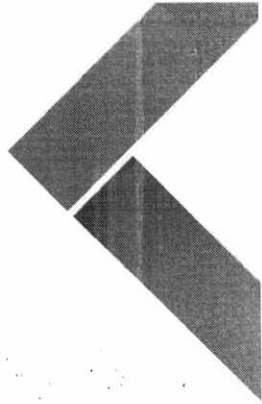




Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



**DOCUMENTOS DE VALIDAÇÃO -
W S TRINDADE LTDA**



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

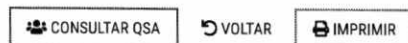
A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 07.934.454/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/03/2006
NOME EMPRESARIAL W S TRINDADE LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TRINDADE			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes peças 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R RIO ANIL	NUMERO 16	COMPLEMENTO LETRA A	
CEP 65.070-019	BAIRRO/DISTRITO RECANTO DOS VINHAIS	MUNICIPIO SAO LUIS	UF MA
ENDERECO ELETRÔNICO TRINDADE.MATRIZ@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 8404-4471	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/03/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/04/2024 às 09:06:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).





Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 07.934.454/0001-89
NOME EMPRESARIAL: W S TRINDADE LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$300.000,00 (Trezentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: WERVESSON SILVA TRINDADE
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 17/04/2024 às 09:06 (data e hora de Brasília).

VOLTAR

IMPRIMIR

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)





TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís



CERTJUDONE-SJDFRSL - 17062024
Código de validação: 3E10BE7874
(relativo ao Processo 130182024)

Número da guia: 24057301001722178.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quatorze (2014) até o dia vinte e três (23) do mês de fevereiro (02) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **W S TRINDADE LTDA**, inscrita no **CNPJ nº. 07.934.454/0001-89**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Secretária Judicial Substituta da Distribuição, mat. 134577, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

GISELE MEIRELES MENDES
Secretária Judicial Substituta da Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 134577

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 23/02/2024 14:12 (GISELE MEIRELES MENDES)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 17062024 / Código: 3E10BE7874
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2024



ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98240043	07.934.454/0001-89	92120243118972

RAZÃO SOCIAL

W S TRINDADE EIRELI

NOME FANTASIA

TRINDADE

LOCALIZAÇÃO

RIO ANIL LETRA A; Nº 16, RECANTO DOS VINHAIS
65070019 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2024

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

44B69C2B672CCC44F719D8E38BCF70B7

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 07.934.454/0001-89
Razão Social: W S TRINDADE COMERCIO E SERVICOS
Endereço: R RIO ANIL 16 LETRA A / RECANTO DOS VINHAIS / SAO LUIS / MA / 65070-019

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/04/2024 a 06/05/2024

Certificação Número: 2024040703474174438000

Informação obtida em 17/04/2024 09:26:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1.7

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 07.934.454/0001-89

Razão social: W S TRINDADE COMERCIO E SERVICOS

Nome fantasia: TRINDADE DISTRIBUIDORA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
07/04/2024	07/04/2024 a 06/05/2024	2024040703474174438000
19/03/2024	19/03/2024 a 17/04/2024	2024031908240813229836
29/02/2024	29/02/2024 a 29/03/2024	2024022907383642662722
10/02/2024	10/02/2024 a 10/03/2024	2024021001320245894809
22/01/2024	22/01/2024 a 20/02/2024	2024012207141198499008
03/01/2024	03/01/2024 a 01/02/2024	2024010319160400598407
15/12/2023	15/12/2023 a 13/01/2024	2023121505391191980540
26/11/2023	26/11/2023 a 25/12/2023	2023112601592723540020
07/11/2023	07/11/2023 a 06/12/2023	2023110705442597657081
19/10/2023	19/10/2023 a 17/11/2023	2023101907521337029563
30/09/2023	30/09/2023 a 29/10/2023	2023093001452253365718
11/09/2023	11/09/2023 a 10/10/2023	2023091119380291356246
23/08/2023	23/08/2023 a 21/09/2023	2023082319385826198429
04/08/2023	04/08/2023 a 02/09/2023	2023080406175314001003
16/07/2023	16/07/2023 a 14/08/2023	2023071603213256878562
27/06/2023	27/06/2023 a 26/07/2023	2023062708421992490933
08/06/2023	08/06/2023 a 07/07/2023	2023060801515647001542
20/05/2023	20/05/2023 a 18/06/2023	2023052002003533680364
01/05/2023	01/05/2023 a 30/05/2023	2023050101312715711738
12/04/2023	12/04/2023 a 11/05/2023	2023041201575547645163
24/03/2023	24/03/2023 a 22/04/2023	2023032401480659896484
05/03/2023	05/03/2023 a 03/04/2023	2023030501365575569782
14/02/2023	14/02/2023 a 15/03/2023	2023021401551194486628
26/01/2023	26/01/2023 a 24/02/2023	2023012602025141213239
07/01/2023	07/01/2023 a 05/02/2023	2023010701494217308155
19/12/2022	19/12/2022 a 17/01/2023	2022121901371763197340
30/11/2022	30/11/2022 a 29/12/2022	2022113001515158812344
11/11/2022	11/11/2022 a 10/12/2022	2022111101571572402103
23/10/2022	23/10/2022 a 21/11/2022	2022102302095968823600
04/10/2022	04/10/2022 a 02/11/2022	2022100401482909035673

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
15/09/2022	15/09/2022 a 14/10/2022	2022091501591597080350
27/08/2022	27/08/2022 a 25/09/2022	2022082701500099880805
08/08/2022	08/08/2022 a 06/09/2022	2022080801363280084679
20/07/2022	20/07/2022 a 18/08/2022	2022072001561705960521
01/07/2022	01/07/2022 a 30/07/2022	2022070101502358767616
12/06/2022	12/06/2022 a 11/07/2022	2022061201191603175581
24/05/2022	24/05/2022 a 22/06/2022	2022052401341675457383
05/05/2022	05/05/2022 a 03/06/2022	2022050501421367791908

Resultado da consulta em 17/04/2024 09:27:03



[Voltar](#)

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 07.934.454/0001-89 **Inscrição Estadual:** 12.227997-2

Razão Social: W S TRINDADE LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA RIO ANIL

Número: 16 **Complemento:** LETRA A

Bairro: RECANTO DOS VINHAIS

Município: SAO LUIS **UF:** MA

CEP: 65070019 **DDD:** **Telefone:**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4618402	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES
4637199	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 11/04/2024

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (4644301), 01/09/2009 - (4637199), 01/04/2010 - (4651602-4649401-4646001-4651601), 01/07/2010 - (4664800-4647801-4646002-4645101), 01/10/2010 - (4649404-4645102-4618402-4645103), 15/05/2017 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2022, 01/01/2024,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 17/04/2024

Número da Consulta:



[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: W S TRINDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.934.454/0001-89

Certidão n°: 10879239/2024

Expedição: 16/02/2024, às 16:43:12

Validade: 14/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **W S TRINDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.934.454/0001-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais


Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 200274732, 200274716

Data do Protocolo:

 22/04/2020

Número de Registro:

 21600144892

Arquivamento:

 20200274732, 200274716

Empresa:

 W S TRINDADE LTDA

Documento(s):

 Contrato

 Solicitação de Enquadramento

[< Voltar](#)

Contato (98) 2106-8500 - Outros
contatos

Desenvolvido

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

por: **VOX**
TECNOLOGIA

Endereço: Av. Pedro II, N°199 - Centro,
São Luís - MA, 65010-450






Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais


Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 170332160

Data do Protocolo:

 05/04/2017

Número de Registro:

 21101466258

Arquivamento:

 20170332160

Empresa:

 W S TRINDADE LTDA

Documento(s):

 Requerimento do Empresário

[< Voltar](#)

Contato (98) 2106-8500 - Outros
contatos

Desenvolvido

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

por:



Endereço: Av. Pedro II, N°199 - Centro,
São Luís - MA, 65010-450





Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 180651056

Data do Protocolo:

 20/09/2018

Número de Registro:

 21101466258

Arquivamento:

 20180651056

Empresa:

 W S TRINDADE LTDA

Documento(s):

 Requerimento do Empresário

[< Voltar](#)

Contato (98) 2106-8500 - Outros
contatos

Desenvolvido

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

por: **VOX**
TECNOLOGIA

Endereço: Av. Pedro II, N°199 - Centro,
São Luís - MA, 65010-450





PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00008620762024

Validade: 09/07/2024



CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 07.934.454/0001-89	Inscrição Municipal: 98240043
Razão Social: W S TRINDADE EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RIO ANIL	
Número: 16	Complemento: LETRA A;
Bairro: RECANTO DOS VINHAIS	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65070019

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **11 de março de 2024 às 09:48**, sob o código de autenticidade nº **FD9182DE54FCFA54F5B79512C9C669CC**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

Confirmação da Autenticidade de Certidões



Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 07.934.454/0001-89

Código de Controle: C96D.E151.3091.F349

Data da Emissão: 09/04/2024

Hora da Emissão: 10:37:11

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 09/04/2024, com validade até 06/10/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



Estado do
Maranhão

Certidão Negativa de Débito

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 066747/24

Data de Validade: 20/06/2024 15:40:26

Data de Emissão: 21/02/2024 15:40:26

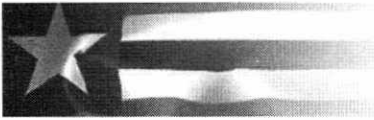
Inscrição Estadual: 122279972

CPF/CNPJ: 07934454000189

Razão Social: W S TRINDADE LTDA



[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 013314/24

Data de Validade: 20/06/2024

Data de Emissão: 21/02/2024 09:06:03

Inscrição Estadual: 122279972

CPF/CNPJ: 07934454000189

Razão Social: W S TRINDADE LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)





Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais


Autenticidade de Livros

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 220227969

Data do Protocolo:

 17/04/2024

Número de Registro:

 21600144892

Empresa:

 W S TRINDADE LTDA

Documento(s):

 Termo de Autenticação

[< Voltar](#)

Contato (98) 2106-8500 - Outros
contatos

Desenvolvido

por: 

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II, N°199 - Centro,
São Luís - MA, 65010-450





Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais


Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 230626572


Data do Protocolo:

 12/05/2023

Número de Registro:

 21600144892

Arquivamento:

 20230626572

Empresa:

 W S TRINDADE LTDA

Documento(s):

 Balanço

[< Voltar](#)

Contato (98) 2106-8500 - Outros
contatos


Desenvolvido

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II, N°199 - Centro
São Luís - MA, 65010-450





 Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais


Autenticidade de Livros

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 230627030

Data do Protocolo:

 17/04/2024

Número de Registro:

 21600144892

Empresa:

 W S TRINDADE LTDA

Documento(s):

 Termo de Autenticação

[< Voltar](#)

Contato (98) 2106-8500 - Outros
contatos

Desenvolvido

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

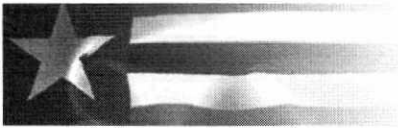
por: **VOX**
SOLUÇÕES

Endereço: Av. Pedro II, N°199 - Centro,
São Luís - MA, 65010-450





DOCUMENTOS DE VALIDAÇÃO - EXPANDIR COMERCIO LTDA



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 376873/23

Data de Validade: 20/04/2024 05:14:48

Data de Emissão: 22/12/2023 05:14:48

Inscrição Estadual: 127538186

CPF/CNPJ: 13380354000150

Razão Social: EXPANDIR COMERCIO LTDA



[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

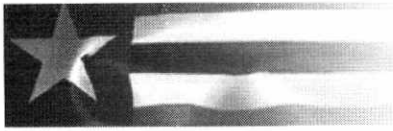


Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 000816/24
Data de Validade: 03/05/2024
Data de Emissão: 04/01/2024 10:55:28
Inscrição Estadual: 127538186
CPF/CNPJ: 13380354000150
Razão Social: EXPANDIR COMERCIO LTDA





Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 13.380.354/0001-50 **Inscrição Estadual:** 12.753818-6

Razão Social: EXPANDIR COMERCIO LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA 14 - COHATRAC IV

Número: 8 **Complemento:**

Bairro: COHATRAC IV

Município: SAO LUIS **UF:** MA

CEP: 65054710 **DDD:** **Telefone:** 96161396

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 05/03/2024

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/12/2008 - (4644301), 01/04/2010 - (4649408), 01/07/2010 - (CNAE's): (4664800), 01/10/2010 - (4642702-4645103-4645102-4649404),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 16/04/2024

Número da Consulta:



[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Consulta certidão online

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.



NIRE 21201236521 CNPJ 13.380.354/0001-50		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Rua 14 - COHATRAC IV, Nº 8, xxxxx, COHATRAC IV - São Luís/MA - CEP 65054-710			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20240214374	20/02/2024	BALANCO
223	20231476248	04/12/2023	BALANCO
002	21201236521	28/04/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201236521	28/04/2022	TRANSFORMACAO
315	20110154177	17/03/2011	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101781099	17/03/2011	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/04/2024, às 10:00:17 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OYEECFJM.

MAC2403330520

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário(a) Geral

Consulta certidão online

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.





NIRE (Sede) 21201236521	CNPJ 13.380.354/0001-50	Data de Ato Constitutivo 17/03/2011	Início de Atividade 19/02/2011
Endereço Completo Rua 14 - COHATRAC IV, Nº 8, COHATRAC IV - São Luís/MA - CEP 65054-710			
Objeto Social 4644301 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 4642702 COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4645102 COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 4645103 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4649408 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4649404 COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4664800 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS 4754701 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4771701 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS			
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)			
Dados do Sócio			
Nome EDNALDO CARVALHO SANTOS	CPF/CNPJ 646.164.873-91	Participação no capital R\$ 200.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador S	Término do mandato Indeterminado		
Dados do Administrador			
Nome EDNALDO CARVALHO SANTOS	CPF 646.164.873-91	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento			Situação ATIVA
Data 20/02/2024	Número 20240214374	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/04/2024, às 09:38:02 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código
VSM2NJHN.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário(a) Geral





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EXPANDIR COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.380.354/0001-50
Certidão n°: 816733/2024
Expedição: 04/01/2024, às 11:01:58
Validade: 02/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EXPANDIR COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.380.354/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTJUDONE-SJDFRSL - 28362024
Código de validação: B2F9E889B7
(relativo ao Processo 233472024)

Número da guia: 24057301001754099.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quatorze (2014) até o dia três (03) do mês de abril (04) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **EXPANDIR COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº. **13.380.354/0001-50**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Ana Cristina Brito Alves**, Técnico Judiciário, mat. 102442, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 2055-2738 / 2737 – email:
distribuicao_slz@tjma.jus.br

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 03/04/2024 17:24 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 28362024 / Código: B2F9E889B7
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,



Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.380.354/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/03/2011
NOME EMPRESARIAL EXPANDIR COMERCIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 14 - COHATRAC IV	NÚMERO 8	COMPLEMENTO *****
CEP 65.054-710	BAIRRO/DISTRITO COHATRAC IV	MUNICÍPIO SAO LUIS
ENDEREÇO ELETRÔNICO EXPANDIRCOMERCIO@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 9616-1396	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/07/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/04/2024** às **16:25:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



Número do CPF: 646.164.873-91
Nome: EDNALDO CARVALHO SANTOS
Situação Cadastral: REGULAR
Código de Controle: 2F15.2D4E.4672.5147



A Secretaria da Receita Federal do Brasil confirma a autenticidade do comprovante.

Confirmação da Autenticidade de Certidões



Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 13.380.354/0001-50

Código de Controle: B96D.7681.538F.3031

Data da Emissão: 16/10/2023

Hora da Emissão: 10:11:50

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 16/10/2023, com validade até 13/04/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 13.380.354/0001-50
NOME EMPRESARIAL: EXPANDIR COMERCIO LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)



O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: EDNALDO CARVALHO SANTOS
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 16/04/2024 às 16:32 (data e hora de Brasília).

VOLTAR

IMPRIMIR

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 13.380.354/0001-50
Razão Social: EXPANDIR COMERCIO LTDA
Endereço: RUA 14 NUM 8 / COHATRAC IV / SAO LUIS / MA / 65054-710

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2024 a 12/05/2024

Certificação Número: 2024041301410224832840

Informação obtida em 16/04/2024 16:30:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EXPANDIR COMERCIO LTDA		Protocolo: MAC2403330534	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 21201236521	CNPJ: 13380354000150	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Número: Data: 20/02/2024
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20110154177	17/03/2011	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 09/04/2024, às 11:09:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **T5EBNRAO**.



MAC2403330534

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

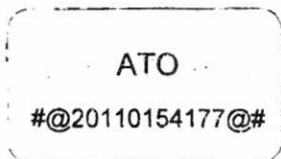
170311



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmº Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

O Empresário, R OLIVEIRA ALVES estabelecido na AVENIDA DEPUTADO LUIS EDUARDO MAGALHÃES nº 500, LOJA 17, CALHAU, CEP: 65.071-415, SÃO LUÍS, MA, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.



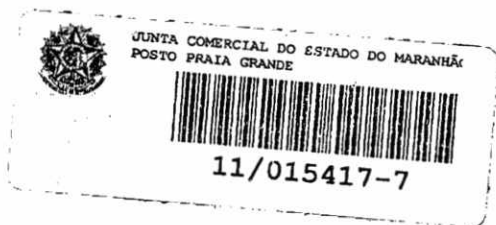
Código do Ato : 315

Descrição do Ato : MICROEMPRESA

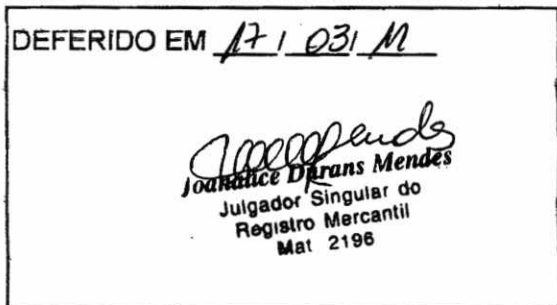
SÃO LUÍS, 19 de Fevereiro de 2011

Assinatura : 

Nome do Empresário : RUBEM OLIVEIRA ALVES



Para uso exclusivo da Junta Comercial:



115071



APROVU

))))))



Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais


Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 231476248

Data do Protocolo:

 01/12/2023

Número de Registro:

 21201236521

Arquivamento:

 20231476248

Empresa:

 EXPANDIR COMERCIO LTDA

Documento(s):

 Balanço

[< Voltar](#)

Contato (98) 2106-8500 - Outros
contatos

Desenvolvido

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

por: **VOX**
SOLUÇÕES

Endereço: Av. Pedro II, N°199 - Centro,
São Luís - MA, 65010-450





 Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais


Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 240214374


Data do Protocolo:

 20/02/2024

Número de Registro:

 21201236521

Arquivamento:

 20240214374

Empresa:

 EXPANDIR COMERCIO LTDA

Documento(s):

 Balanço

[< Voltar](#)

Contato (98) 2106-8500 - Outros
contatos

Desenvolvido


ouvidoria@jucema.ma.gov.br

por: **VOX**
SOLUCOES

Endereço: Av. Pedro II, N°199 - Centro,
São Luís - MA, 65010-450





 Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais


Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 220490074

Data do Protocolo:

 28/04/2022

Número de Registro:

 21201236521

Arquivamento:

 20220490074

Empresa:

 EXPANDIR COMERCIO LTDA

Documento(s):

 Contrato

 Voltar



Contato (98) 2106-8500 - Outros contatos

Desenvolvido

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

por: FOX

Endereço: Av. Pedro II, N°199 - Centro,
São Luís - MA, 65010-450





Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 13.380.354/0001-50

Razão social: EXPANDIR COMERCIO LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
13/04/2024	13/04/2024 a 12/05/2024	2024041301410224832840
25/03/2024	25/03/2024 a 23/04/2024	2024032508312638206932
06/03/2024	06/03/2024 a 04/04/2024	2024030618540634992306
16/02/2024	16/02/2024 a 16/03/2024	2024021602462630791002
28/01/2024	28/01/2024 a 26/02/2024	2024012801402131846994
09/01/2024	09/01/2024 a 07/02/2024	2024010906324759744585
21/12/2023	21/12/2023 a 19/01/2024	2023122107370149235677
02/12/2023	02/12/2023 a 31/12/2023	2023120201181860351310
13/11/2023	13/11/2023 a 12/12/2023	2023111319005085909515
25/10/2023	25/10/2023 a 23/11/2023	2023102505021758807355
06/10/2023	06/10/2023 a 04/11/2023	2023100619045932534985
17/09/2023	17/09/2023 a 16/10/2023	2023091701031926089416
29/08/2023	29/08/2023 a 27/09/2023	2023082919080601726209
10/08/2023	10/08/2023 a 08/09/2023	2023081019061896035901
22/07/2023	22/07/2023 a 20/08/2023	2023072201185354386000
03/07/2023	03/07/2023 a 01/08/2023	2023070301203225022702
14/06/2023	14/06/2023 a 13/07/2023	2023061401285967367599
26/05/2023	26/05/2023 a 24/06/2023	2023052601293823443947
07/05/2023	07/05/2023 a 05/06/2023	2023050701155787530147
18/04/2023	18/04/2023 a 17/05/2023	2023041801260170362927
30/03/2023	30/03/2023 a 28/04/2023	2023033001223947166860
11/03/2023	11/03/2023 a 09/04/2023	2023031101254019727294
20/02/2023	20/02/2023 a 21/03/2023	2023022001100884663099
01/02/2023	01/02/2023 a 02/03/2023	2023020101251172793924
13/01/2023	13/01/2023 a 11/02/2023	2023011301223136573750
25/12/2022	25/12/2022 a 23/01/2023	2022122500572005431329
06/12/2022	06/12/2022 a 04/01/2023	2022120601495919590761
17/11/2022	17/11/2022 a 16/12/2022	2022111701344207332674
29/10/2022	29/10/2022 a 27/11/2022	2022102901264236324443
10/10/2022	10/10/2022 a 08/11/2022	2022101001071908118122
21/09/2022	21/09/2022 a 20/10/2022	2022092101302935582366

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
02/09/2022	02/09/2022 a 01/10/2022	2022090201073140501666
14/08/2022	14/08/2022 a 12/09/2022	2022081401013668154824
26/07/2022	26/07/2022 a 24/08/2022	2022072601263462965409
07/07/2022	07/07/2022 a 05/08/2022	2022070701153538447378

Resultado da consulta em 16/04/2024 16:31:14



[Voltar](#)



>Consulta Optantes

Data da consulta: 16/04/2024 16:26:25

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **13.380.354/0001-50**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **EXPANDIR COMERCIO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 17/03/2011**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar \(/consultaoptantes\)](#)

[Gerar PDF](#)

SERVIÇOS PÚBLICOS



Consulta Optantes

DASN SIMEI - Declaração Anual para o MEI

PGMEI - Programa Gerador do DAS para o MEI



SERVIÇOS COM CONTROLE DE ACESSO



Simple Nacional

Simei

ENTES FEDERADOS



Acesso ao Portal

Convênios com a PGFN

NOTÍCIAS

CONTEÚDO DE APOIO



Manuais

Legislação

Estatísticas

Agenda

CANAIS DE ATENDIMENTO



Perguntas Frequentes

Fale Conosco

Ouvidoria





ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE VERACIDADE



Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Número de Controle:	216592
Data de emissão:	04/04/2024 às 15:08:18
Validade:	03/07/2024
Número Registro:	SP-132815/O-3 T-MA
Nome:	CELSO BUENO DE CAMARGO

[Voltar](#)



ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE
VERACIDADE



Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Número de Controle:	950789
Data de emissão:	03/01/2024 às 13:49:22
Validade:	02/04/2024
Número Registro:	SP-132815/O-3 T-MA
Nome:	CELSO BUENO DE CAMARGO

[Voltar](#)



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA
Número da Certidão: 00008559622024

Validade: 14/06/2024



CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 13.380.354/0001-50	Inscrição Municipal: 75588003
Razão Social: EXPANDIR COMERCIO LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
464430100 – COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA 14 - COHATRAC IV	
Número: 8	Complemento: LOJA 17
Bairro: COHATRAC IV	
Município: SAO LUIS – MA	CEP: 65054710

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **15 de fevereiro de 2024 às 13:42**, sob o código de autenticidade nº **C7EF793C0114A414D02D29D53CA89EF1**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2024

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
75588003	13.380.354/0001-50	92120243104297

RAZÃO SOCIAL

EXPANDIR COMERCIO LTDA

NOME FANTASIA

R J R COMERCIO E VARIEDADES

LOCALIZAÇÃO

R 14 - COHATRAC IV LOJA 17 Nº 8, COHATRAC IV
65054710 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

- 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
- 464270200 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
- 464510200 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
- 464510300 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
- 464940800 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2024

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

98FEF0B56B5AA67A7296D73EA86AF9C4



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DÁDAS CONSTRUINDO O NOVO



**DOCUMENTOS DE VALIDAÇÃO -
EXPRESS COMERCIO E SERVICOS
LTDA**



Estado do
Maranhão

Certidão Negativa de Débito

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 088259/24

Data de Validade: 05/07/2024 17:09:37

Data de Emissão: 07/03/2024 17:09:37

Inscrição Estadual: 127362533

CPF/CNPJ: 44543537000173

Razão Social: EXPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA



[Nova Consulta](#)

[Imprimir](#)



Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 015011/24

Data de Validade: 26/06/2024

Data de Emissão: 27/02/2024 14:46:51

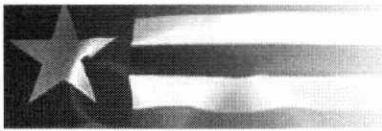
Inscrição Estadual: 127362533

CPF/CNPJ: 44543537000173

Razão Social: EXPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA



[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 44.543.537/0001-73 Inscrição Estadual: 12.736253-3

Razão Social: EXPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA FILOMENA MARTINS NAZARENO BRINGEL

Número: 840 Complemento:

Bairro: PARQUE PIAUI I

Município: TIMON UF: MA

CEP: 65631280 DDD: Telefone: 95476749



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4691500 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4634699	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS
4637107	COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
4637199	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4641902	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4641903	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4642701	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4647802	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
8219901	FOTOCÓPIAS
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649409	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4652400	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4663000	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS
4618401	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4673700	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4686902	COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
4711302	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4721104	COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4618499	OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
5212500	CARGA E DESCARGA
6209100	SUPOORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6311900	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
4619200	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO
1822901	SERVIÇOS DE ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
4617600	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO
4632001	COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS
4634601	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS
4634602	COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS
4634603	COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR



Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 17/03/2024

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/12/2008 - (4634602-4634699-4634601), 01/09/2009 - (4639701-4632001-4637199-4691500), 01/04/2010 - (4634603-4651602-4649499-4649401-4649408-4619200-4652400-4637107-4651601-4649402), 01/07/2010 - (4673700-4663000-4617600-4647801), 01/10/2010 - (4641903-4649404-4618401-4641902-4686902-4642701-4618499-4642702-4649409), 01/12/2010 - (4647802-6311900),

EDF a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 17/04/2024

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Consulta certidão online

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.



NIRE 21201187091
CNPJ 44.543.537/0001-73

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo Rua FILOMENA MARTINS NAZARENO BRINGEL, Nº 840, xxxxx, PARQUE PIAUI I - Timon/MA - CEP 65631-280

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20230369103	20/03/2023	BALANCO
002	20230283632	07/03/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20211496863	17/12/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
090	20211469629	09/12/2021	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21201187091	09/12/2021	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/03/2024, às 16:10:03 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código O3GHVYLG.

MAC2403265684

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário(a) Geral

Consulta certidão online

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.



NIRE (Sede) 21201187091	CNPJ 44.543.537/0001-73	Data de Ato Constitutivo 09/12/2021	Início de Atividade 09/12/2021
Endereço Completo Rua FILOMENA MARTINS NAZARENO BRINGEL, Nº 840, PARQUE PIAUI I - Timon/MA - CEP 65631-280			



Objeto Social

COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS, PAPEL DE PAREDE E SIMILARES, CARPETES, TAPETES E OUTROS ARTIGOS DE TAPECARIA, BRINQUEDOS, FIOS E FIBRAS TEXTEIS BENEFICIADAS, JOIAS, RELOGIOS E BIJUTERIAS, RACAO E OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS PARA ANIMAIS, ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, AS ATIVIDADES DE REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE) REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS COMERCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR COMERCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS (O COMERCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE CAPRINOS, OVINOS, EQUIDEOS E OUTROS ANIMAIS) COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (O COMERCIO ATACADISTA DE CHAS, MEL, SUCOS E CONSERVAS DE FRUTAS E LEGUMES, FRUTAS SECAS, ETC., O COMERCIO ATACADISTA DE CONDIMENTOS E VINAGRES, O COMERCIO ATACADISTA DE ADOCANTES, O COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS E LEGUMES EM CONSERVAS E CONGELADOS, O COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PREPARADOS EM FRITURAS (BATATA FRITA E SIMILARES), O COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS CONGELADOS PARA PREPARO EM MICROONDAS, O COMERCIO ATACADISTA DE COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS) COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE POLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (O COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS ARTIGOS DE CUTELARIA, ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES, PANEAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, ETC., BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRONICOS, INSTRUMENTOS MUISICAIS, OCULOS PARA NATACAO, PRANCHAS, ETC., ARTIGOS PARA CACA, PESCA E CAMPING, PAPEL DE PAREDE E SIMILARES, ARTIGOS DE OPTICA, O COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESCARTAVEIS EM GERAL (COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E OUTROS SIMILARES) COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS COMERCIO VAREJISTA DE DOCES,

BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL CARGA E DESCARGA SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO FOTOCOPIAS



Capital Social
R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Capital Integralizado
R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Porte
ME
(Microempresa)

Prazo de Duração
Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
REYDNEH ZAMORA DA SILVA VILANOVA 98	101.685.863-	R\$ 120.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
REYDNEH ZAMORA DA SILVA VILANOVA	101.685.863-98	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos
20/03/2023	20230369103	223 / 223 - BALANCO

Situação
ATIVA

Status
SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/03/2024, às 16:08:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QSA2XAU8.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário(a) Geral



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EXPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 44.543.537/0001-73
Certidão n°: 14988999/2024
Expedição: 05/03/2024, às 10:17:21
Validade: 01/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EXPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **44.543.537/0001-73**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTJUDONE-SJDT - 1362024
Código de validação: CAA1B9BC6D

Número da guia: 24057901001734601.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos sistemas **Themis PG e PJe** referentes às **Varas Cíveis**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de 2014 (dois mil e quatorze) até o dia 06 (seis) de março do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** contra a empresa **EXPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA (EXPRESS COMERCIO E SERVICOS ME)**, CNPJ nº. 44.543.537/0001-73, situada Rua Filomena Martins Nazareno Bringel, nº 840, Bairro Parque Piauí I, CEP 65.631-280, Timon/MA. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na **Comarca de Timon/Maranhão**. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves", nesta cidade de Timon-MA. Eu, Francisco das Chagas Marques da Silva, Auxiliar Judiciário, mat. 111476, consultei e digitei. E eu, **Rosilene de Macedo Alves Ludovico**, Secretária Judicial Substituta de Distribuição, Mat. 134338, subscrevo e assino. **Timon/MA, 06 de março de 2024.**

OBSERVAÇÕES:

Certidão válida por 60 (sessenta) dias;

Não constam processos baixados e/ou arquivados;

Não constam processos referentes à carta precatória.

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE TIMON-MA

Sede: Fórum Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves,
Rua Drª. Lizete de Oliveira Farias – s/n.º – Parque Piauí – Timon – MA
Telefone: (99) 2055-1227 CEP: 65.631-250



CERTJUDONE-SJDT - 1362024 / Código: CAA1B9BC6D
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon



ROSILENE DE MACEDO ALVES LUDOVICO
Auxiliar Judiciária - Apoio Administrativo
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon
Matrícula 134338

Documento assinado. TIMON, 06/03/2024 13:32 (ROSILENE DE MACEDO ALVES LUDOVICO)



CERTJUDONE-SJDT - 1362024 / Código: CAA1B9BC6D
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,



Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.543.537/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/12/2021	
NOME EMPRESARIAL EXPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EXPRESS COMERCIO E SERVICOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação (Dispensada *) 46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo (Dispensada *) 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (Dispensada *) 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (Dispensada *) 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (Dispensada *) 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados 46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar 46.34-6-99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes (Dispensada *) 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Dispensada *) 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho (Dispensada *) 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Dispensada *) 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *) 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações (Dispensada *) 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R FILOMENA MARTINS NAZARENO BRINGEL		NÚMERO 840	COMPLEMENTO *****
CEP 65.631-280	BAIRRO/DISTRITO PARQUE PIAUI I	MUNICÍPIO TIMON	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO EXPRESSCOMERCIOE SERVICOS LTDA@GMAIL.COM		TELEFONE (86) 9547-6749	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/12/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/04/2024 às 11:02:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 44.543.537/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/12/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL EXPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA
--

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *) 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *) 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *) 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens (Dispensada *) 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *) 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *) 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R FILOMENA MARTINS NAZARENO BRINGEL	NUMERO 840	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 65.631-280	BAIRRO/DISTRITO PARQUE PIAUI I	MUNICIPIO TIMON	UF MA
-------------------	-----------------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EXPRESSCOMERCIO LTDA@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 9547-6749
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/12/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



Approved pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/04/2024 às 11:02:14 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 44.543.537/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/12/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL EXPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA
--

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.12-5-00 - Carga e descarga 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *) 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (Dispensada *) 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *) 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *) 82.19-9-01 - Fotocópias (Dispensada *)

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R FILOMENA MARTINS NAZARENO BRINGEL	NUMERO 840	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 65.631-280	BAIRRO/DISTRITO PARQUE PIAUI I	MUNICIPIO TIMON	UF MA
-------------------	-----------------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EXPRESSCOMERCIO.LTDA@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 9547-6749
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/12/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/04/2024 às 11:02:14 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO	CONSULTAR QSA	VOLTAR	IMPRIMIR
--	---------------	--------	----------

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



Confirmação da Autenticidade de Certidões



Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 44.543.537/0001-73

Código de Controle: 22A4.A930.94B3.A0C3

Data da Emissão: 20/03/2024

Hora da Emissão: 14:52:43

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 20/03/2024, com validade até 16/09/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.543.537/0001-73
Razão Social: EXPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço: R AQUILES LISBOA 468 / CENTRO / TIMON / MA / 65630-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/04/2024 a 05/05/2024

Certificação Número: 2024040602081407977713

Informação obtida em 17/04/2024 10:52:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais


Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 211496863

Data do Protocolo:

 16/12/2021

Número de Registro:

 21201187091

Arquivamento:

 20211496863

Empresa:

 EXPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA

Documento(s):

 Documento de Interesse

[< Voltar](#)

Contato (98) 2106-8500 - Outros
contatos

Desenvolvido

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

por: **VOX**
TECNOLOGIA

Endereço: Av. Pedro II, N°199 - Centro,
São Luís - MA, 65010-450






 Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 230369103


Data do Protocolo:

 20/03/2023

Número de Registro:

 21201187091

Arquivamento:

 20230369103

Empresa:

 EXPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA

Documento(s):

 Balanço

[< Voltar](#)



Contato (98) 2106-8500 - Outros contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II, N°199 - Centro,
São Luís - MA, 65010-450

Desenvolvido

por:





Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 211469629

Data do Protocolo:

 09/12/2021

Número de Registro:

 21201187091

Arquivamento:

 21201187091

Empresa:

 EXPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA

Documento(s):

 Contrato

[< Voltar](#)

Contato (98) 2106-8500 - Outros
contatos

Desenvolvido

ouvidoria@jucema.ma.gov.br


por:



Endereço: Av. Pedro II, N°199 - Centro,
São Luís - MA, 65010-450






 Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais


Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 230283632


Data do Protocolo:

 07/03/2023

Número de Registro:

 21201187091

Arquivamento:

 20230283632

Empresa:

 EXPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA

Documento(s):

 Contrato

[< Voltar](#)

Contato (98) 2106-8500 - Outros
contatos

ouvidoria@jucema.ma.gov.br


Endereço: Av. Pedro II, N°199 - Centro,
São Luís - MA, 65010-450

Desenvolvido

por: 





 Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de Livros

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 230365183

Data do Protocolo:

 17/04/2024

Número de Registro:

 21201187091

Empresa:

 EXPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA

Documento(s):

 Termo de Autenticação

[< Voltar](#)

Contato (98) 2106-8500 - Outros
contatos

Desenvolvido

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

por: 

Endereço: Av. Pedro II, N°199 - Centro,
São Luís - MA, 65010-450





PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N - CENTRO

CNPJ: 06.115.307/0001-14



Comprovante de Autenticidade

Código de Controle da Certidão/Número:

3511A9449FD40AB1

Emitida às:

14:12:54 do dia 18/01/2024

Válida até:

17/04/2024

Observações:

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço www.timon.ma.gov.br



Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1.7

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 44.543.537/0001-73

Razão social: EXPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
06/04/2024	06/04/2024 a 05/05/2024	2024040602081407977713
18/03/2024	18/03/2024 a 16/04/2024	2024031808493944983054
28/02/2024	28/02/2024 a 28/03/2024	2024022819362239862840
09/02/2024	09/02/2024 a 09/03/2024	2024020919463194042728
21/01/2024	21/01/2024 a 19/02/2024	2024012102221390341680
02/01/2024	02/01/2024 a 31/01/2024	2024010206490351546336
14/12/2023	14/12/2023 a 12/01/2024	2023121419450818124600
25/11/2023	25/11/2023 a 24/12/2023	2023112502170022840678
06/11/2023	06/11/2023 a 05/12/2023	2023110609390982624700
18/10/2023	18/10/2023 a 16/11/2023	2023101808051806126070
29/09/2023	29/09/2023 a 28/10/2023	2023092909264278007500
10/09/2023	10/09/2023 a 09/10/2023	2023091002070605483455
22/08/2023	22/08/2023 a 20/09/2023	2023082220023065306146
03/08/2023	03/08/2023 a 01/09/2023	2023080319591081179691
15/07/2023	15/07/2023 a 13/08/2023	2023071502114231413291
26/06/2023	26/06/2023 a 25/07/2023	2023062607094083080196
07/06/2023	07/06/2023 a 06/07/2023	2023060702393918291968
19/05/2023	19/05/2023 a 17/06/2023	2023051902355359669404
30/04/2023	30/04/2023 a 29/05/2023	2023043002022559849290
11/04/2023	11/04/2023 a 10/05/2023	2023041103062097950401
23/03/2023	23/03/2023 a 21/04/2023	2023032302135272882610
04/03/2023	04/03/2023 a 02/04/2023	2023030402145088203906
13/02/2023	13/02/2023 a 14/03/2023	2023021301584495950229
25/01/2023	25/01/2023 a 23/02/2023	2023012502352330524943
06/01/2023	06/01/2023 a 04/02/2023	2023010602265789821090
18/12/2022	18/12/2022 a 16/01/2023	2022121802015667090230
29/11/2022	29/11/2022 a 28/12/2022	2022112902175149000000
10/11/2022	10/11/2022 a 09/12/2022	2022111002200372727703
22/10/2022	22/10/2022 a 20/11/2022	2022102202461690375269
03/10/2022	03/10/2022 a 01/11/2022	2022100302032133648103
14/09/2022	14/09/2022 a 13/10/2022	2022091402251851662259

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
26/08/2022	26/08/2022 a 24/09/2022	2022082602165253231523
07/08/2022	07/08/2022 a 05/09/2022	2022080701554693095388

Resultado da consulta em 17/04/2024 10:53:13

[Voltar](#)

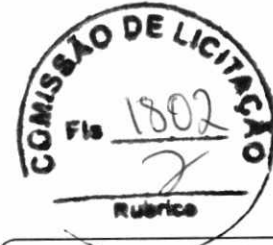




Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



**DOCUMENTOS DE VALIDAÇÃO -
FORT PREMIUM
EMPREENDIMENTOS LTDA**



Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais


Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 240166663


Data do Protocolo:

 05/02/2024

Número de Registro:

 21201296044

Arquivamento:

 20240166663

Empresa:

 FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA

Documento(s):

 Contrato

[< Voltar](#)

Contato (98) 2106-8500 - Outros
contatos

Desenvolvido

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

por: 

Endereço: Av. Pedro II, N°199 - Centro,
São Luís - MA, 65010-755



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,



Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.075.750/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 31/07/2018
NOME EMPRESARIAL FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R 59	NÚMERO 7	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.074-500	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO HABITACIONAL VINHAIS	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ELAYNENASCIMENTO@LIVE.COM		TELEFONE (98) 8458-6160	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/07/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Approved by Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/04/2024 às 14:24:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 31.075.750/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/07/2018	
NOME EMPRESARIAL FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R 59	NUMERO 7	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.074-500	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO HABITACIONAL VINHAIS	MUNICIPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ELAYNENASCIMENTO@LIVE.COM		TELEFONE (98) 8458-6160	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/07/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Approved pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/04/2024 às 14:24:56 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA



CNPJ: 31.075.750/0001-56
NOME EMPRESARIAL: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$700.000,00 (Setecentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: ELAINE TEIXEIRA NASCIMENTO
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 17/04/2024 às 14:25 (data e hora de Brasília).

VOLTAR

IMPRIMIR

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



Confirmação da Autenticidade de Certidões



Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 31.075.750/0001-56

Código de Controle: 100E.8B0A.FB17.96F1

Data da Emissão: 19/03/2024

Hora da Emissão: 09:57:55

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 19/03/2024, com validade até 15/09/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)





Estado do
Maranhão

Certidão Negativa de Débito

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 378537/23

Data de Validade: 24/04/2024 10:14:11

Data de Emissão: 26/12/2023 10:14:11

Inscrição Estadual: 125719183

CPF/CNPJ: 31075750000156

Razão Social: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA



[Nova Consulta](#)

[Imprimir](#)



Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 094363/23

Data de Validade: 18/04/2024

Data de Emissão: 20/12/2023 11:21:59

Inscrição Estadual: 125719183

CPF/CNPJ: 31075750000156

Razão Social: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



Consulta certidão online

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.



NIRE 21201296044
CNPJ 31.075.750/0001-56



Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo Avenida ALFA, Nº 905, QUADRA COMERCIAL/LOTE04, PARQUE
ATHENAS - São Luís/MA - CEP 65072-110

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20231321163	18/10/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20230519814	20/04/2023	BALANCO
002	20230472079	12/04/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21201296044	28/09/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201296044	28/09/2022	TRANSFORMACAO
223	20220232121	22/02/2022	BALANCO
310	20211347922	04/11/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210233605	17/02/2021	BALANCO
307	20210022388	27/01/2021	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	21600177723	27/01/2021	TRANSFORMACAO
002	21600177723	27/01/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
080	20180437054	31/07/2018	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102223553	31/07/2018	INSCRIÇÃO

~~Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/01/2024, às 15:49:12 (horário de Brasília).~~
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código J9VNMPEW.

MAC2403152733

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário(a) Geral

Consulta certidão online

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO



NIRE (Sede) 21201296044	CNPJ 31.075.750/0001-56	COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 1815 2 Rubrica	Data de Ato Constitutivo 31/07/2018	Início de Atividade 31/07/2018
----------------------------	----------------------------	---	--	-----------------------------------

Endereço Completo

Avenida ALFA, Nº 905, QUADRA COMERCIAL/LOTE04, PARQUE ATHENAS - São Luís/MA - CEP 65072-110

Objeto Social

46.91-5-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS. 14.13-4-01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA. 18.13-0-01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO. 18.13-0-99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 18.22-9-01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO. 18.22-9-99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO. 33.29-5-01 - SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL 46.49-4-01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. 46.49-4-02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. 46.49-4-04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA. 46.51-6-01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 46.64-8-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS. 46.69-9-01 - COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS. 47.29-6-99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. 47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. 47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. 47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. 47.55-5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. 47.56-3-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS. 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.63-6-01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. 47.63-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. 47.71-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS. 47.81-4-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. 47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. 47.89-0-07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. 9529-1/05 REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO. 4530-7/02 COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR. 4530-7/05 COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR. 4322-3/02 INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR. 7732-2/01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS

Capital Social R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)		

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ELAINE TEIXEIRA NASCIMENTO	035.170.183-41	R\$ 700.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador			
Nome	CPF	Término do mandato	
ELAINE TEIXEIRA NASCIMENTO	035.170.183-41	Indeterminado	Rubrica
Último Arquivamento			Situação
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA
18/10/2023	20231321163	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/01/2024, às 15:49:01 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código
GKMWDBLU.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário(a) Geral



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 31.075.750/0001-56 Inscrição Estadual: 12.571918-3

Razão Social: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA 59

Número: 7 Complemento:

Bairro: CONJUNTO HABITACIONAL VINHAIS

Município: SAO LUIS UF: MA

CEP: 65074500 DDD: Telefone: 82266492

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4691500 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4669901	COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
9529105	REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
1413401	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
1822901	SERVIÇOS DE ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
3329501	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4530702	COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 28/02/2024



OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/09/2009 - (4691500), 01/04/2010 - (4651601-4649402-4649401-4530702), 01/07/2010 - (4664800-1813099), 01/10/2010 - (1413401-1813001-4649404-4669901),

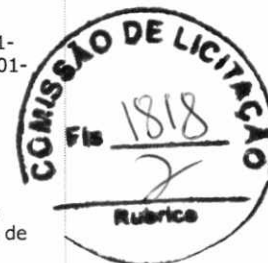
EDF a partir de: 01/10/2022,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 17/04/2024

Número da Consulta:



[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00008642032024

Validade: 18/07/2024



CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 31.075.750/0001-56	Inscrição Municipal: 98279139
Razão Social: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
469150000 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA 59	
Número: 7	Complemento: QUADRACOMERCIAL/LOTE04
Bairro: CONJUNTO HABITACIONAL VINHAIS	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65074500

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **20 de março de 2024 às 09:16**, sob o código de autenticidade nº **E92930F1F8153846CC408F667123E95D**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2024

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98279139	31.075.750/0001-56	92120243239912

RAZÃO SOCIAL

FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA

NOME FANTASIA

FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

R 59 QUADRA COMERCIAL/LOTE 04 Nº 7, CONJUNTO HABITACIONAL VINHAIS
65074500 - SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários

469150000 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
141340100 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
465160100 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
474230000 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
475550200 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2024

A3DBA798ABC9B931150311449203D0711

[Voltar](#)[Imprimir](#)

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.075.750/0001-56
Razão Social: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI
Endereço: AVENIDA ALFA / PARQUE ATHENAS / SAO LUIS / MA / 65072-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/04/2024 a 04/05/2024

Certificação Número: 2024040519050271173544

Informação obtida em 17/04/2024 14:59:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1.

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 31.075.750/0001-56

Razão social: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
05/04/2024	05/04/2024 a 04/05/2024	2024040519050271173544
17/03/2024	17/03/2024 a 15/04/2024	2024031702121791561504
27/02/2024	27/02/2024 a 27/03/2024	2024022720063085042431
08/02/2024	08/02/2024 a 08/03/2024	2024020820041754144798
20/01/2024	20/01/2024 a 18/02/2024	2024012002582630499840
01/01/2024	01/01/2024 a 30/01/2024	2024010102045940740890
13/12/2023	13/12/2023 a 11/01/2024	2023121321121975924950
24/11/2023	24/11/2023 a 23/12/2023	2023112406160343894013
05/11/2023	05/11/2023 a 04/12/2023	2023110502440748447609
17/10/2023	17/10/2023 a 15/11/2023	2023101705215647101155
28/09/2023	28/09/2023 a 27/10/2023	2023092807043395712803
09/09/2023	09/09/2023 a 08/10/2023	2023090902110087510682
21/08/2023	21/08/2023 a 19/09/2023	2023082123272291948130
02/08/2023	02/08/2023 a 31/08/2023	2023080206412234534351
14/07/2023	14/07/2023 a 12/08/2023	2023071408180177160332
25/06/2023	25/06/2023 a 24/07/2023	2023062501591831639856
06/06/2023	06/06/2023 a 05/07/2023	2023060602273147823361
18/05/2023	18/05/2023 a 16/06/2023	2023051802361876406858
29/04/2023	29/04/2023 a 28/05/2023	2023042902151036811751
10/04/2023	10/04/2023 a 09/05/2023	2023041001573499470792
22/03/2023	22/03/2023 a 20/04/2023	2023032202163370067450
03/03/2023	03/03/2023 a 01/04/2023	2023030302243374195681
12/02/2023	12/02/2023 a 13/03/2023	2023021202034835016849
24/01/2023	24/01/2023 a 22/02/2023	2023012402235081290790
05/01/2023	05/01/2023 a 03/02/2023	2023010502022777001107
17/12/2022	17/12/2022 a 15/01/2023	2022121702173306603240
28/11/2022	28/11/2022 a 27/12/2022	2022112802095160304570
09/11/2022	09/11/2022 a 08/12/2022	2022110902104750042612
21/10/2022	21/10/2022 a 19/11/2022	2022102102392643636590
02/10/2022	02/10/2022 a 31/10/2022	2022100201341661723520
13/09/2022	13/09/2022 a 12/10/2022	2022091302030206736800


Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
25/08/2022	25/08/2022 a 23/09/2022	2022082502142767571107
06/08/2022	06/08/2022 a 04/09/2022	2022080602025376493797
18/07/2022	18/07/2022 a 16/08/2022	2022071801521599365510
29/06/2022	29/06/2022 a 28/07/2022	2022062902050491408172
10/06/2022	10/06/2022 a 09/07/2022	2022061001454870885804
22/05/2022	22/05/2022 a 20/06/2022	2022052201420356656300
03/05/2022	03/05/2022 a 01/06/2022	2022050301401123487124

Resultado da consulta em 17/04/2024 15:00:10



[Voltar](#)



 Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais


Autenticidade de Livros

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 230522831

Data do Protocolo:

 17/04/2024

Número de Registro:

 21201296044

Empresa:

 FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA

Documento(s):

 Termo de Autenticação

[< Voltar](#)

Contato (98) 2106-8500 - Outros
contatos

Desenvolvido

por: 

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II, N°199 - Centro,
São Luís - MA, 65010-450





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.075.750/0001-56
Certidão n°: 18930753/2024
Expedição: 19/03/2024, às 09:55:53
Validade: 15/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 31.075.750/0001-56, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão de Regularidade na Contratação de Pessoas com Deficiência e Reabilitados da Previdência Social

Emitir certidão

Verificar autenticidade

Certidão emitida em 20/03/2024 às 10:02:54

Razão social: FORT PREMIUM

EMPREENDEIMENTOS LTDA

CNPJ: 31.075.750/0001-56

Código de verificação: cJ9q81hg3HAvRjN

Código de verificação

cJ9q81hg3HAvRjN

Verificar



Inspeção do Trabalho > Certidões > Aprendizizes

Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendizizes

Emitir certidão Verificar autenticidade

Certidão emitida em 20/03/2024 às 10:03:22
Razão social: FORT PREMIUM
✓ EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 31.075.750/0001-56
Código de verificação: aXA1UvsixIVq3J7



Código de verificação

aXA1UvsixIVq3J7

Verificar



CERTJUDONE-SJDFRSL - 25122024
Código de validação: 2E1EE9C23D
(relativo ao Processo 205922024)

Número da guia: 24057301001747352.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos a **Varas Cíveis e Fazenda Pública**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quatorze (2014) até o dia vinte e um (21) do mês de março (03) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **EXECUÇÕES PATRIMONIAIS¹** contra **ELAINE TEIXEIRA NASCIMENTO**, nascido (a) em **20/10/1990**, filho (a) de **ANTONIO DA SILVA NASCIMENTO** e **ELZA TEIXEIRA NASCIMENTO**, inscrito (a) no **CPF nº. 035.170.183-41** e no **RG nº. 231854720020 GEJUSPC/MA**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

1 OBSERVAÇÃO: o Nome, CPF e RG constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 2055-2738 / 2737 – email:
distribuicao_slz@tjma.jus.br



CERTJUDONE-SJDFRSL - 25122024 / Código: 2E1EE9C23D
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís



Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 21/03/2024 14:53 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 25122024 / Código: 2E1EE9C23D
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís



CERTJUDONE-SJDFRSL - 18242024
Código de validação: D2276B8562
(relativo ao Processo 147212024)

Número da guia: 24057301001727481.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quatorze (2014) até o dia vinte e nove (29) do mês de fevereiro (02) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ** nº. **31.075.750/0001-56**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Ana Cristina Brito Alves**, Técnico Judiciário, mat. 102442, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 29/02/2024 17:18 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 18242024 / Código: D2276B8562
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais


Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 220232121

Data do Protocolo:

 22/02/2022

Número de Registro:

 21600177723

Arquivamento:

 20220232121

Empresa:

 FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA

Documento(s):

 Balanço

[< Voltar](#)

Contato (98) 2106-8500 - Outros
contatos

Desenvolvido


ouvidoria@jucema.ma.gov.br

por: 

Endereço: Av. Pedro II, N°199 - Centro
São Luís - MA, 65010-460





 Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais


Autenticidade de Livros

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 220232113

Data do Protocolo:

 17/04/2024

Número de Registro:

 21600177723

Empresa:

 FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA

Documento(s):

 Termo de Autenticação

[< Voltar](#)

Contato (98) 2106-8500 - Outros
contatos

Desenvolvido

por:



ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II, N°199 - Centro,
São Luís - MA, 65010-450






Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 230519814

Data do Protocolo:

 19/04/2023

Número de Registro:

 21201296044

Arquivamento:

 20230519814

Empresa:

 FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA

Documento(s):

 Balanço

[< Voltar](#)

Contato (98) 2106-8500 - Outros
contatos

Desenvolvido

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

por: **VOX**
TELECOMUNICAÇÕES

Endereço: Av. Pedro II, N°199 - Centro,
São Luís - MA, 65010-450





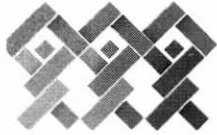
ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE VERACIDADE

Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Número de Controle:	710934
Data de emissão:	19/03/2024 às 14:41:35
Validade:	17/06/2024
Número Registro:	MA-012686/O-1
Nome:	CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR

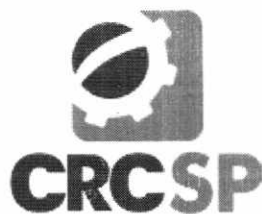
[Voltar](#)



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.



Veracidade de Certidão

Consulta

Número da Certidão

CPF/CNPJ

Número de Controle · · ·



CERTIDÃO AUTÊNTICA!

EMITIDA EM 03/04/2024 - VÁLIDA ATÉ 02/07/2024

Para visualizar a certidão, clique aqui!

(/comum/fiscalizacao/certidao/modelo_2012.aspx?

numero_cert=0550530550570530560620580560625&MD=0555)



Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo

CRCSP
Endereço: Rua Rosa e Silva, 60 - Higienópolis - São Paulo - SP
CEP: 01230-909



Contato:


Telefone: (11) 3824-5400
Atendimento: 9h às 17h, de segunda a sexta-feira

Redes Sociais

 (<http://www.facebook.com/pages/CRC-SP-Oficial/345998468745787>)

 (<http://www.youtube.com/channel/UCzRB6NsmdYMCqgh2KFmMSbw/>)  (http://twitter.com/CRCSP_oficial)

 (<https://www.instagram.com/crcspoficial/>)

 (<http://www.linkedin.com/company/conselho-regional-de-contabilidade-de-são-paulo-crc-sp->)

MAPA DA LOCALIZAÇÃO



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

DADOS DE VERACIDADE:

Certidão nº: 2024/039539
Nome: ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA
CPF: 111.652.388-45
Registro: SP-217747/O-0
Categoria: CONTADOR
Finalidade: Certidão de Habilitação Profissional
Validade: 02/07/2024



Controle: 3572.1556.6822.4783



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo

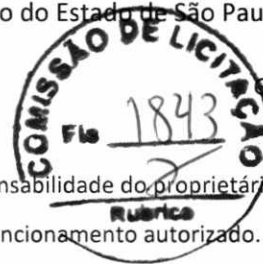


Prefeitura do Município de Araçatuba

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.
7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.



DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO

SPM2330375838

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO

2597229

DATA DA SOLICITAÇÃO

24/07/2023

DATA DE VALIDADE

11/07/2026



DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ

31.499.939/0001-76

NATUREZA JURÍDICA

Sociedade Empresária Limitada

Inscrição Municipal

A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?

Sim

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 88 SALA B

PARQUE INDUSTRIAL, Araçatuba - SP CEP: 16075370

ÁREA DO ESTABELECIMENTO

189.00

DADOS DA EMPRESA

ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) 300.00
(M²)

ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS

4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
3321000 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
3314710 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

**ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS**

Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE**PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA**

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL

DATA DE EMISSÃO: 18/07/2023

TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 052957

RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:**CNAE:**

4789-0/99-Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Atividade Estabelecimento:

Sim

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n 1.526/1971.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, 1 da lei federal n 10.048/2000 e decreto n 5.296/04.

CNAE:

3321-0/00-Instalação de máquinas e equipamentos industriais

Atividade Estabelecimento:

Sim

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n 1.526/1971.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, 1 da lei federal n 10.048/2000 e decreto n 5.296/04.

CNAE:

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA

3314-7/10-Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n 1.526/1971.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, 1 da lei federal n 10.048/2000 e decreto n 5.296/04.

CNAE:

4744-0/01-Comércio varejista de ferragens e ferramentas

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n 1.526/1971.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, 1 da lei federal n 10.048/2000 e decreto n 5.296/04.

CNAE:

4663-0/00-Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n 1.526/1971.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, 1 da lei federal n 10.048/2000 e decreto n 5.296/04.

CNAE:

4665-6/00-Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

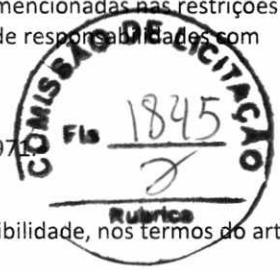
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n 1.526/1971.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo



PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA

13, inciso V, 1 da lei federal n 10.048/2000 e decreto n 5.296/04.

CNAE:

4664-8/00-Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico, hospitalar, partes e peças

Atividade Estabelecimento:

Sim

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n 1.526/1971.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, 1 da lei federal n 10.048/2000 e decreto n 5.296/04.

CNAE:

4645-1/01-Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

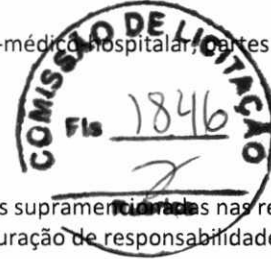
Atividade Estabelecimento:

Sim

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n 1.526/1971.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, 1 da lei federal n 10.048/2000 e decreto n 5.296/04.



LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
11/07/2023	CLCB 0001038906	11/07/2026

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
-------------------	-------------------	--------------	----------

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

ISENTO 3154031 24/07/2023 INEXISTENTE

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local: 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

**Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária**

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
24/07/2023		3314-7/10 3321-0/00 4663-0/00 4664-8/00 4665-6/00 4744-0/01 4789-0/99

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de Araçatuba**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
24/07/2023		4789-0/99

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
24/07/2023		3321-0/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
24/07/2023		3314-7/10

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
--------------	--------------------------	------

Prefeitura de Araçatuba

24/07/2023

4744-0/01

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO

PROTOCOLO DE BAIXO RISCO

CNAE

24/07/2023

4663-0/00



FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO

PROTOCOLO DE BAIXO RISCO

CNAE

24/07/2023

4665-6/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO

PROTOCOLO DE BAIXO RISCO

CNAE

24/07/2023

4664-8/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

PREFEITURA

DATA EMISSÃO

NÚMERO DE LICENÇA

VALIDADE

24/07/2023

SPM2330375838

24/07/2026



Documento Encontrado!

Com base nos dados informados, este documento foi emitido via Internet em 04/04/2024 às 13:02:07



Número	6404-1835-8381
Documento	Certidão NEGATIVA de Tributos Municipais
CPF / CNPJ	31.499.939/0001-76
Nome	M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Validade	04/05/2024

Dados do Documento
DADOS DA CERTIDÃO

Natureza: 4 - Contribuinte
Inscrição: 1640118

Clique no botão abaixo para imprimir o Documento

Imprimir Documento Imprimir	Imprimir Dados Autenticação Imprimir
--------------------------------	---

Tutorial para impressão, Clique Aqui!

Fechar

As informações acima são apenas para confirmação de alguns dos dados do documento emitido anteriormente. Portanto, para efeitos legais, a impressão desta tela não substitui o documento pesquisado.



Veracidade de Certidão

Consulta

Número da Certidão

CPF/CNPJ

Número de Controle · · ·



CERTIDÃO AUTÊNTICA!

EMITIDA EM 03/04/2024 - VÁLIDA ATÉ 02/07/2024

Para visualizar a certidão, clique aqui!

(/comum/fiscalizacao/certidao/modelo_2012.aspx?

numero_cert=0510490510530490520580540530511&MD=0511)



Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo

CRCSP
Endereço: Rua Rosa e Silva, 60 - Higienópolis - São Paulo - SP
CEP: 01230-909



Contato:


Telefone: (11) 3824-5400
Atendimento: 9h às 17h, de segunda a sexta-feira

Redes Sociais

 (<http://www.facebook.com/pages/CRC-SP-Oficial/345998468745787>)

 (<http://www.youtube.com/channel/UCzRB6NsmdYMCqgh2KFnMSbw/>)  (http://twitter.com/CRCSP_oficial)

 (<https://www.instagram.com/crcspoficial/>)

 (<http://www.linkedin.com/company/conselho-regional-de-contabilidade-de-são-paulo-crc-sp->)

MAPA DA LOCALIZAÇÃO





CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

AS INFORMAÇÕES DO CAMPO "OUTROS ARQUIVAMENTOS" SÃO RELATOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DE ARQUIVAMENTOS SELECIONADOS PELO REQUERENTE E PODEM TER SOFRIDO ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA							
INIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35602258561		13/09/2018	04/09/2018	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA						LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
31.499.939/0001-76		RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES			88	SALA B	
BAIRRO		MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
PARQUE INDUSTRIAL		ARACATUBA	SP	16075-370	R\$	95.400,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
WAGNER STANICHESKI							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
ARY VILLELA MARTINS				294			
BAIRRO		MUNICÍPIO			UF	CEP	RG
CONDOMINIO HABIANA		ARACATUBA			SP	16052-900	272216318
CPF		CARGO				QUANTIDADE COTAS	
214.137.258-56		SÓCIO E ADMINISTRADOR				95.400,00	

DENOMINAÇÕES ANTERIORES
NÃO CONSTAM EM NOSSOS REGISTROS DENOMINAÇÕES ANTERIORES

OUTROS ARQUIVAMENTOS		
DATA	NÚMERO	
13/09/2018	815.287/18-5	



REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - (EPP).	
DATA	NÚMERO
02/10/2018	432.773/18-6
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 13/09/2018 À 30/09/2018 .	
DECISÃO DO TITULAR DATADA DE 30/09/2018: DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA, ARQUIVAMENTO DO BALANÇO DE 13/09/2018 A 30/09/2018	
DATA	NÚMERO
23/11/2018	503.103/18-4
RETIRA-SE DA SOCIEDADE VALERIA STANICHESKI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 351.626.258-33, RG/RNE: 402622716 - SP, RESIDENTE À RUA AMERICA DO SUL, 782, VILA CARVALHO, ARACATUBA - SP, CEP 16025-300, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.	
ADMITIDO WAGNER STANICHESKI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 214.137.258-56, RG/RNE: 272216318 - SP, RESIDENTE À ARY VILLELA MARTINS, 294, CONDOMINIO HABIANA, ARACATUBA - SP, CEP 16052-900, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 95.400,00.	
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.	
DATA	NÚMERO
28/02/2019	108.208/19-9
DECISÃO DO TITULAR DATADA DE 04/02/2019: DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA, FOI LEVANTADO O BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2018 E APROVADO.	
DATA	NÚMERO
28/02/2019	108.209/19-2
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 13/09/2018 À 31/12/2018 .	
DATA	NÚMERO
30/06/2020	175.387/20-5
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2019 À 31/12/2019 .	
DECISÃO DO TITULAR DATADA DE 16/03/2020: DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA, AO 16 (DECIMO SEXTO) DIA DO M S DE MARÇO DE 2020 S 17:00 HORAS, NA SEDE DA EMPRESA M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, NA CIDADE DE ARACATUBA, ESTADO DE SAO PAULO, NA RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 88, SALA B, PARQUE INDUSTRIAL, CEP 16.075-370, ESTEVE PRESENTE: WAGNER STANICHESKI, BRASILEIRO, CASADO SOB REGIME DE COMUNHAO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA ARY VILLELA MARTINS, 294, BAIRRO CONDOMINIO HABIANA I, CEP 16.052-900, NESTE MUNICIPIO DE ARACATUBA, ESTADO DE SAO PAULO, NASCIDO AOS 23/09/1976, PORTADOR DA CEDULA DE RG 27.221.631-8 SSP/SP E DO CPF 214.137.258-56. CONSIDERANDO QUE: FOI LEVANTADO O BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2019 E APROVADO, POR MEIO DO QUAL SE VERIFICOU A APURACAO DE LUCROS E RESULTADOS DISPONIVEIS.	
DATA	NÚMERO
27/08/2020	250.442/20-6
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2019 À 31/12/2019 .	
DECISÃO DO TITULAR DATADA DE 16/03/2020: DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA, AO 16 (DECIMO SEXTO) DIA DO M S DE MARÇO DE 2020 S 17:00 HORAS, NA SEDE DA EMPRESA M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, NA CIDADE DE ARACATUBA, ESTADO DE SAO PAULO, NA RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 88, SALA B, PARQUE INDUSTRIAL, CEP 16.075-370, ESTEVE PRESENTE: WAGNER STANICHESKI, BRASILEIRO, CASADO SOB REGIME DE COMUNHAO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA ARY VILLELA MARTINS, 294, BAIRRO CONDOMINIO HABIANA I, CEP 16.052-900, NESTE MUNICIPIO DE ARACATUBA, ESTADO DE SAO PAULO, NASCIDO AOS 23/09/1976, PORTADOR DA	



CEDULA DE RG 27.221.631-8 SSP/SP E DO CPF 214.137.258-56. CONSIDERANDO QUE: FOI LEVANTADO O BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2019 E APROVADO, POR MEIO DO QUAL SE VERIFICOU A APURACAO DE LUCROS E RESULTADOS DISPONIVEIS.

DATA	NÚMERO
19/02/2021	043.478/21-9

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2019 À 31/12/2019 .

DECISÃO DO TITULAR DATADA DE 16/03/2020: DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA, AO 16 (DECIMO SEXTO) DIA DO M S DE MARCO DE 2020 S 17:00 HORAS, NA SEDE DA EMPRESA M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, NA CIDADE DE ARACATUBA, ESTADO DE SAO PAULO, NA RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 88, SALA B, PARQUE INDUSTRIAL, CEP 16.075-370, ESTEVE PRESENTE: WAGNER STANICHESKI, BRASILEIRO, CASADO SOB REGIME DE COMUNHAO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA ARY VILLELA MARTINS, 294, BAIRRO CONDOMINIO HABIANA I, CEP 16.052-900, NESTE MUNICIPIO DE ARACATUBA, ESTADO DE SAO PAULO, NASCIDO AOS 23/09/1976, PORTADOR DA CEDULA DE RG 27.221.631-8 SSP/SP E DO CPF 214.137.258-56. CONSIDERANDO QUE: FOI LEVANTADO O BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2019 E APROVADO, POR MEIO DO QUAL SE VERIFICOU A APURACAO DE LUCROS E RESULTADOS DISPONIVEIS.

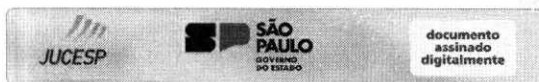
ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
19/02/2021	043.478/21-9

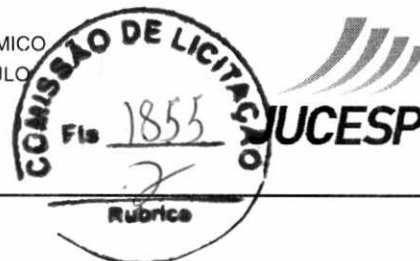
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2019 À 31/12/2019 .

DECISÃO DO TITULAR DATADA DE 16/03/2020: DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA, AO 16 (DECIMO SEXTO) DIA DO M S DE MARCO DE 2020 S 17:00 HORAS, NA SEDE DA EMPRESA M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, NA CIDADE DE ARACATUBA, ESTADO DE SAO PAULO, NA RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 88, SALA B, PARQUE INDUSTRIAL, CEP 16.075-370, ESTEVE PRESENTE: WAGNER STANICHESKI, BRASILEIRO, CASADO SOB REGIME DE COMUNHAO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA ARY VILLELA MARTINS, 294, BAIRRO CONDOMINIO HABIANA I, CEP 16.052-900, NESTE MUNICIPIO DE ARACATUBA, ESTADO DE SAO PAULO, NASCIDO AOS 23/09/1976, PORTADOR DA CEDULA DE RG 27.221.631-8 SSP/SP E DO CPF 214.137.258-56. CONSIDERANDO QUE: FOI LEVANTADO O BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2019 E APROVADO, POR MEIO DO QUAL SE VERIFICOU A APURACAO DE LUCROS E RESULTADOS DISPONIVEIS.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35602258561
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 04/04/2024



Certidão Específica. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 235314857, quinta-feira, 4 de abril de 2024 às 13:08:00.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35602258561		13/09/2018	04/09/2018	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURIDICO	
M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA						LIMITADA UNIPessoal (E.P.P.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
31.499.939/0001-76	RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES			88	SALA B		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
PARQUE INDUSTRIAL	ARACATUBA	SP	16075-370	R\$	95.400,00		

OBJETO SOCIAL
<p>COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES</p>

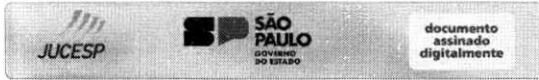
SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
WAGNER STANICHESKI					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
ARY VILLELA MARTINS			294		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
CONDOMINIO HABIANA	ARACATUBA	SP	16052-900	272216318	
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
214.137.258-56	SÓCIO E ADMINISTRADOR				95.400,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
19/02/2021	043.478/21-9	
<p>ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2019 À 31/12/2019 .</p> <p>DECISÃO DO TITULAR DATADA DE 16/03/2020: DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA, AO 16 (DECIMO SEXTO) DIA DO M S DE MARCO DE 2020 S 17:00 HORAS, NA SEDE DA EMPRESA M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, NA CIDADE DE ARACATUBA, ESTADO DE SAO PAULO, NA RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 88, SALA B, PARQUE INDUSTRIAL, CEP 16.075-370, ESTEVE PRESENTE: WAGNER STANICHESKI, BRASILEIRO, CASADO SOB REGIME DE COMUNHAO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA ARY VILLELA MARTINS, 294, BAIRRO CONDOMINIO HABIANA I,</p>		

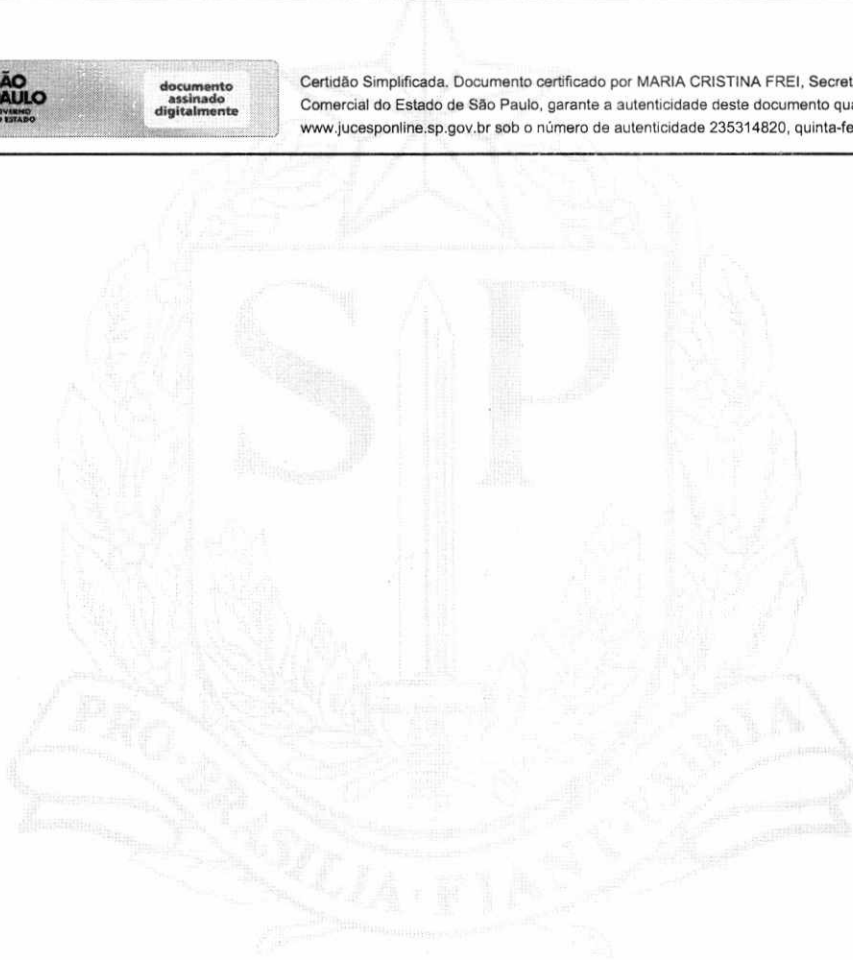


CEP 16.052-900, NESTE MUNICÍPIO DE ARACATUBA, ESTADO DE SÃO PAULO, NASCIDO AOS 23/09/1976, PORTADOR DA CEDULA DE RG 27.221.631-8 SSP/SP E DO CPF 214.137.258-56. CONSIDERANDO QUE FOI LEVANTADO O BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2019 E APROVADO, POR MEIO DO QUAL SE VERIFICOU A APURAÇÃO DE LUCROS E RESULTADOS DISPONÍVEIS.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35602258561
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 04/04/2024



Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 235314820, quinta-feira, 4 de abril de 2024 às 13:07:37.





Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

NOVA CONSULTA



CNPJ: 31.499.939/0001-76

Razão Social: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Nome Fantasia: M.K.R.

Órgão Emissor	Certidão	Tempo de Geração (segundos)	
TCU	Inidôneos - Licitantes Inidôneos	0.06	✓
CNJ	CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade	0.02	✓
Portal da Transparência	CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas	0.26	✓
Portal da Transparência	CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas	0.16	✓

X

BAIXAR PDF 



Certidões

➔ Entrar



Bem-vindo ao sistema de Certidões da Controladoria-Geral da União

Serviço automatizado para emitir ou validar certidões negativas referentes a punições vigentes contidas no sistema CGU-PAD (no caso de servidores e empregados públicos federais do Poder Executivo Federal) e nos Sistemas, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM (no caso de pessoas jurídicas)

Exibir maiores detalhes

Selecione a ação desejada:

Responsabilização Pública

Emitir certidões negativas e consultas públicas

CPF/CNPJ:

Selecione a(s) Certidão(ões) desejada(s)

Título da Certidão

Detalhar Certidão

- Certidão negativa correccional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)
- Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Validar certidão

Código da certidão:

SmkxwKCSd0bg7eHiNI

Confirma a emissão de Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

A Certidão foi emitida para este interessado nos seguintes termos:

Nome completo: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CPF / CNPJ: 31.499.939/0001-76

Descrição: Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, NÃO CONSTAM registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.



Certidão emitida em 04/04/2024 13:10:07, com validade até 04/05/2024.

REDES SOCIAIS

INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

[Institucional](#)

[Serviço de Informação ao Cidadão \(SIC\)](#)

[Portal da transparência](#)

CONTATO

[Fale Conosco](#)



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.499.939/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/09/2018
NOME EMPRESARIAL M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) M.K.R.			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES	NÚMERO 88	COMPLEMENTO SALA B	
CEP 16.075-370	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO ARACATUBA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO KCR@KCREQUIPAMENTOS.COM.BR		TELEFONE (18) 2102-5500/ (18) 2102-5502	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/09/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/04/2024** às **17:02:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).





Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 31.499.939/0001-76

Código de Controle: ADC3.927D.25A2.F809

Data da Emissão: 06/03/2024

Hora da Emissão: 01:48:07

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 06/03/2024, com validade até 02/09/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo



Prefeitura do Município de Araçatuba

Governo do Estado de São Paulo



É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.
7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTA DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO

SPM2330375838

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO

2597229

DATA DA SOLICITAÇÃO

24/07/2023

DATA DE VALIDADE

11/07/2026



DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ

31.499.939/0001-76

NATUREZA JURÍDICA

Sociedade Empresária Limitada

Inscrição Municipal

A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?

Sim

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 88 SALA B

PARQUE INDUSTRIAL, Araçatuba - SP CEP: 16075370

ÁREA DO ESTABELECIMENTO

189.00

DADOS DA EMPRESA

ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) 300.00
(M²)

ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS

4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

3321000 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

3314710 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

**ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS**

Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE**PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA**

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL DATA DE EMISSÃO: 18/07/2023

TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 052957

RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:**CNAE:**

4789-0/99-Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n 1.526/1971.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, 1 da lei federal n 10.048/2000 e decreto n 5.296/04.

CNAE:

3321-0/00-Instalação de máquinas e equipamentos industriais

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n 1.526/1971.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, 1 da lei federal n 10.048/2000 e decreto n 5.296/04.

CNAE:

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA

3314-7/10-Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificado anteriormente

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n 1.526/1971.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, 1 da lei federal n 10.048/2000 e decreto n 5.296/04.

CNAE:

4744-0/01-Comércio varejista de ferragens e ferramentas

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n 1.526/1971.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, 1 da lei federal n 10.048/2000 e decreto n 5.296/04.

CNAE:

4663-0/00-Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n 1.526/1971.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, 1 da lei federal n 10.048/2000 e decreto n 5.296/04.

CNAE:

4665-6/00-Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

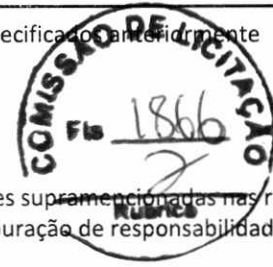
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n 1.526/1971.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo



PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA

13, inciso V, 1 da lei federal n 10.048/2000 e decreto n 5.296/04.

CNAE:

4664-8/00-Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n 1.526/1971.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, 1 da lei federal n 10.048/2000 e decreto n 5.296/04.

CNAE:

4645-1/01-Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n 1.526/1971.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, 1 da lei federal n 10.048/2000 e decreto n 5.296/04.



LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO

NÚMERO DE LICENÇA

VALIDADE

11/07/2023

CLCB 0001038906

11/07/2026

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO

NÚMERO DE LICENÇA

DATA EMISSÃO

VALIDADE

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

ISENTO

3154031

24/07/2023

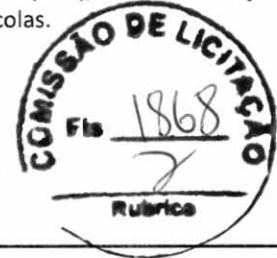
INEXISTENTE

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local: 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

**Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária****DATA EMISSÃO****PROTOCOLO DE BAIXO RISCO****CNAE**

24/07/2023

3314-7/10
 3321-0/00
 4663-0/00
 4664-8/00
 4665-6/00
 4744-0/01
 4789-0/99

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de Araçatuba**VIGILÂNCIA SANITÁRIA****DATA EMISSÃO****PROTOCOLO DE BAIXO RISCO****CNAE**

24/07/2023

4789-0/99

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO**PROTOCOLO DE BAIXO RISCO****CNAE**

24/07/2023

3321-0/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO**PROTOCOLO DE BAIXO RISCO****CNAE**

24/07/2023

3314-7/10

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO**PROTOCOLO DE BAIXO RISCO****CNAE**

Prefeitura de Araçatuba

24/07/2023

4744-0/01

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO

PROTOCOLO DE BAIXO RISCO

CNAE

24/07/2023

4663-0/00



FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO

PROTOCOLO DE BAIXO RISCO

CNAE

24/07/2023

4665-6/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO

PROTOCOLO DE BAIXO RISCO

CNAE

24/07/2023

4664-8/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

PREFEITURA

DATA EMISSÃO

NÚMERO DE LICENÇA

VALIDADE

24/07/2023

SPM2330375838

24/07/2026



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 31.499.939/0001-76

Razão social: MKR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Nome fantasia: MKR

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
12/04/2024	12/04/2024 a 11/05/2024	2024041222451165581784
24/03/2024	24/03/2024 a 22/04/2024	2024032402530329386035
05/03/2024	05/03/2024 a 03/04/2024	2024030520322893197398
15/02/2024	15/02/2024 a 15/03/2024	2024021512275923256879
26/01/2024	26/01/2024 a 24/02/2024	2024012606505582374109
07/01/2024	07/01/2024 a 05/02/2024	2024010700424814617850
19/12/2023	19/12/2023 a 17/01/2024	2023121918331024967864
30/11/2023	30/11/2023 a 29/12/2023	2023113018333966062944
11/11/2023	11/11/2023 a 10/12/2023	2023111100523320777430
23/10/2023	23/10/2023 a 21/11/2023	2023102304033882810509
04/10/2023	04/10/2023 a 02/11/2023	2023100407400701183730
15/09/2023	15/09/2023 a 14/10/2023	2023091503595284872305
27/08/2023	27/08/2023 a 25/09/2023	2023082700454606368993
08/08/2023	08/08/2023 a 06/09/2023	2023080805465938138884
20/07/2023	20/07/2023 a 18/08/2023	2023072007081888238041
01/07/2023	01/07/2023 a 30/07/2023	2023070100495262841330
12/06/2023	12/06/2023 a 11/07/2023	2023061200535531465801
24/05/2023	24/05/2023 a 22/06/2023	2023052401023946957069
05/05/2023	05/05/2023 a 03/06/2023	2023050500542207782197
16/04/2023	16/04/2023 a 15/05/2023	2023041600473415403720
28/03/2023	28/03/2023 a 26/04/2023	2023032801021235238475
09/03/2023	09/03/2023 a 07/04/2023	2023030900555167770994
18/02/2023	18/02/2023 a 19/03/2023	2023021800523963699180
30/01/2023	30/01/2023 a 28/02/2023	2023013013541628907420
15/01/2023	15/01/2023 a 13/02/2023	2023011503352897692734
27/12/2022	27/12/2022 a 25/01/2023	2022122704184790022549
08/12/2022	08/12/2022 a 06/01/2023	2022120803561157083672
19/11/2022	19/11/2022 a 18/12/2022	2022111903385289160738
31/10/2022	31/10/2022 a 29/11/2022	2022103104143891251349
12/10/2022	12/10/2022 a 10/11/2022	2022101203362356292908

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
23/09/2022	23/09/2022 a 22/10/2022	2022092304124548212192
04/09/2022	04/09/2022 a 03/10/2022	2022090403033931940842
16/08/2022	16/08/2022 a 14/09/2022	2022081604005641743279
28/07/2022	28/07/2022 a 26/08/2022	2022072803264368951005
09/07/2022	09/07/2022 a 07/08/2022	2022070903253326911083
20/06/2022	20/06/2022 a 19/07/2022	2022062002555728256552
01/06/2022	01/06/2022 a 30/06/2022	2022060104140708738263
13/05/2022	13/05/2022 a 11/06/2022	2022051303583556724763
24/04/2022	24/04/2022 a 23/05/2022	2022042402373111507994

Resultado da consulta em 16/04/2024 17:00:24



[Voltar](#)

>Consulta Optantes

Data da consulta: 16/04/2024 17:24:00



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **31.499.939/0001-76**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2024**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

[Voltar \(/consultaoptantes\)](/consultaoptantes)

[Gerar PDF](#)

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

DADOS DE VERACIDADE:

Certidão nº: 2024/039542

Nome: ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA

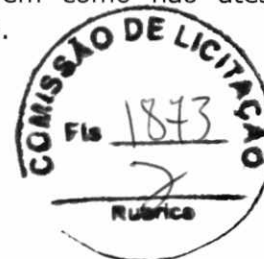
CPF: 111.652.388-45

Registro: SP-217747/O-0

Categoria: CONTADOR

Finalidade: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Validade: 02/07/2024



Controle: 7518.1556.6821.4187



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.499.939/0001-76

Certidão n°: 22950339/2024

Expedição: 04/04/2024, às 13:03:31

Validade: 01/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 31.499.939/0001-76, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO
■ SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA
SPI 3 – DIRETORIA DE APOIO TÉCNICO



A Diretoria de Apoio Técnico da Secretaria da Primeira Instância do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SPI 3, atendendo a solicitação de

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 31.499.939/0001-76

CERTIFICA, para fins de Concorrência Pública, Licitação Pública, Cadastro, Financiamento, que as certidões de distribuição cível expedidas pela internet, ou pelos distribuidores nas comarcas do interior, abrangem todos os feitos de 1ª instância cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as comarcas do Estado de São Paulo, de acordo com o período indicado na certidão.

CERTIFICA que as certidões de distribuição criminal possuem abrangência estadual e são expedidas pela internet. Caso o pesquisado tenha completado a maioria penal antes da data de informatização do Foro/Comarca de interesse, será necessário solicitar a certidão junto ao distribuidor da Comarca, exceto na capital, pois a certidão abrange os feitos não cadastrados no sistema informatizado. A data de informatização consta do Comunicado SPI nº 22/2019.

CERTIFICA ainda que a certidão de execução criminal possui abrangência estadual e é expedida pela internet.

CERTIFICA, finalmente, que as certidões solicitadas pela internet ou presencialmente, possuem assinatura digital, nos termos do Comunicado SPI nº 23/2016. Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Prazo de validade desta certidão: 90 dias.

São Paulo, **04 de Abril de 2024**



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo



CNPJ Base: 31.499.939

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 55618372

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 04/04/2024 13:01:08

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



04/04/2024

0074357471

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 9829306

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 03/04/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 31.499.939/0001-76, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 4 de abril de 2024.

PEDIDO Nº: 0074357471



A consulta foi realizada na data 16/04/2024 às 17:27:43 e reflete a situação da escrituração neste momento

CNPJ	31.499.939/0001-76
NIRE	35602258561
SCP	Não informado
Hash	1EEAD5B542F680B2FBA2BFBB5CCA275A9BE5FBB4
Periodo	01/01/2022 a 31/12/2022
Natureza	
Número Livro	5
Situação	A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Hash Substituta





Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



DOCUMENTOS DE VALIDAÇÃO - JARAGUA MERCANTIL LTDA



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
3GB - SPCIP CAMBE



CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.01.23.0000803652-13

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

JARAGUA MERCANTIL LTDA - ME
Nome Fantasia: ***** CPF/CNPJ: 13.390.706/0001-59 Código da Atividade Econômica (CNAE): 4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR 4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS 4755/5-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4649/4-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO 4669/9-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES 4763/6-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 8020/0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO 4120/4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4930/2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL Logradouro: RUA CEREJEIRA Número: 63 Bairro: QUEIROZ Município: CAMBE-PR
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES
Área Total: 121,21 m ² Área Vistoriada: 121,21 m ² Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO Capacidade de Público: Uso de GLP: Projeto Técnico NIB:
OBSERVAÇÕES
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 5 de Dezembro de 2024



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda

CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº/ANO: 8109/2024



CONTRIBUINTE: 17095 - JARAGUA MERCANTIL LTDA

ENDEREÇO: RUA CEREJEIRA

BLOCO:

BAIRRO: JD QUEIROZ

COMPLEMENTO: QUADRA 4 - LOTE 1

MUNICÍPIO: CAMBÉ

CPF/CNPJ: 13.390.706/0001-59

Nº: 63

APTO/SALA/LOJA:

UF: PR

CEP: 86.192-220

ATIVIDADE: 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças; 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Conforme disposto no Art. 194 do Código Tributário Municipal – CTM-, aprovado pela Lei nº 454/83 de 22/12/1983, a alterações posteriores, certificamos que revendo nossos registros não encontramos, nesta data, débitos de tributos Mobiliários, Imobiliários e de Dívida Ativa, pendentes de regularização referente ao contribuinte de que se trata. Fica ressalvado o direito de o Município inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas em levantamentos posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

FINALIDADE: DE CONCORRÊNCIA/LICITAÇÃO.

Emitida em: 09/04/2024 Válida até: 08/07/2024

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS À DATA DE EMISSÃO.

Código de Autenticidade: 9cf98d1fdb4c

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>

Confirmação de Autenticidade

A Certidão que possui o código de controle **65B3.9A94.614A.0332** emitida em **26/01/2024 08:42:00**, vinculada ao CPF **954.767.849-34** possui o resultado:

Certifico que nesta data (26/01/2024 às 08:42) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 954.767.849-34.

COPYRIGHT - CNJ 2008 - 2013



Confirmação de Autenticidade

A Certidão que possui o código de controle **65B3.9A94.614A.0332** emitida em **26/01/2024 08:42:00**, vinculada ao CPF **954.767.849-34** possui o resultado:

Certifico que nesta data (26/01/2024 às 08:42) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 954.767.849-34.

COPYRIGHT - CNJ 2008 - 2013





TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 05/04/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

JARAGUA MERCANTIL LTDA

13.390.706/0001-59

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 05/04/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.CNR5.WT51.QA31.K1LW.MVA2**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

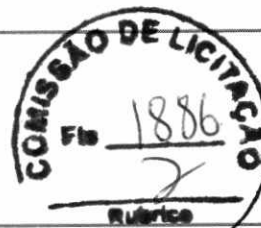
Consulta certidão online

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.



NIRE 41601028019
CNPJ 13.390.706/0001-59



Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo Rua CEREJEIRA, Nº 63, xxxxx, JD. QUEIROZ - Cambé/PR - CEP 86192-220

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20234333103	29/06/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20234333103	29/06/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
904	T4160102801	09/12/2022	TRANSFORMACAO
002	41601028019	03/07/2020	TRANSFORMACAO
002	41601028019	03/07/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
307	20153112344	22/05/2015	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20150870710	06/02/2015	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20150870710	06/02/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20127443932	12/11/2012	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20127443932	12/11/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20124511112	26/06/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20124090362	01/06/2012	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20124090362	01/06/2012	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20113051158	27/05/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20112202578	04/03/2011	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	41207003509	04/03/2011	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/04/2024, às 09:58:31 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XFURGJVZ.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

Secretário(a) Geral



Consulta certidão online

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.



NIRE (Sede) 41601028019	CNPJ 13.390.706/0001-59	Data de Ato Constitutivo 04/03/2011	Início de Atividade 21/02/2011
Endereço Completo Rua CEREJEIRA, Nº 63, JD. QUEIROZ - Cambé/PR - CEP 86192-220			
			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL PARA QUALQUER USO EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO TAIS COMO MAQUINAS DE LAVAR, FOGOES, GELADEIRAS, BATEDEIRAS, FORNO MICRO-ONDAS, AR CONDICIONADO E SIMILARES APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO TAIS COMO, TELEVISORES, DVDS, CAMERAS FILMADORAS E FOTOGRAFICAS E SIMILARES DE COMPUTADORES, PERIFERICOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E DE ESCRITORIO ARTIGOS DO VESTUARIO, ACESSORIOS PARA A PRATICA DE ESPORTES, ROUPAS, ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO E TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS INTERESTADUAL.			
Capital Social R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)			
Dados do Sócio			
Nome MARCIA CRISTINA PANTOJA	CPF/CNPJ 954.767.849-34	Participação no capital R\$ 110.000,00	Espécie de sócio Sócio
			Administrador S
			Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador			
Nome MARCIA CRISTINA PANTOJA	CPF 954.767.849-34	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento			Situação ATIVA
Data 29/06/2023	Número 20234333103	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/04/2024, às 09:57:57 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código N3DZTK1Y.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

Secretário(a) Geral





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JARAGUA MERCANTIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.390.706/0001-59

Certidão n°: 1870382/2024

Expedição: 08/01/2024, às 10:14:00

Validade: 06/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JARAGUA MERCANTIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.390.706/0001-59**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.390.706/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/03/2011
NOME EMPRESARIAL JARAGUA MERCANTIL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CEREJEIRA	NÚMERO 63	COMPLEMENTO *****	
CEP 86.192-220	BAIRRO/DISTRITO JARDIM QUEIROZ	MUNICÍPIO CAMBE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO JARAGUA@JARAGUAMERCANTIL.COM.BR		TELEFONE (43) 3029-1403	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/03/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/05/2024** às **11:53:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

☰ CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO

👤 CONSULTAR QSA

↶ VOLTAR

🖨️ IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



Confirmação da Autenticidade de Certidões



Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 13.390.706/0001-59

Código de Controle: 12D1.C023.2920.5138

Data da Emissão: 20/12/2023

Hora da Emissão: 07:51:14

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 20/12/2023, com validade até 17/06/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 13.390.706/0001-59
NOME EMPRESARIAL: JARAGUA MERCANTIL LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$110.000,00 (Cento e dez mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: MARCIA CRISTINA PANTOJA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 08/05/2024 às 11:54 (data e hora de Brasília).

VOLTAR

IMPRIMIR

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.390.706/0001-59
Razão Social: JARAGUA MERCANTIL EIRELI
Endereço: R CEREJEIRA 63 / JARDIM QUEIROZ / CAMBE / PR / 86192-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/05/2024 a 30/05/2024

Certificação Número: 2024050101105584812210

Informação obtida em 08/05/2024 14:12:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/05/2024 15:01:12

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JARAGUA MERCANTIL LTDA**
CNPJ: **13.390.706/0001-59**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JARAGUA MERCANTIL - LTDA		Protocolo: PRC2318788499	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 41601028019	CNPJ: 13390706000159	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Data: 29/06/2023
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20234333103	29/06/2023	ALTERAÇÃO	
41601028019	03/07/2020	ALTERAÇÃO	
20153112344	22/05/2015	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	
20150870710	06/02/2015	ALTERAÇÃO	
20127443932	12/11/2012	ALTERAÇÃO	
20124511112	26/06/2012	ALTERAÇÃO	
20124090362	01/06/2012	ALTERAÇÃO	
20113051158	27/05/2011	ALTERAÇÃO	
41207003509	04/03/2011	CONTRATO	
20112202578	04/03/2011	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 07/12/2023, às 15:04:16 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **JACTIVA**.



PRC2318788499

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

JARAGUA MERCANTIL LTDA
CNPJ 13.390.706/0001-59
NIRE 41601028019
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



Por este instrumento particular de Alteração de Contrato Social, a abaixo assinada, **MARCIA CRISTINA PANTOJA**, brasileira, natural de Rolândia-PR, nascida em 07 de Novembro de 1971, divorciada judicialmente, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.764.703-7/SESP-PR e inscrita no CPF sob nº 954.767.849-34, residente e domiciliada à Rua Elis Regina, nº 217, Conjunto Vivi Xavier, CEP 86082-015 em Londrina-PR, sócia componente da sociedade empresarial limitada que gira sob a denominação social de **JARAGUÁ MERCANTIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede e fora à Rua Cerejeira, nº 63, Jardim Queiroz, CEP 86192-220 em Cambé-PR, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado Paraná sob o nº 41207003509 por despacho em sessão do dia 04 de Março de 2011, Declaração de Enquadramento como MICROEMPRESA arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20112202578 por despacho em sessão do dia 04 de Março de 2011, Primeira Alteração de Contrato Social arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20113051158 por despacho em sessão do dia 27 de Maio de 2011, Segunda Alteração de Contrato Social arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20124090362 por despacho em sessão do dia 01 de Junho de 2012, Terceira Alteração de Contrato Social arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20124511112 por despacho em sessão do dia 26 de Junho de 2012, Quarta Alteração de Contrato Social arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20127443932 por despacho em sessão do dia 12 de Novembro de 2012, Quinta Alteração de Contrato Social arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20150870710 por despacho em sessão do dia 06 de Fevereiro de 2015 e Declaração de Reenquadramento de MICROEMPRESA para EMPRESA DE PEQUENO PORTE arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20153112344 por despacho em sessão do dia 22 de Maio de 2015 e Sexta Alteração de Contrato Social registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41601028019 por despacho em sessão do dia 03 de Julho de 2020, inscrita no CNPJ sob nº 13.390.706/0001-59, resolve alterar seu Contrato Social primitivo e subsequentes alterações de acordo com as cláusulas seguintes:

JARAGUA MERCANTIL LTDA
CNPJ 13.390.706/0001-59
NIRE 41601028019
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA PRIMEIRA: O estado civil da sócia **MARCIA CRISTINA PANTOJA**, acima qualificada, que até a presente data era divorciada judicialmente passa a ser a partir da presente alteração “Casada em Regime de Separação de Bens Obrigatória”.

CLÁUSULA SEGUNDA: Tendo em vista as deliberações acima, a sócia decide consolidar o contrato social, o qual passa a vigorar com a seguinte redação.

JARAGUA MERCANTIL LTDA
CNPJ 13.390.706/0001-59
NIRE 41601028019

Por este instrumento particular de Consolidação de Contrato Social, a abaixo assinada **MARCIA CRISTINA PANTOJA**, brasileira, natural de Rolândia-PR, nascida em 07 de Novembro de 1971, casada em Regime de Comunhão de Separação de Bens Obrigatória, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.764.703-7/SESP-PR e inscrita no CPF sob nº 954.767.849-34, residente e domiciliada à Rua Elis Regina, nº 217, Conjunto Vivi Xavier, CEP 86082-015 em Londrina-PR, sócia componente da sociedade que gira sob a denominação de **JARAGUÁ MERCANTIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede e fora à Rua Cerejeira, nº 63, Jardim Queiroz, CEP 86192-220 em Cambé-PR, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado Paraná sob o nº 41207003509 por despacho em sessão do dia 04 de Março de 2011, Declaração de Enquadramento como MICROEMPRESA arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20112202578 por despacho em sessão do dia 04 de Março de 2011, Primeira Alteração de Contrato Social arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20113051158 por despacho em sessão do dia 27 de Maio de 2011, Segunda Alteração de Contrato Social arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20124090362 por despacho em sessão do dia 01 de Junho de 2012, Terceira Alteração de Contrato Social arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20124511112 por despacho em sessão do dia 26 de Junho de 2012, Quarta Alteração de Contrato Social arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20127443932 por despacho em sessão do dia 12 de Novembro de 2012, Quinta Alteração de Contrato

JARAGUA MERCANTIL LTDA
CNPJ 13.390.706/0001-59
NIRE 41601028019
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



Social arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20150870710 por despacho em sessão do dia 06 de Fevereiro de 2015, Declaração de Reenquadramento de MICROEMPRESA para EMPRESA DE PEQUENO PORTE arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20153112344 por despacho em sessão do dia 22 de Maio de 2015 e Sexta Alteração de Contrato Social registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41601028019 por despacho em sessão do dia 03 de Julho de 2020, inscrita no CNPJ sob nº 13.390.706/0001-59, resolve consolidar seu contrato social, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob nome empresarial de **JARAGUÁ MERCANTIL LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede e foro à Rua Cerejeira, nº 63, Jardim Queiroz, CEP 86192-220 em Cambé-PR.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem como objeto o ramo de "Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; móveis de qualquer material para qualquer uso; equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico tais como máquinas de lavar, fogões, geladeiras, batedeiras, forno micro-ondas, ar condicionado e similares; aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico tais como, televisores, DVDs, câmeras filmadoras e fotográficas e similares; de computadores, periféricos e suprimentos de informática; de artigos de papelaria e de escritório; artigos do vestuário, acessórios para a prática de esportes, roupas, acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho e transporte rodoviário de cargas interestadual".

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais) totalmente integralizado.

JARAGUA MERCANTIL LTDA
CNPJ 13.390.706/0001-59
NIRE 41601028019
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 21 de Fevereiro de 2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade é exercida pela sócia **MARCIA CRISTINA PANTOJA**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todo o ato necessário à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela sócia.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio delibera sobre as contas e designara administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sócia poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado a sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessor e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e

JARAGUA MERCANTIL LTDA
CNPJ 13.390.706/0001-59
NIRE 41601028019
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sócia administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica estabelecido que a sociedade não tenha Conselho Fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Nas omissões deste contrato e do Título II, Capítulo IV, da Lei 10.406/2002, esta sociedade utilizará, supletivamente, as normas da sociedade anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sócia declara que a sociedade se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, sendo que o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo e a sociedade não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Cambé-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

JARAGUA MERCANTIL LTDA
CNPJ 13.390.706/0001-59
NIRE 41601028019
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



E por estar assim, justo e contratado, data, lavra e assina o presente instrumento, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cambé-PR, 23 de Junho de 2023.

Marcia Cristina Pantoja

MARCIA CRISTINA PANTOJA



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, CLAUDIO JOSE HILLEBRANDE, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 031049, registrado em 14/12/1991, inscrito no CPF nº 58577416968, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

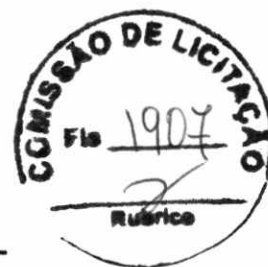
CPF	Nº do Registro	Nome
58577416968	031049	CLAUDIO JOSE HILLEBRANDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2023 16:20 SOB Nº 20234333103.
PROTOCOLO: 234333103 DE 29/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12309683828. CNPJ DA SEDE: 13390706000159.
NIRE: 41601028019. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/06/2023.
JARAGUA MERCANTIL - LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

JARAGUA MERCANTIL LTDA
CNPJ 13.390.706/0001-59
NIRE 41207003509
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

FL.01

Por este instrumento particular de Alteração por transformação de Sociedade Empresária Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, as abaixo assinadas, **MARCIA CRISTINA PANTOJA**, brasileira, natural de Rolândia-PR, nascida em 07 de Novembro de 1971, divorciada judicialmente, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.764.703-7/SESP-PR e inscrita no CPF sob nº 954.767.849-34, residente e domiciliada à Rua Elis Regina, nº 217, Conjunto Vivi Xavier, CEP 86082-015 em Londrina-PR e **LAUDINEIA CAMPOS MACHADO**, brasileira, natural de Jardim Alegre-PR, nascida em 02 de Março de 1970, casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 6.241.094-9/SESP-PR e inscrita no CPF sob nº 704.994.389-49, residente e domiciliada à Rua Rio Araguaia, nº 243, Fundos, CEP 86185-030 em Cambé-PR, sócias componentes da sociedade empresarial limitada que gira sob a denominação social de **JARAGUÁ MERCANTIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede e fora à Rua Cerejeira, nº 63, Jardim Queiroz, CEP 86192-220 em Cambé-PR, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado Paraná sob o nº 41207003509 por despacho em sessão do dia 04 de Março de 2011, Declaração de Enquadramento como MICROEMPRESA arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20112202578 por despacho em sessão do dia 04 de Março de 2011, Primeira Alteração de Contrato Social arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20113051158 por despacho em sessão do dia 27 de Maio de 2011, Segunda Alteração de Contrato Social arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20124090362 por despacho em sessão do dia 01 de Junho de 2012, Terceira Alteração de Contrato Social arquivada na Junta Comercial do Estado do

JARAGUA MERCANTIL LTDA
CNPJ 13.390.706/0001-59
NIRE 41207003509
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

FL.02

Paraná sob nº 20124511112 por despacho em sessão do dia 26 de Junho de 2012, Quarta Alteração de Contrato Social arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20127443932 por despacho em sessão do dia 12 de Novembro de 2012, Quinta Alteração de Contrato Social arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20150870710 por despacho em sessão do dia 06 de Fevereiro de 2015 e Declaração de Reenquadramento de MICROEMPRESA para EMPRESA DE PEQUENO PORTE arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20153112344 por despacho em sessão do dia 22 de Maio de 2015, inscrita no CNPJ sob nº 13.390.706/0001-59, resolvem alterar seu Contrato Social primitivo e subsequentes alterações de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social que era "Comércio atacadista de maquinas e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; móveis de qualquer material para qualquer uso; artigos de cama, mesa e banho; equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico tais como maquinas de lavar, fogões, geladeiras, batedeiras, forno micro-ondas, ar condicionado e similares; aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico tais como rádios, televisores, vídeos cassete, DVDs, câmeras filmadoras e fotográficas e similares; de computadores, periféricos e suprimentos de informática; de artigos de papelaria e de escritório; sistemas de segurança e monitoramento em geral; de materiais elétricos; de materiais hidráulicos para construção; de equipamentos e materiais esportivos, artigos do vestuário e acessórios especializados para a prática de esportes. Aluguel de equipamentos

JARAGUA MERCANTIL LTDA
CNPJ 13.390.706/0001-59
NIRE 41207003509
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

FL.03

para monitoramento e sistemas de segurança. Construção de edifícios, casas e residências, consultórios, escolas e hospitais e serviços de monitoramento de sistemas de segurança e transporte rodoviário de cargas interestadual" passa a ser a partir desta alteração "Comércio atacadista de maquinas e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; móveis de qualquer material para qualquer uso; equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico tais como maquinas de lavar, fogões, geladeiras, batedeiras, forno micro-ondas, ar condicionado e similares; aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico tais como, televisores, DVDs, câmeras filmadoras e fotográficas e similares; de computadores, periféricos e suprimentos de informática; de artigos de papelaria e de escritório; artigos do vestuário, acessórios para a prática de esportes, roupas, acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho e transporte rodoviário de cargas interestadual".

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), fica elevado para R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais) dividido em 110.000 (Cento e dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, sendo o aumento de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), integralizado pelas sócias, na seguinte forma e proporção:

SÓCIAS	QUOTAS	CAPITAL	R\$
MARCIA CRISTINA PANTOJA	65.000	R\$	65.000,00
LAUDINEIA CAMPOS MACHADO	45.000	R\$	45.000,00
TOTAL	110.000	R\$	110.000,00

JARAGUA MERCANTIL LTDA
CNPJ 13.390.706/0001-59
NIRE 41207003509
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

FL.04

CLÁUSULA TERCEIRA: A sócia **LAUDINEIA CAMPOS MACHADO**, acima qualificada que possui na sociedade 45.000 (Quarenta e cinco mil) quotas totalmente integralizadas, retira-se da sociedade transferindo a título oneroso a totalidade de suas quotas no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) a sócia remanescente **MARCIA CRISTINA PANTOJA**, acima qualificada.

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade caberá à sócia **MARCIA CRISTINA PANTOJA**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORA**, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUINTA: A sócia administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: Em cumprimento ao artigo 1.033 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002. Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa

JARAGUA MERCANTIL LTDA
CNPJ 13.390.706/0001-59
NIRE 41207003509
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

FL.05

Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, sob o nome empresarial de **JARAGUÁ MERCANTIL - EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA – EIRELI
JARAGUÁ MERCANTIL – EIRELI
CNPJ 13.390.706/0001-59**

Por este instrumento particular de Consolidação de Ato Constitutivo, a abaixo assinada **MARCIA CRISTINA PANTOJA**, brasileira, natural de Rolândia-PR, nascida em 07 de Novembro de 1971, divorciada judicialmente, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.764.703-7/SESP-PR e inscrita no CPF sob nº 954.767.849-34, residente e domiciliada à Rua Elis Regina, nº 217, Conjunto Vivi Xavier, CEP 86082-015 em Londrina-PR, Titular da empresa ora transformada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que gira sob a denominação de **JARAGUÁ MERCANTIL - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado com sede e fora à Rua Cerejeira, nº 63, Jardim Queiroz, CEP 86192-220 em Cambé-PR, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado Paraná sob o nº 41207003509 por despacho em sessão do dia 04 de Março de 2011, Declaração de Enquadramento como MICROEMPRESA arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20112202578 por despacho em sessão do dia 04 de Março de 2011, Primeira Alteração de Contrato Social arquivada na Junta

JARAGUA MERCANTIL LTDA
CNPJ 13.390.706/0001-59
NIRE 41207003509
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

FL.06

Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20113051158 por despacho em sessão do dia 27 de Maio de 2011, Segunda Alteração de Contrato Social arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20124090362 por despacho em sessão do dia 01 de Junho de 2012, Terceira Alteração de Contrato Social arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20124511112 por despacho em sessão do dia 26 de Junho de 2012, Quarta Alteração de Contrato Social arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20127443932 por despacho em sessão do dia 12 de Novembro de 2012, Quinta Alteração de Contrato Social arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20150870710 por despacho em sessão do dia 06 de Fevereiro de 2015 e Declaração de Reenquadramento de MICROEMPRESA para EMPRESA DE PEQUENO PORTE arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20153112344 por despacho em sessão do dia 22 de Maio de 2015, inscrita no CNPJ sob nº 13.390.706/0001-59, resolve consolidar seu ato constitutivo, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A EIRELI gira sob nome empresarial de **JARAGUÁ MERCANTIL - EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A EIRELI tem sede e foro à Rua Cerejeira, nº 63, Jardim Queiroz, CEP 86192-220 em Cambé-PR.

CLÁUSULA TERCEIRA: A EIRELI tem como objeto o ramo de "Comércio atacadista de maquinas e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar

JARAGUA MERCANTIL LTDA
CNPJ 13.390.706/0001-59
NIRE 41207003509
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

FL.07

e de laboratórios; móveis de qualquer material para qualquer uso; equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico tais como maquinas de lavar, fogões, geladeiras, batedeiras, forno micro-ondas, ar condicionado e similares; aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico tais como, televisores, DVDs, câmeras filmadoras e fotográficas e similares; de computadores, periféricos e suprimentos de informática; de artigos de papelaria e de escritório; artigos do vestuário, acessórios para a prática de esportes, roupas, acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho e transporte rodoviário de cargas interestadual”.

CLÁUSULA QUARTA: O capital da EIRELI é no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais) totalmente integralizado.

Parágrafo único: a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA QUINTA: A EIRELI iniciou suas atividades em 21 de Fevereiro de 2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da EIRELI é exercida pela titular **MARCIA CRISTINA PANTOJA**, a quem cabe dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade da titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA: A titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.



JARAGUA MERCANTIL LTDA
CNPJ 13.390.706/0001-59
NIRE 41207003509
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

FL.08

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

CLÁUSULA NONA: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante a deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A titular declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso de cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas

JARAGUA MERCANTIL LTDA
CNPJ 13.390.706/0001-59
NIRE 41207003509
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

FL.09

de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A EIRELI declara sob as penas da Lei que se enquadra na condição EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito no foro de Cambé-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E por assim estar justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento e obrigam-se fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cambé-PR, 26 de Junho de 2020.


Marcia Cristina Pantoja
MARCIA CRISTINA PANTOJA

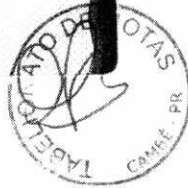

Laudineia Campos Machado
LAUDINÉIA CAMPOS MACHADO

TABELIONATO DE NOTAS E 1º TABELIONATO DE PROTESTO
Bruno Cesar de Oliveira Machado - Tabelião Designado
Rua França, 30 - Centro - CEP:86181-040 - Cambé - PR - Fone: (43) 3154-3263
email: notas@tabelionatocambe.com.br

Selo LM4pq.MRzom.lvGD2. Controle: obHf6.Oplzp
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de **LAUDINEIA CAMPO MACHADO** e **MARCIA CRISTINA PANTOJA**, Dou fe. 0008
Cambé-PR, 01 de julho de 2020 - 10:06:13h.
Em Teste da Verdade

 Sebastião Aparecido Barbosa
(Escrivente Autorizado)



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2020 14:58 SOB Nº 41601028019.
PROTOCOLO: 203292456 DE 02/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002768895. NIRE: 41601028019.
JARAGUA MERCANTIL - EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/07/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

ATO 307



DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná

A Sociedade JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - ME, estabelecida na (o) RUA CEREJEIRA 63 bairro JARDIM QUEIROZ, CAMBE, PR CEP: 86.192-220, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CAMBE – PR, 13 de Maio de 2015.

LAUDINEIA CAMPOS MACHADO – Sócia/Administradora

Marcia Cristina Pantoja

MARCIA CRISTINA PANTOJA – Sócia



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CAMBÉ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/05/2015
SOB NÚMERO: 20153112344
Protocolo: 15/311234-4, DE 15/05/2015

Empresa: 41 2 0700350 9
JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - ME

Libertad Bogus
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Rubnei Almir Campana
Agência RG 8838 / PR
Cambe - PR



JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - ME
CNPJ 13.390.706/0001-59
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Por este instrumento particular de Alteração de Contrato Social os abaixo assinados, **MARCIA CRISTINA PANTOJA**, brasileira, natural de Rolândia-Paraná, divorciada judicialmente, empresária, residente e domiciliada à Rua Elis Regina, nº. 217 – Conjunto Vivi Xavier, em Londrina-Paraná, CEP 86.082-015, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº. 4.764.703-7/SESP-PR e inscrita no CPF sob nº. 954.767.849-34 e **LAUDINEIA CAMPOS MACHADO**, brasileira, natural de Jardim Alegre-Paraná, casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Rio Araguaia, nº. 243 – Fundos, em Cambé-Paraná, CEP 86.185-030, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº. 6.241.094-9/SESP-PR e inscrita no CPF sob nº. 704.994.389-49, sócias componentes da sociedade empresarial limitada que gira sob a denominação social de **JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Cerejeira, nº. 63 – Jardim Queiroz, CEP 86.192-220, em Cambé-Paraná, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado Paraná sob o nº. 41207003509, por despacho em sessão do dia 04 de março de 2011, Declaração de Enquadramento como microempresa arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 20112202578, por despacho em sessão do dia 04 de março de 2011, Primeira alteração de Contrato Social arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº. 20113051158, por despacho em sessão do dia 27 de maio de 2011, Segunda alteração de Contrato Social arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 20124090362 por despacho em sessão do dia 01 de junho de 2012, Terceira alteração de Contrato Social arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 20124511112, por despacho em sessão do dia 26 de junho de 2012 e Quarta Alteração de Contrato Social arquivada na Junta comercial do Estado do Paraná sob nº. 20127443932, por despacho em sessão do dia 12 de novembro de 2012 e inscrita no CNPJ sob nº. 13.390.706/0001-59, resolvem alterar seu Contrato Social primitivo e subseqüentes alterações, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social que era "Comércio atacadista de móveis de qualquer material para qualquer uso; materiais pedagógicos, brinquedos e instrumentos musicais; artigos para cama mesa e banho; equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico tais como maquinas de lavar, fogões, geladeiras, batedeiras, forno microondas, ar condicionado e similares; aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico tais como rádios, televisores, vídeos cassete, DVDs, câmeras filmadoras e fotográficas e similares; de computadores, periféricos e suprimentos de informática; de artigos de papelaria e de escritório; de maquinas de calcular; escrever e similares, toldos e similares, sistema de segurança e monitoramento em geral;

; de materiais elétricos; de materiais hidráulicos para construção; de lubrificantes para uso automotivo e para outros usos; de equipamentos e materiais esportivos, artigos do vestuário e acessórios especializados para a prática de esportes; de ferramentas manuais, elétricas e não-elétricas; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar



JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - ME
CNPJ 13.390.706/0001-59
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

e de laboratórios. Aluguel de equipamentos para monitoramentos e sistemas de segurança. Construção de edifícios, casas e residências, consultórios, escolas e hospitais e serviços de monitoramento de sistemas de segurança", passa a ser a partir da presente data, "Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; móveis de qualquer material para qualquer uso; artigos de cama, mesa e banho; equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico tais como máquinas de lavar, fogões, geladeiras, batedeiras, forno microondas, ar condicionado e similares; aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico tais como rádios, televisores, vídeos cassete, DVDs, câmeras filmadoras e fotográficas e similares; de computadores, periféricos e suprimentos de informática; de artigos de papelaria e de escritório; sistemas de segurança e monitoramento em geral; de materiais elétricos; de materiais hidráulicos para construção; de equipamentos e materiais esportivos, artigos do vestuário e acessórios especializados para a prática de esportes. Aluguel de equipamentos para monitoramento e sistemas de segurança. Construção de edifícios, casas e residências, consultórios, escolas e hospitais e serviços de monitoramento de sistemas de segurança e transporte rodoviário de cargas interestadual".

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO

Por este instrumento particular de Consolidação de Contrato Social os abaixo assinados, **MARCIA CRISTINA PANTOJA**, brasileira, natural de Rolândia-Paraná, divorciada judicialmente, empresária, residente e domiciliada à Rua Elis Regina, nº. 217 – Conjunto Vivi Xavier, em Londrina-Paraná, CEP 86.082-015, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº. 4.764.703-7/SESP-PR e inscrita no CPF sob nº. 954.767.849-34 e **LAUDINEIA CAMPOS MACHADO**, brasileira, natural de Jardim Alegre-Paraná, casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Rio Araguaia, nº. 243 – Fundos, em Cambé-Paraná, CEP 86.185-030, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº. 6.241.094-9/SESP-PR e inscrita no CPF sob nº. 704.994.389-49, sócias componentes da sociedade empresarial limitada que gira sob a denominação social de **JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Cerejeira, nº. 63 – Jardim Queiroz, CEP 86.192-220, em Cambé-Paraná, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado Paraná sob o nº. 41207003509, por despacho em sessão do dia 04 de março de 2011, Declaração de Enquadramento como microempresa arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 20112202578, por despacho em sessão do dia 04 de março de 2011, Primeira alteração de Contrato Social arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº. 20113051158, por despacho em sessão do dia 27 de maio de



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - ME
CNPJ 13.390.706/0001-59
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

2011, Segunda alteração de Contrato Social arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20124090362 por despacho em sessão do dia 01 de junho de 2012, Terceira alteração de Contrato Social arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20124511112, por despacho em sessão do dia 26 de junho de 2012 e Quarta Alteração de Contrato Social arquivada na Junta comercial do Estado do Paraná sob nº 20127443932, por despacho em sessão do dia 12 de novembro de 2012 e inscrita no CNPJ sob nº. 13.390.706/0001-59, resolvem consolidar seu Contrato Social primitivo e subsequentes alterações, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **JARAGUÁ MERCANTIL LTDA – ME.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede e foro à Rua Cerejeira, nº. 63 – Jardim Queiroz, em Cambé-Paraná, CEP 86.192-220.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é “Comércio atacadista de maquinas e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; móveis de qualquer material para qualquer uso; artigos de cama, mesa e banho; equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico tais como maquinas de lavar, fogões, geladeiras, batedeiras, forno microondas, ar condicionado e similares; aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico tais como rádios, televisores, vídeos cassete, DVDs, câmeras filmadoras e fotográficas e similares; de computadores, periféricos e suprimentos de informática; de artigos de papelaria e de escritório; sistemas de segurança e monitoramento em geral; de materiais elétricos; de materiais hidráulicos para construção; de equipamentos e materiais esportivos, artigos do vestuário e acessórios especializados para a prática de esportes. Aluguel de equipamentos para monitoramento e sistemas de segurança. Construção de edifícios, casas e residências, consultórios, escolas e hospitais e serviços de monitoramento de sistemas de segurança e transporte rodoviário de cargas interestadual”

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades dia 21 de Fevereiro de 2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas, totalmente integralizadas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, está distribuído da seguinte forma e proporção:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
MARCIA CRISTINA PANTOJA	35.000	R\$ 35.000,00
LAUDINEIA CAMPOS MACHADO	15.000	R\$ 15.000,00
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00





JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - ME
CNPJ 13.390.706/0001-59
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá a sócia **MARCIA CRISTINA PANTOJA** e a sócia ingressante **LAUDINEIA CAMPOS MACHADO**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORAS**, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia. **ASSINATURA:** Individualmente.

CLÁUSULA NONA: As sócias administradoras declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a órgãos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, as sócias administradoras prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão um novo administrador se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As sócias poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - ME
CNPJ 13.390.706/0001-59
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditada qualquer sócia, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessor e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As deliberações das sócias serão tomadas em reunião, a ser convocada com 8 (oito) dias de antecedência.

§1º - A convocação da reunião se dará por escrito, na pessoa das sócias ou seu representante legal, mediante protocolo, carta registrada ou outro documento idôneo a demonstrar a ciência do sócio.

§2º - Por força do art. 1.071, da Lei 10406/2002, dependerão de liberação as seguintes matérias:

- I – a aprovação das contas da administração, pela maioria dos votos dos presentes;
- II – a designação dos administradores, com maioria absoluta de votos representativos do capital social;
- III – a destituição dos administradores, com maioria absoluta de votos representativos do capital social;
- IV – o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato, com maioria absoluta de votos representativos do capital social;
- V – a modificação do contrato social, com ¾ de votos representativos do capital social;
- VI – a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação, com ¾ de votos representativos do capital social;
- VII – a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas, pela maioria dos votos dos presentes;
- VIII – o pedido de concordata, com maioria absoluta de votos representativos do capital social.

§3º - Ficam dispensados da reunião, sobre as matérias previstas no §2º, desta cláusula, se todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria objeto de deliberação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Nas omissões desta Alteração do Contrato Social e do Título II, Capítulo IV, da Lei 10.406/2002, esta sociedade utilizará, supletivamente, as normas da sociedade anônima.

[Handwritten signature]
3



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - ME
CNPJ 13.390.706/0001-59
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica eleito o foro de Cambé – Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta Alteração de Contrato Social.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma e obrigam-se fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cambé-PR, 30 de Janeiro de 2015.



Marcia Cristina Pantoja
MARCIA CRISTINA PANTOJA



Laudineia Campos Machado
LAUDINEIA CAMPOS MACHADO



NOTA SANTOS



12º Tabelionato de Notas de Londrina - Tabelião: Celso Santos de Oliveira
AV. ARTHUR THOMAS, 266 - JO BARRERANTES - LONDRINA - PR - Fone: (43) 3326-3304 - notasantos@notasantos.com.br

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de:
LAUDINEIA CAMPOS MACHADO, MARCIA CRISTINA PANTOJA

Londrina, 03 de Fevereiro de 2015

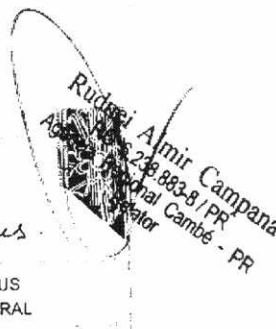
CELSO SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR
TABELIÃO SUBSTITUTO
SELO DIGITAL N° HGDvc . 94JPI . 8AEMI -mDNSS . RND



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CAMBÉ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/02/2015
SOB NÚMERO: 20150870710
Protocolo: 15/087071-0, DE 06/02/2015

Empresa: 41 2 0700350 9
JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - ME

Libertad Bogus
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - ME
CNPJ 13.390.706/0001-59
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



Por este instrumento particular de Alteração de Contrato Social os abaixo assinados, **MARCIA CRISTINA PANTOJA**, brasileira, natural de Rolândia-Paraná, divorciada judicialmente, empresária, residente e domiciliada à Rua Elis Regina, nº. 217 – Conjunto Vivi Xavier, em Londrina-Paraná, CEP 86.082-015, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº. 4.764.703-7/SESP-PR e inscrita no CPF sob nº. 954.767.849-34 e **LAUDINEIA CAMPOS MACHADO**, brasileira, natural de Jardim Alegre-Paraná, casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Rio Araguaia, nº. 243 – Fundos, em Cambé-Paraná, CEP 86.185-030, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº. 6.241.094-9/SESP-PR e inscrita no CPF sob nº. 704.994.389-49, sócias componentes da sociedade empresarial limitada que gira sob a denominação social de **JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Cerejeira, nº. 63 – Jardim Queiroz, CEP 86.192-220, em Cambé-Paraná, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado Paraná sob o nº. 41207003509, por despacho em sessão do dia 04 de março de 2011 e última alteração de Contrato Social arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº. 20124511112, por despacho em sessão do dia 26 de Junho de 2012, Declaração de Enquadramento como microempresa registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 20112202578, por despacho em sessão do dia 04 de março de 2011 e inscrita no CNPJ sob nº. 13.390.706/0001-59, resolvem alterar seu Contrato Social primitivo e subseqüentes alterações, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social que era “Comércio atacadista de móveis de qualquer material para qualquer uso; materiais pedagógicos, brinquedos e instrumentos musicais; artigos de cama, mesa e banho; equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico tais como máquinas de lavar, fogões, geladeiras, batedeiras, forno microondas, ar condicionado e similares; aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico tais como rádios, televisores, vídeos cassete, DVDs, câmeras filmadoras e fotográficas e similares; de computadores, periféricos e suprimentos de informática; de artigos de papelaria e de escritório; de máquinas de calcular, escrever e similares; toldos e similares, sistemas de segurança e monitoramento em geral; de materiais elétricos; de materiais hidráulicos para construção; de lubrificantes para uso automotivo e para outros usos; de equipamentos e materiais esportivos, artigos do vestuário e acessórios especializados para a prática de esportes; de ferramentas manuais, elétricas e não-elétricas. Aluguel de equipamentos para monitoramento e sistemas de segurança. Construção de edifícios, casas e residências, consultórios, escolas e hospitais e serviços de monitoramento de sistemas de segurança”, passa a ser o seguinte a partir da presente data: “Comércio atacadista de móveis de qualquer material para qualquer uso; materiais pedagógicos, brinquedos e instrumentos musicais; artigos de cama, mesa e banho; equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico tais como



JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - ME
CNPJ 13.390.706/0001-59
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



FL.02

máquinas de lavar, fogões, geladeiras, batedeiras, forno microondas, ar condicionado e similares; aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico tais como rádios, televisores, vídeos cassete, DVDs, câmeras filmadoras e fotográficas e similares; de computadores, periféricos e suprimentos de informática; de artigos de papelaria e de escritório; de máquinas de calcular, escrever e similares; toldos e similares, sistemas de segurança e monitoramento em geral; de materiais elétricos; de materiais hidráulicos para construção; de lubrificantes para uso automotivo e para outros usos; de equipamentos e materiais esportivos, artigos do vestuário e acessórios especializados para a prática de esportes; de ferramentas manuais, elétricas e não-elétricas; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. Aluguel de equipamentos para monitoramento e sistemas de segurança. Construção de edifícios, casas e residências, consultórios, escolas e hospitais e serviços de monitoramento de sistemas de segurança”.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições e obrigações da presente Alteração de Contrato Social.

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO

Por este instrumento particular de Alteração de Contrato Social os abaixo assinados, **MARCIA CRISTINA PANTOJA**, brasileira, natural de Rolândia-Paraná, divorciada judicialmente, empresária, residente e domiciliada à Rua Elis Regina, nº. 217 – Conjunto Vivi Xavier, em Londrina-Paraná, CEP 86.082-015, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº. 4.764.703-7/SESP-PR e inscrita no CPF sob nº. 954.767.849-34 e **LAUDINEIA CAMPOS MACHADO**, brasileira, natural de Jardim Alegre-Paraná, casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Rio Araguaia, nº. 243 – Fundos, em Cambé-Paraná, CEP 86.185-030, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº. 6.241.094-9/SESP-PR e inscrita no CPF sob nº. 704.994.389-49, sócias componentes da sociedade empresarial limitada que gira sob a denominação social de **JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Cerejeira, nº. 63 – Jardim Queiroz, CEP 86.192-220, em Cambé-Paraná, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado Paraná sob o nº. 41207003509, por despacho em sessão do dia 04 de março de 2011 e última alteração de Contrato Social arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº. 20124511112, por despacho em sessão do dia 26 de Junho de 2012, Declaração de Enquadramento como microempresa registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 20112202578, por despacho em sessão do dia 04 de março de 2011 e inscrita no CNPJ sob nº. 13.390.706/0001-59, resolvem consolidar seu Contrato Social primitivo e subsequentes alterações, de acordo com as cláusulas seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - ME.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede e foro à Rua Cerejeira, nº. 63 – Jardim Queiroz, em Cambé-Paraná, CEP 86.192-220.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é “Comércio atacadista de móveis de qualquer material para qualquer uso; materiais pedagógicos, brinquedos e instrumentos musicais; artigos de cama, mesa e banho; equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico tais como máquinas de lavar, fogões, geladeiras, batedeiras, forno microondas, ar condicionado e similares; aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico tais como rádios, televisores, vídeos cassete, DVDs, câmeras filmadoras e fotográficas e similares; de computadores, periféricos e suprimentos de informática; de artigos de papelaria e de escritório; de máquinas de calcular, escrever e similares; toldos e similares, sistemas de segurança e monitoramento em geral; de materiais elétricos; de materiais hidráulicos para construção; de lubrificantes para uso automotivo e para outros usos; de equipamentos e materiais esportivos, artigos do vestuário e acessórios especializados para a prática de esportes; de ferramentas manuais, elétricas e não-elétricas; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. Aluguel de equipamentos para monitoramento e sistemas de segurança. Construção de edifícios, casas e residências, consultórios, escolas e hospitais e serviços de monitoramento de sistemas de segurança”.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades dia 21 de Fevereiro de 2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas, totalmente integralizadas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, está distribuído da seguinte forma e proporção:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
MARCIA CRISTINA PANTOJA	35.000	R\$ 35.000,00
LAUDINÉIA CAMPOS MACHADO	15.000	R\$ 15.000,00
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem ficará assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - ME
CNPJ 13.390.706/0001-59
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL.04


CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá a sócia **MARCIA CRISTINA PANTOJA** e a sócia ingressante **LAUDINEIA CAMPOS MACHADO**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORAS**, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia. **ASSINATURA:** Individualmente.


CLÁUSULA NONA: As sócias administradoras declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a órgãos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, as sócias administradoras prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão um novo administrador se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias. 

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As sócias poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditada qualquer sócia, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessor e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado 



JARAGUÁ MERCANTIL LTDA – ME
CNPJ 13.390.706/0001-59
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



FL.05

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As deliberações das sócias serão tomadas em reunião, a ser convocada com 8 (oito) dias de antecedência.

§1º - A convocação da reunião se dará por escrito, na pessoa das sócias ou seu representante legal, mediante protocolo, carta registrada ou outro documento idôneo a demonstrar a ciência do sócio.

§2º - Por força do art. 1.071, da Lei 10406/2002, dependerão de liberação as seguintes matérias:

I – a aprovação das contas da administração, pela maioria dos votos dos presentes;

II – a designação dos administradores, com maioria absoluta de votos representativos do capital social;

III – a destituição dos administradores, com maioria absoluta de votos representativos do capital social;

IV – o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato, com maioria absoluta de votos representativos do capital social;

V – a modificação do contrato social, com $\frac{3}{4}$ de votos representativos do capital social;

VI – a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação, com $\frac{3}{4}$ de votos representativos do capital social;

VII – a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas, pela maioria dos votos dos presentes;

VIII – o pedido de concordata, com maioria absoluta de votos representativos do capital social.

§3º - Ficam dispensados da reunião, sobre as matérias previstas no §2º, desta cláusula, se todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria objeto de deliberação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Nas omissões desta Alteração do Contrato Social e do Título II, Capítulo IV, da Lei 10.406/2002, esta sociedade utilizará, supletivamente, as normas da sociedade anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica eleito o foro de Cambé – Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta Alteração de Contrato Social.



JARAGUÁ MERCANTIL LTDA – ME
CNPJ 13.390.706/0001-59
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



FL.06

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma e obrigam-se fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cambé – Paraná, 01 de Outubro de 2012.

Marcia Cristina Pantoja
MARCIA CRISTINA PANTOJA

Laudineia Campos Machado
LAUDINEIA CAMPOS MACHADO

	<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CAMBÉ CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/11/2012 SOB NÚMERO: 20127443932 Protocolo: 12/744393-2, DE 12/11/2012</p>	
<p>Empresa: 41 2 0700350 9 JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - ME</p>	<p><i>S. Motta</i> SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL</p>	<p><i>Rafael Almir Campana</i> RG 6.238.883-8 / PR Agência Regional Cambé - PR Relator</p>

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - ME
CNPJ 13.390.706/0001-59
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



Por este instrumento particular de Alteração de Contrato Social os abaixo assinados, **MARCIA CRISTINA PANTOJA**, brasileira, natural de Rolândia-Paraná, divorciada judicialmente, empresária, residente e domiciliada à Rua Elis Regina, nº. 217 – Conjunto Vivi Xavier, em Londrina-Paraná, CEP 86.082-015, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº. 4.764.703-7/SESP-PR e inscrita no CPF sob nº. 954.767.849-34 e **LAUDINEIA CAMPOS MACHADO**, brasileira, natural de Jardim Alegre-Paraná, casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Rio Araguaia, nº. 243 – Fundos, em Cambé-Paraná, CEP 86.185-030, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº. 6.241.094-9/SESP-PR e inscrita no CPF sob nº. 704.994.389-49, sócias componentes da sociedade empresarial limitada que gira sob a denominação social de **JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Cerejeira, nº. 63 – Jardim Queiroz, CEP 86.192-220, em Cambé-Paraná, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado Paraná sob o nº. 41207003509, por despacho em sessão do dia 04 de março de 2011 e última alteração de Contrato Social arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº. 20124090362, por despacho em sessão do dia 01 de Junho de 2012, Declaração de Enquadramento como microempresa registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 20112202578, por despacho em sessão do dia 04 de março de 2011 e inscrita no CNPJ sob nº. 13.390.706/0001-59, resolvem alterar seu Contrato Social primitivo e subseqüentes alterações, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social que era “Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos médico-hospitalares, médico-cirúrgicos, odontológicos, laboratoriais, monitoração médica e para uso veterinário; móveis de qualquer material para qualquer uso; materiais pedagógicos e brinquedos; artigos de cama, mesa e banho; equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico tais como máquinas de lavar, fogões, geladeiras, batedeiras, forno microondas, ar condicionado e similares; aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico tais como rádios, televisores, vídeos cassete, DVDs, câmeras filmadoras e fotográficas e similares; de computadores, periféricos e suprimentos de informática; de artigos de papelaria e de escritório; de máquinas de calcular, escrever e similares; toldos e similares, sistemas de segurança residencial; de materiais elétricos; de materiais hidráulicos para construção; de lubrificantes para uso automotivo e para outros usos; de equipamentos e materiais esportivos, artigos do vestuário e acessórios especializados para a prática de esportes; de ferramentas manuais, elétricas e não-elétricas; de cosméticos, produtos de perfumaria, de toucador e de higiene pessoal, fraldas descartáveis e absorventes higiênicos; de detergentes, alvejantes, desinfetantes e esterilizantes. Aluguel de equipamentos científicos, médico hospitalares, cirúrgicos hospitalares, elétricos ou não, sem operador. Manutenção e reparação de não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório. Construção de edifícios, casas e residências, consultórios, escolas e hospitais e serviços de monitoramento de sistemas de segurança”, passa a ser o seguinte a partir da presente data: “Comércio atacadista de móveis de qualquer material para qualquer uso; materiais pedagógicos, brinquedos e instrumentos

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**



JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - ME
CNPJ 13.390.706/0001-59
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



FL.02

musicais; artigos de cama, mesa e banho; equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico tais como máquinas de lavar, fogões, geladeiras, batedeiras, forno microondas, ar condicionado e similares; aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico tais como rádios, televisores, vídeos cassete, DVDs, câmeras filmadoras e fotográficas e similares; de computadores, periféricos e suprimentos de informática; de artigos de papelaria e de escritório; de máquinas de calcular, escrever e similares; toldos e similares, sistemas de segurança e monitoramento em geral; de materiais elétricos; de materiais hidráulicos para construção; de lubrificantes para uso automotivo e para outros usos; de equipamentos e materiais esportivos, artigos do vestuário e acessórios especializados para a prática de esportes; de ferramentas manuais, elétricas e não-elétricas. Aluguel de equipamentos para monitoramento e sistemas de segurança. Construção de edifícios, casas e residências, consultórios, escolas e hospitais e serviços de monitoramento de sistemas de segurança”.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições e obrigações da presente Alteração de Contrato Social.

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO

Por este instrumento particular de Alteração de Contrato Social os abaixo assinados, **MARCIA CRISTINA PANTOJA**, brasileira, natural de Rolândia-Paraná, divorciada judicialmente, empresária, residente e domiciliada à Rua Elis Regina, nº. 217 – Conjunto Vivi Xavier, em Londrina-Paraná, CEP 86.082-015, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº. 4.764.703-7/SESP-PR e inscrita no CPF sob nº. 954.767.849-34 e **LAUDINEIA CAMPOS MACHADO**, brasileira, natural de Jardim Alegre-Paraná, casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Rio Araguaia, nº. 243 – Fundos, em Cambé-Paraná, CEP 86.185-030, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº. 6.241.094-9/SESP-PR e inscrita no CPF sob nº. 704.994.389-49, sócias componentes da sociedade empresarial limitada que gira sob a denominação social de **JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Cerejeira, nº. 63 – Jardim Queiroz, CEP 86.192-220, em Cambé-Paraná, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado Paraná sob o nº. 41207003509, por despacho em sessão do dia 04 de março de 2011 e última alteração de Contrato Social arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº. 20124090362, por despacho em sessão do dia 01 de Junho de 2012, Declaração de Enquadramento como microempresa registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 20112202578, por despacho em sessão do dia 04 de março de 2011 e inscrita no CNPJ sob nº. 13.390.706/0001-59, resolvem consolidar seu Contrato Social primitivo e subsequentes alterações, de acordo com as cláusulas seguintes:



JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - ME
CNPJ 13.390.706/0001-59
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



FL.03

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - ME.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede e foro à Rua Cerejeira, nº. 63 – Jardim Queiroz, em Cambé-Paraná, CEP 86.192-220.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é “Comércio atacadista de móveis de qualquer material para qualquer uso; materiais pedagógicos, brinquedos e instrumentos musicais; artigos de cama, mesa e banho; equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico tais como máquinas de lavar, fogões, geladeiras, batedeiras, forno microondas, ar condicionado e similares; aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico tais como rádios, televisores, vídeos cassete, DVDs, câmeras filmadoras e fotográficas e similares; de computadores, periféricos e suprimentos de informática; de artigos de papelaria e de escritório; de máquinas de calcular, escrever e similares; toldos e similares, sistemas de segurança e monitoramento em geral; de materiais elétricos; de materiais hidráulicos para construção; de lubrificantes para uso automotivo e para outros usos; de equipamentos e materiais esportivos, artigos do vestuário e acessórios especializados para a prática de esportes; de ferramentas manuais, elétricas e não-elétricas. Aluguel de equipamentos para monitoramento e sistemas de segurança. Construção de edifícios, casas e residências, consultórios, escolas e hospitais e serviços de monitoramento de sistemas de segurança”.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades dia 21 de Fevereiro de 2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas, totalmente integralizadas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, está distribuído da seguinte forma e proporção:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
MARCIA CRISTINA PANTOJA	35.000	R\$ 35.000,00
LAUDINÉIA CAMPOS MACHADO	15.000	R\$ 15.000,00
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - ME
CNPJ 13.390.706/0001-59
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



FL.04

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá a sócia **MARCIA CRISTINA PANTOJA** e a sócia ingressante **LAUDINEIA CAMPOS MACHADO**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORAS**, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia. ASSINATURA: Individualmente.

CLÁUSULA NONA: As sócias administradoras declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a órgãos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, as sócias administradoras prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão um novo administrador se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As sócias poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditada qualquer sócia, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessor e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As deliberações das sócias serão tomadas em reunião, a ser convocada com 8 (oito) dias de antecedência.



JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - ME
CNPJ 13.390.706/0001-59
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



FL.05

§1º - A convocação da reunião se dará por escrito, na pessoa das sócias ou seu representante legal, mediante protocolo, carta registrada ou outro documento idôneo a demonstrar a ciência do sócio.

§2º - Por força do art. 1.071, da Lei 10406/2002, dependerão de liberação as seguintes matérias:

- I – a aprovação das contas da administração, pela maioria dos votos dos presentes;
- II – a designação dos administradores, com maioria absoluta de votos representativos do capital social;
- III – a destituição dos administradores, com maioria absoluta de votos representativos do capital social;
- IV – o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato, com maioria absoluta de votos representativos do capital social;
- V – a modificação do contrato social, com $\frac{3}{4}$ de votos representativos do capital social;
- VI – a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação, com $\frac{3}{4}$ de votos representativos do capital social;
- VII – a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas, pela maioria dos votos dos presentes;
- VIII – o pedido de concordata, com maioria absoluta de votos representativos do capital social.

§3º - Ficam dispensados da reunião, sobre as matérias previstas no §2º, desta cláusula, se todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria objeto de deliberação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Nas omissões desta Alteração do Contrato Social e do Título II, Capítulo IV, da Lei 10.406/2002, esta sociedade utilizará, supletivamente, as normas da sociedade anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica eleito o foro de Cambé – Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta Alteração de Contrato Social.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma e obrigam-se fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cambé – Paraná, 25 de Junho de 2012.

Marcia Cristina Pantoja
MARCIA CRISTINA PANTOJA

Laudineia Campos Machado
LAUDINEIA CAMPOS MACHADO



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGÊNCIA REGIONAL DE CAMBÉ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/06/2012
SOB NÚMERO: 20124511112
Protocolo: 12/451111-2, DE 25/06/2012

Empresa: 41 2 0700350 9
PARAGUÁ MERCANTIL LTDA - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Sebastião Motta
Rudnei Almir Campana
RG 6.218.883-8/PR
Agência Regional Cambé - PR
Relator

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**



JARAGUÁ FARÓIS LTDA - ME
CNPJ 13.390.706/0001-59
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Por este instrumento particular de Alteração de Contrato Social os abaixo assinados, **MARCIA CRISTINA PANTOJA**, brasileira, natural de Rolândia-Paraná, divorciada judicialmente, empresária, residente e domiciliada à Rua Elis Regina, nº. 217 – Conjunto Vivi Xavier, em Londrina-Paraná, CEP 86.082-015, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº. 4.764.703-7/SESP-PR e inscrita no CPF sob nº. 954.767.849-34 e **PAULO KAIQUE CAMPOS MACHADO**, brasileiro, natural de Cambé-Paraná, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Rio Araguaia, nº. 243 – Fundos - Jardim Santo Amaro, em Cambé-Paraná, CEP 86.185-030, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº. 10.699.270-3/SESP-PR e inscrito no CPF sob nº. 089.747.949-18, sócios da sociedade empresarial limitada que gira sob a denominação social de **JARAGUÁ FARÓIS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Tiradentes, nº. 735 – Jardim Shangri-lá A, CEP 86.070-545, em Londrina-Paraná, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado Paraná sob o nº. 41207003509, por despacho em sessão do dia 04 de março de 2011 e última alteração de Contrato Social arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº. 20113051158, por despacho em sessão do dia 27 de maio de 2011, Declaração de Enquadramento como microempresa registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 20112202578, por despacho em sessão do dia 04 de março de 2011 e inscrita no CNPJ sob nº. 13.390.706/0001-59, resolvem alterar seu Contrato Social primitivo e subsequente alteração de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A denominação social da sociedade, denominada **JARAGUÁ FARÓIS LTDA - ME**, a partir da presente data passa a ser **JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede da sociedade que era Avenida Tiradentes, nº. 735 – Jardim Shangri-lá A, CEP 86.070-545, em Londrina-Paraná, a partir da presente data passa a ser Rua Cerejeira, nº. 63 – Jardim Queiroz, CEP 86.192-220 em Cambé-Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social que era “Comércio varejista de peças novas e usadas para veículos automotores e recuperação de peças usadas de veículos automotores”, passa a ser o seguinte, a partir desta data: “Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos médico-hospitalares, médico-cirúrgicos, odontológicos, laboratoriais, monitoração médica e para uso veterinário; móveis de qualquer material para qualquer uso; materiais pedagógicos e brinquedos; artigos de cama, mesa e banho; equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico tais como máquinas de lavar, fogões, geladeiras, batedeiras, forno microondas, ar condicionado e similares; aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico tais como rádios, televisores, vídeos cassete, DVDs, câmeras filmadoras e fotográficas e similares; de computadores, periféricos e suprimentos de informática; de artigos de papelaria e de escritório; de máquinas de calcular, escrever e similares; toldos e similares, sistemas de segurança residencial; de materiais elétricos; de materiais hidráulicos para construção; de lubrificantes para uso automotivo e para outros usos; de equipamentos e materiais esportivos, artigos

Handwritten signatures and initials.



JARAGUÁ FARÓIS LTDA - ME
CNPJ 13.390.706/0001-59
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL.02

do vestuário e acessórios especializados para a prática de esportes; de ferramentas manuais, elétricas e não-elétricas; de cosméticos, produtos de perfumaria, de toucador e de higiene pessoal, fraldas descartáveis e absorventes higiênicos; de detergentes, alvejantes, desinfetantes e esterilizantes. Aluguel de equipamentos científicos, médico hospitalares, cirúrgicos hospitalares, elétricos ou não, sem operador. Manutenção e reparação de não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório. Construção de edifícios, casas e residências, consultórios, escolas e hospitais e serviços de monitoramento de sistemas de segurança".

CLÁUSULA QUARTA: O sócio **PAULO KAIQUE CAMPOS MACHADO**, que possui na sociedade R\$ 3.000,00 (Três mil reais) divididos em 3.000 (Três mil) quotas, inteiramente integralizadas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, retira-se dela, cedendo e transferindo suas quotas para **LAUDINEIA CAMPOS MACHADO**, brasileira, natural de Jardim Alegre-Paraná, casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Rio Araguaia, nº. 243 – Fundos, em Cambé-Paraná, CEP 86.185-030, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº. 6.241.094-9/SESP-PR e inscrita no CPF sob nº. 704.994.389-49.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social da sociedade, que era de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), divididos em 10.000 (Dez mil) quotas de capital no valor nominal de R\$1,00 (Um real) cada uma, passa a ser de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (Cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional da seguinte forma e proporção:

- a) R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais), divididos em 28.000 (Vinte e oito mil) quotas de capital no valor nominal de R\$1,00 (Um real) cada uma pela sócia **MARCIA CRISTINA PANTOJA**, acima qualificada.
- b) R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), divididos em 12.000 (Doze mil) quotas de capital no valor nominal de R\$1,00 (Um real) cada uma pela sócia ingressante **LAUDINEIA CAMPOS MACHADO**, acima qualificada.

CLÁUSULA SEXTA: Em decorrência da presente cessão, transferência, recebimento e integralização de capital, o capital social no valor R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas inteiramente integralizadas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, fica assim distribuído entre a sócia remanescente e a sócia ingressante:

(Handwritten signatures and initials)
P



JARAGUÁ FARÓIS LTDA - ME
CNPJ 13.390.706/0001-59
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL.03

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
MARCIA CRISTINA PANTOJA	35.000	R\$ 35.000,00
LAUDINEIA CAMPOS MACHADO	15.000	R\$ 15.000,00
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio cedente **PAULO KAIQUE CAMPOS MACHADO** e a sócia remanescente **MARCIA CRISTINA PANTOJA** dão a sócia ingressante **LAUDINEIA CAMPOS MACHADO** acima qualificada, plena, geral e rasa quitação de cessão de quotas ora efetuada, declarando estes conhecerem a situação econômica – financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá a sócia **MARCIA CRISTINA PANTOJA** e a sócia ingressante **LAUDINEIA CAMPOS MACHADO**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORAS**, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia. **ASSINATURA:** Individualmente.

CLÁUSULA NONA: As sócias administradoras declaram sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a órgãos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições e obrigações da presente Alteração de Contrato Social.

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO

Por este instrumento particular de Alteração de Contrato Social os abaixo assinados, **MARCIA CRISTINA PANTOJA**, brasileira, natural de Rolândia-Paraná, divorciada judicialmente, empresária, residente e domiciliada à Rua Elis Regina, nº. 217 – Conjunto Vivi Xavier, em Londrina-Paraná, CEP 86.082-015, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº. 4.764.703-7/SESP-PR e inscrita no CPF sob nº. 954.767.849-34 e **LAUDINEIA CAMPOS MACHADO**, brasileira, natural de Jardim Alegre-Paraná, casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Rio Araguaia, nº. 243 – Fundos, em Cambé-Paraná, CEP 86.185-030, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº. 6.241.094-9/SESP-PR e inscrita no CPF sob nº. 704.994.389-49, sócias componentes da sociedade empresarial limitada que gira sob a denominação social de **JARAGUÁ**

(Handwritten signatures and initials)

JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ



JARAGUÁ FARÓIS LTDA - ME
CNPJ 13.390.706/0001-59

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL.04

MERCANTIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Cerejeira, nº. 63 – Jardim Queiroz, CEP 86.192-220, em Cambé-Paraná, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado Paraná sob o nº. 41207003509, por despacho em sessão do dia 04 de março de 2011 e última alteração de Contrato Social arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº. 20113051158, por despacho em sessão do dia 27 de maio de 2011, Declaração de Enquadramento como microempresa registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 20112202578, por despacho em sessão do dia 04 de março de 2011 e inscrita no CNPJ sob nº. 13.390.706/0001-59, resolvem consolidar seu Contrato Social primitivo e subsequente alteração, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de: **JARAGUÁ MERCANTIL LTDA – ME.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá sede e foro à Rua Cerejeira, nº. 63 – Jardim Queiroz, em Cambé-Paraná, CEP 86.192-220.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social que era “Comércio varejista de peças novas e usadas para veículos automotores e recuperação de peças usadas de veículos automotores”, passa a ser o seguinte, a partir desta data: “Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos médico-hospitalares, médico-cirúrgicos, odontológicos, laboratoriais, monitoração médica e para uso veterinário; móveis de qualquer material para qualquer uso; materiais pedagógicos e brinquedos; artigos de cama, mesa e banho; equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico tais como máquinas de lavar, fogões, geladeiras, batedeiras, forno microondas, ar condicionado e similares; aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico tais como rádios, televisores, vídeos cassete, DVDs, câmeras filmadoras e fotográficas e similares; de computadores, periféricos e suprimentos de informática; de artigos de papelaria e de escritório; de máquinas de calcular, escrever e similares; toldos e similares, sistemas de segurança residencial; de materiais elétricos; de materiais hidráulicos para construção; de lubrificantes para uso automotivo e para outros usos; de equipamentos e materiais esportivos, artigos do vestuário e acessórios especializados para a prática de esportes; de ferramentas manuais, elétricas e não-elétricas; de cosméticos, produtos de perfumaria, de toucador e de higiene pessoal, fraldas descartáveis e absorventes higiênicos; de detergentes, alvejantes, desinfetantes e esterilizantes. Aluguel de equipamentos científicos, médico hospitalares, cirúrgicos hospitalares, elétricos ou não, sem operador. Manutenção e reparação de não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório. Construção de edifícios, casas e residências, consultórios, escolas e hospitais e serviços de monitoramento de sistemas de segurança”.

(Handwritten signatures and initials)



JARAGUÁ FARÓIS LTDA - ME
CNPJ 13.390.706/0001-59
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



FL.05

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades dia 21 de Fevereiro de 2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas, totalmente integralizadas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, está distribuído da seguinte forma e proporção:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
MARCIA CRISTINA PANTOJA	35.000	R\$ 35.000,00
LAUDINEIA CAMPOS MACHADO	15.000	R\$ 15.000,00
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá a sócia **MARCIA CRISTINA PANTOJA** e a sócia ingressante **LAUDINEIA CAMPOS MACHADO**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORAS**, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia. ASSINATURA: Individualmente.

CLÁUSULA NONA: As sócias administradoras declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a órgãos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, as sócias administradoras prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

[Handwritten signatures and initials]



JARAGUÁ FARÓIS LTDA - ME
CNPJ 13.390.706/0001-59
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



FL.06

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão um novo administrador se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As sócias poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditada qualquer sócia, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessor e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As deliberações das sócias serão tomadas em reunião, a ser convocada com 8 (oito) dias de antecedência.

§1º - A convocação da reunião se dará por escrito, na pessoa das sócias ou seu representante legal, mediante protocolo, carta registrada ou outro documento idôneo a demonstrar a ciência do sócio.

§2º - Por força do art. 1.071, da Lei 10406/2002, dependerão de liberação as seguintes matérias:

I – a aprovação das contas da administração, pela maioria dos votos dos presentes;

II – a designação dos administradores, com maioria absoluta de votos representativos do capital social;

III – a destituição dos administradores, com maioria absoluta de votos representativos do capital social;

IV – o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato, com maioria absoluta de votos representativos do capital social;

V – a modificação do contrato social, com $\frac{3}{4}$ de votos representativos do capital social;

VI – a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação, com $\frac{3}{4}$ de votos representativos do capital social;

VII – a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas, pela maioria dos votos dos presentes;

VIII – o pedido de concordata, com maioria absoluta de votos representativos do capital social.

(Handwritten marks and signatures on the right margin, including a circled 'P' at the bottom.)



JARAGUÁ FARÓIS LTDA - ME
CNPJ 13.390.706/0001-59
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL.07

- Ficam dispensados da reunião, sobre as matérias previstas no §2º, desta cláusula, se todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria objeto de deliberação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Nas omissões desta Alteração do Contrato Social e do Título II, Capítulo IV, da Lei 10.406/2002, esta sociedade utilizará, supletivamente, as normas da sociedade anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica eleito o foro de Cambé – Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta Alteração de Contrato Social.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma e obrigam-se fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cambé – Paraná, 30 de Maio de 2012.

12.º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS

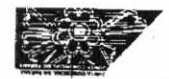
Marcia Cristina Pantoja
MARCIA CRISTINA PANTOJA

12.º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS

Paulo Kaique Campos Machado
PAULO KAIQUE CAMPOS MACHADO

12.º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS

Laudineia Campos Machado
LAUDINEIA CAMPOS MACHADO



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CAMBÉ
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 01/06/2012
SOB NÚMERO: 20124090362
Protocolo: 12/409036-2, DE 01/06/2012
Empresa: 41 2 0700350 9
JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Mateus
Mateus Aguiar Pedrinho Fernandes
RG 5.323.490-9 / PR
Agência Regional Cambé - PR
Relatora

12.º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS
FONE/FAX: 3328-3354 - LONDRINA - PR
Reconheço por verdadeira a firma de: *Marcia Cristina Pantoja, Paulo Kaique Campos Machado e Laudineia Campos Machado*
Em Test.º *Leonilce Bazucco Santos de Oliveira* da verdade. Londrina,
Leonilce Bazucco Santos de Oliveira
Escriturante/Substituta
30 MAI 2012



JUNTA COMERCIAL

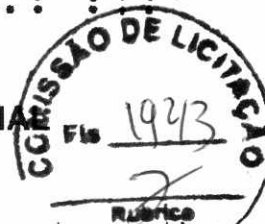
DO PARANÁ



JARAGUÁ FARÓIS LTDA - ME

CNPJ: 13.390.706/0001-59

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



MARCIA CRISTINA PANTOJA, brasileira, natural de Rolândia-Paraná, maior, nascida em 07 de Novembro de 1971, divorciada judicialmente, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº. 4.764.703-7/SESP-PR e inscrita no CPF sob nº. 954.767.849-34, residente e domiciliada na Rua Elis Regina, 217 – Conjunto Vivi Xavier, CEP 86082-015, Londrina-Paraná e, **GEISIANE DA SILVA CAMPOS**, brasileira, natural de Curitiba-Paraná, maior, nascida em 24 de Setembro de 1982, divorciada judicialmente, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº. 8.215.563-5/SSP-PR e inscrita no CPF sob nº. 033.914.049-65, residente e domiciliada na Rua Rio Madeira, 716 – Iguaçu, CEP 83833-348, em Fazenda Rio Grande-Paraná, sócias componentes da sociedade empresarial limitada que gira sob denominação social de **JARAGUÁ FAROIS LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Tiradentes, 735 – Jardim Shangri-la A, CEP 86070-545, em Londrina-Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial no Estado do Paraná sob nº 41.2.07003509, por despacho em sessão 04 de Março de 2011, inscrita no CNPJ sob nº 13.390.706/0001-59, resolvem modificar seu Contrato Social primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sócia, **GEISIANE DA SILVA CAMPOS**, que possui na sociedade R\$ 3.000,00 (Três mil reais) dividido em 3.000 (Três mil) quotas, inteiramente integralizadas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo suas quotas pelo valor nominal a **PAULO KAIQUE CAMPOS MACHADO**, brasileiro, natural de Cambé-Paraná, nascido em 15 de Novembro de 1992, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Rio Araguaia, 243 – Fundos - Jardim Santo Amaro, CEP 86.185-030 em Cambé-Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº. 10.699.270-3/SESP-PR e inscrito no CPF sob nº. 089.747.949-18.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia cedente **GEISIANE DA SILVA CAMPOS** da a sócia remanescente **MARCIA CRISTINA PANTOJA** e ao sócio ingressante **PAULO KAIQUE CAMPOS MACHADO**, plena, geral e rasa quitação de cessão de quotas ora efetuada, declarando estes conhecerem a situação econômica financeira da sociedade, ficando subrogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência da presente cessão e transferência de quotas, o capital social no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) divididos em 10.000 (Dez mil) quotas, inteiramente integralizadas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, fica assim distribuído entre o sócio ingressante:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
MARCIA CRISTINA PANTOJA	7.000	R\$ 7.000,00
PAULO KAIQUE CAMPOS MACHADO	3.000	R\$ 3.000,00
TOTAL	10.000	R\$ 10.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade ficará a cargo do sócio **PAULO KAIQUE CAMPOS MACHADO** com poderes e atribuições de ADMINISTRADOR, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de

JARAGUÁ FARÓIS LTDA - ME

CNPJ: 13.390.706/0001-59

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



FL.02

terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUINTA: O sócio administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a órgãos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições e obrigações da presente Alteração de Contrato Social.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, e obrigam-se fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-la em todos os seus termos.

Londrina-Paraná, 16 de Maio de 2011.

Marcia Cristina Pantoja
MARCIA CRISTINA PANTOJA

Geisiane da Silva Campos

GEISIANE DA SILVA CAMPOS

Paulo Kaique Campos Machado

PAULO KAIQUE CAMPOS MACHADO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE ROLANDIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/05/2011
SOB NÚMERO: 20113051158
Protocolo: 11/305115-8, DE 27/05/2011

Tel: 41 2 0700350 9
JARAGUÁ FARÓIS LTDA - ME

Sebastião Motta
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Jose Luis Anselmo
RG: 2.255.539
RELATOR



JARAGUÁ FARÓIS LTDA
CONTRATO SOCIAL



Por este instrumento particular de Contrato Social, **MARCIA CRISTINA PANTOJA**, brasileira, natural de Rolândia-Paraná, maior, nascida em 07 de Novembro de 1971, divorciada judicialmente, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº. 4.764.703-7/SESP-PR e inscrita no CPF sob nº. 954.767.849-34, residente e domiciliada na Rua Elis Regina, 217 – Conjunto Vivi Xavier, CEP 86082-015, Londrina-Paraná e, **GEISIANE DA SILVA CAMPOS**, brasileira, natural de Curitiba-Paraná, maior, nascida em 24 de Setembro de 1982, divorciada judicialmente, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº. 8.215.563-5/SSP-PR e inscrita no CPF sob nº. 033.914.049-65, residente e domiciliada na Rua Rio Madeira, 716 – Iguaçu, CEP 83833-348, em Fazenda Rio Grande-Paraná, resolvem constituir uma sociedade empresarial limitada, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **JARAGUÁ FARÓIS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá sede e domicílio na Avenida Tiradentes, 735 – Jardim Shangri-la A, CEP 86070-545, em Londrina-Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade terá como objeto social o ramo de comércio varejista de peças novas e usadas para veículos automotores e recuperação de peças usadas de veículos automotores.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades em 21 de Fevereiro de 2011 e seu prazo de duração será indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social será na importância de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) dividido em 10.000 (Dez mil) quotas, totalmente integralizadas neste ato, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, em moeda corrente do país, terá a seguinte distribuição entre as sócias:

SÓCIAS	QUOTAS	CAPITAL
MARCIA CRISTINA PANTOJA	7.000	R\$ 7.000,00
GEISIANE DA SILVA CAMPOS	3.000	R\$ 3.000,00
TOTAL	10.000	R\$ 10.000,00



JARAGUÁ FARÓIS LTDA
CONTRATO SOCIAL



FL. 02

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá à sócia **GEISIANE DA SILVA CAMPOS** com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORA**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor da sócia quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA NONA: A sócia administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a sócia administradora prestará constas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

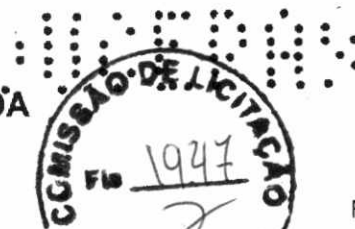
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

g
M



JARAGUÁ FARÓIS LTDA
CONTRATO SOCIAL



FL. 03

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As sócias poderão, de comum acordo, fazer uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditada qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

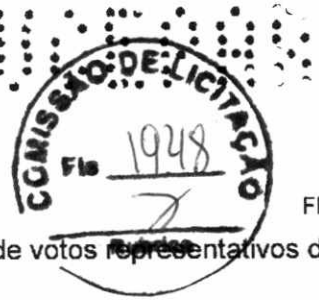
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As deliberações das sócias serão tomadas em reunião, a ser convocada com 08 (oito) dias de antecedência.

§1º - A convocação da reunião se dará por escrito, na pessoa da sócia administradora ou seu representante legal, mediante protocolo, carta registrada ou outro documento idôneo a demonstrar a ciência do sócio.

§2º - Por força do art. 1.071, da Lei 10406/2002, dependerão de liberação as seguintes matérias:

- I - a aprovação das contas da administração, pela maioria dos votos dos presentes;
- II - a designação dos administradores, com maioria absoluta de votos representativos do capital social;
- III - a destituição dos administradores, com maioria absoluta de votos representativos do capital social;
- IV - o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato, com maioria absoluta de votos representativos do capital social;
- V - a modificação do contrato social, com $\frac{3}{4}$ de votos representativos do capital social;
- VI - a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação, com $\frac{3}{4}$ de votos representativos do capital social;
- VII - a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas, pela maioria dos votos dos presentes;

JARAGUÁ FARÓIS LTDA
CONTRATO SOCIAL



FL. 04

VIII – o pedido de concordata, com maioria absoluta de votos representativos do capital social.

§3º - Ficam dispensados da reunião, sobre as matérias previstas no §2º, desta cláusula, se as sócias decidirem por escrito sobre a matéria objeto de deliberação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Nas omissões deste contrato e do Título II, Capítulo IV, da Lei 10.406/2002, esta sociedade utilizará, supletivamente, as normas da sociedade anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica eleito o foro de Londrina-Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E assim, por estarem justas e contratadas, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma e obrigam-se fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina-Paraná, 16 de Fevereiro de 2011

Marcia Cristina Pantoja

MARCIA CRISTINA PANTOJA

Geisiane da Silva Campos

GEISIANE DA SILVA CAMPOS

	<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE ROLANDIA CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/03/2011 SOB NÚMERO: 41207003509 Protocolo: 11/220256-0, DE 04/03/2011</p>	
JARAGUÁ FARÓIS LTDA	SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL	<i>José Luis Anselmo</i> RG: 2.255.539 RELATOR

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento Nacional de Registro do Comércio
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

A Sociedade **JARAGUÁ FARÓIS LTDA**, estabelecida na Avenida Tiradentes, 735, Jardim Shangri-la, Londrina, PR, CEP: 86.070-545, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Londrina - PR, 16 de Fevereiro de 2011.

Marcia Cristina Pantoja
 Sócio: MARCIA CRISTINA PANTOJA

Geisiane da Silva Campos
 Sócio: GEISIANE DA SILVA CAMPOS

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM <u>04 MAR 2011</u>	
 RG: 2.255.53 RELATOR	Empresa: 41 2 0700350 9 JARAGUÁ FARÓIS LTDA SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL



Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 234333103

Data do Protocolo:

 29/06/2023

Número de Registro:

 41601028019

Arquivamento:

 20234333103

Empresa:

 JARAGUA MERCANTIL - LTDA

Documento(s):

 Contrato

[< Voltar](#)



Atendimento online



Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais


Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 203292456


Data do Protocolo:

 02/07/2020

Número de Registro:

 41601028019

Arquivamento:

 20203292456

Empresa:

 JARAGUA MERCANTIL - LTDA

Documento(s):


 Contrato

[< Voltar](#)



Atendimento online



 Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais


Autenticidade de Livros

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 223645001

Data do Protocolo:

 08/05/2024

Número de Registro:

 41601028019

Empresa:

 JARAGUA MERCANTIL - LTDA

Documento(s):

 Termo de Autenticação

[< Voltar](#)



Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de Livros

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 233003266

Data do Protocolo:

 08/05/2024

Número de Registro:

 41601028019

Empresa:

 JARAGUA MERCANTIL - LTDA

Documento(s):

 Termo de Autenticação

[< Voltar](#)



Atendimento online



Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1.7

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

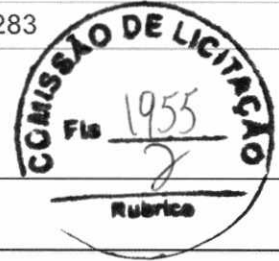
Inscrição: 13.390.706/0001-59

Razão social: JARAGUA MERCANTIL EIRELI

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
01/05/2024	01/05/2024 a 30/05/2024	2024050101105584812210
12/04/2024	12/04/2024 a 11/05/2024	2024041220424800267400
24/03/2024	24/03/2024 a 22/04/2024	2024032400593180406807
05/03/2024	05/03/2024 a 03/04/2024	2024030518454250606116
15/02/2024	15/02/2024 a 15/03/2024	2024021510533267928953
26/01/2024	26/01/2024 a 24/02/2024	2024012606440904550750
07/01/2024	07/01/2024 a 05/02/2024	2024010700361658131841
19/12/2023	19/12/2023 a 17/01/2024	2023121918270071557515
30/11/2023	30/11/2023 a 29/12/2023	2023113018272571711707
11/11/2023	11/11/2023 a 10/12/2023	2023111100460923138691
23/10/2023	23/10/2023 a 21/11/2023	2023102303564572658730
04/10/2023	04/10/2023 a 02/11/2023	2023100407331144768201
15/09/2023	15/09/2023 a 14/10/2023	2023091503524978938700
27/08/2023	27/08/2023 a 25/09/2023	2023082700392474208982
08/08/2023	08/08/2023 a 06/09/2023	2023080805404371156494
20/07/2023	20/07/2023 a 18/08/2023	2023072007020434235711
01/07/2023	01/07/2023 a 30/07/2023	2023070100425891702432
12/06/2023	12/06/2023 a 11/07/2023	2023061200472488500700
24/05/2023	24/05/2023 a 22/06/2023	2023052400560400691548
05/05/2023	05/05/2023 a 03/06/2023	2023050500475318875649
16/04/2023	16/04/2023 a 15/05/2023	2023041600410293402327
28/03/2023	28/03/2023 a 26/04/2023	2023032800554628229490
09/03/2023	09/03/2023 a 07/04/2023	2023030900492769591000
18/02/2023	18/02/2023 a 19/03/2023	2023021800463340077592
30/01/2023	30/01/2023 a 28/02/2023	2023013020305950181377
29/01/2023	29/01/2023 a 27/02/2023	2023012920295902197667
28/01/2023	28/01/2023 a 26/02/2023	2023012820334425704265
26/01/2023	26/01/2023 a 24/02/2023	2023012601460794304670
07/01/2023	07/01/2023 a 05/02/2023	2023010701392941033217
19/12/2022	19/12/2022 a 17/01/2023	2022121901260320703504
30/11/2022	30/11/2022 a 29/12/2022	2022113001405074776106

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
11/11/2022	11/11/2022 a 10/12/2022	2022111101471505507555
23/10/2022	23/10/2022 a 21/11/2022	2022102301501827103324
04/10/2022	04/10/2022 a 02/11/2022	2022100401385426306000
15/09/2022	15/09/2022 a 14/10/2022	2022091501473518553906
27/08/2022	27/08/2022 a 25/09/2022	2022082701401290602220
08/08/2022	08/08/2022 a 06/09/2022	2022080801272524110625
20/07/2022	20/07/2022 a 18/08/2022	2022072001481605576736
01/07/2022	01/07/2022 a 30/07/2022	2022070101415463506300
12/06/2022	12/06/2022 a 11/07/2022	2022061201122729667200
24/05/2022	24/05/2022 a 22/06/2022	2022052401280418561283

Resultado da consulta em 08/05/2024 14:12:36



[Voltar](#)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 6ª REGIÃO
JURISDIÇÃO PR (SEDE)
Rua Visconde de Nacar, 754 - Mercês - Curitiba/PR - CEP: 80410-200
Tel. (41) 3359-9341



CERTIFICADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
PROFISSIONAL
Nº 5436/2024

Exercício 2024

O **CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 6ª REGIÃO** concede o presente CERTIFICADO a:

Nome do(a) profissional: **KAUANA RENATA CAMPOS**

Nº de inscrição no CRBM-6: **2545**

Categoria: **BIOMÉDICO**

Tipo de inscrição: **DEFINITIVO**

Habilitação(ões):

Validade (se em branco a habilitação tem caráter definitivo)

Patologia Clínica (Análises Clínicas)

Para manter sob sua responsabilidade técnica (RT) o(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s):

Estabelecimento	CNPJ	Tipo de RT	Validade
JARAGUA MERCANTIL EIRELI	13.390.706/0001-59	RESPONSÁVEL TÉCNICO	

Este certificado tem validade de **30 dias** após a sua emissão.

Validade da certidão: **05/05/2024**

Curitiba, 05/04/2024



A autoria, a autenticidade e a integridade dos documentos e da assinatura foram obtidas por meio de assinatura eletrônica avançada, admitida pela Lei n. 14.063/2020 e regulamentada pelo Decreto n. 10.543/2020. A autenticidade deste pode ser conferida no QR CODE ao lado ou link abaixo.
<https://crbm-06.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>
Chave de autenticidade: **5ff8774a-94bb-4170-b7ba-259d16dbbf13**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 6ª REGIÃO
JURISDIÇÃO PR (SEDE)
Rua Visconde de Nacar, 754 - Mercês - Curitiba/PR - CEP: 80410-200
Tel. (41) 3359-9341



CERTIDÃO DE REGULARIDADE Nº 5435/2024

Nome do(a) profissional: **KAUANA RENATA CAMPOS**

Nº de inscrição no CRBM-6: **2545**

Categoria: **BIOMÉDICO**

Tipo de inscrição: **DEFINITIVO**

Habilitação(ões):

Validade (se em branco a habilitação tem caráter definitivo)

Patologia Clínica (Análises Clínicas)

Inscrição no CPF: **085.096.159-93**

Inscrição no RG: **13.095.913-0**

Residente em: **RUA ELIS REGINA 217, Nº - CONJUNTO VIVI XAVIER - LONDRINA - PR - CEP: 86082015**

CERTIFICAMOS, que o(a) profissional está **regularmente** inscrito(a) neste Conselho Regional de Biomedicina - 6ª Região – CRBM-6.

CERTIFICAMOS, ainda, que **até a presente data NÃO** constam débitos referentes ao registro supracitado.

Esta certidão tem validade de **30 dias** após a sua emissão.

Validade da certidão: **05/05/2024**

Curitiba, 05/04/2024



A autoria, a autenticidade e a integridade dos documentos e da assinatura foram obtidas por meio de assinatura eletrônica avançada, admitida pela Lei n. 14.063/2020 e regulamentada pelo Decreto n. 10.543/2020. A autenticidade deste pode ser conferida no QR CODE ao lado ou link abaixo.
<https://crbm-06.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>
Chave de autenticidade: **770ed594-9ca2-4d2e-a87d-fe0bfa7d97c8**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 6ª REGIÃO
JURISDIÇÃO PR (SEDE)
Rua Visconde de Nacar, 754 - Mercês - Curitiba/PR - CEP: 80410-200
Tel. (41) 3359-9341



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR Nº 4976/2024

CERTIFICAMOS que a empresa **JARAGUA MERCANTIL EIRELI**, CNPJ 13.390.706/0001-59 (MATRIZ), estabelecida na **R CEREJEIRA 63, Nº - VILA SALOMÉ - CAMBÉ - PR - CEP: 86192220**, está regularmente inscrita no **CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 6ª REGIÃO** (Nº de inscrição no CRBM-6: **2019-0067-0**), desde **25/04/2019**, sob a responsabilidade técnica de:

Responsável(is) Técnico(s) - RT	Nº de inscrição no CRBM-6	Categoria	Tipo de RT
KAUANA RENATA CAMPOS	2545	BIOMÉDICO	RESPONSÁVEL TÉCNICO

A validação deste documento requer a juntada da certidão de regularidade do(a)s responsável(is) técnico(a)s. De acordo com a Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979, Decreto nº 88.439, de 28 de junho de 1983 e Resoluções posteriores do Conselho Federal de Biomedicina – CFBM.

CERTIFICAMOS, ainda, que **até a presente data NÃO** constam débitos referentes ao registro supracitado.

Validade da certidão: **30/04/2024**

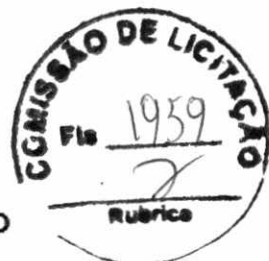
Curitiba, 28/03/2024



A autoria, a autenticidade e a integridade dos documentos e da assinatura foram obtidas por meio de assinatura eletrônica avançada, admitida pela Lei n. 14.063/2020 e regulamentada pelo Decreto n. 10.543/2020. A autenticidade deste pode ser conferida no QR CODE ao lado ou link abaixo.
<https://crbm-06.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>
Chave de autenticidade: **b14c9801-6aae-4cd8-9b8e-2ae6bb689720**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 6ª REGIÃO
JURISDIÇÃO PR (SEDE)
Rua Visconde de Nacar, 754 - Mercês - Curitiba/PR - CEP: 80410-200
Tel. (41) 3359-9341



CERTIFICADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA Nº 4975/2024

Exercício 2024

O **CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 6ª REGIÃO** concede o presente CERTIFICADO para:

Pessoa Jurídica: **JARAGUA MERCANTIL EIRELI**

Nº de inscrição no CRBM-6: **2019-0067-0 - MATRIZ**

Inscrição no CNPJ: **13.390.706/0001-59**

Endereço: **R CEREJEIRA 63, Nº - VILA SALOMÉ - CAMBÉ - PR - CEP: 86192220**

Responsável(is) Técnico(s) - RT	Nº de inscrição no CRBM-6	Categoria	Tipo de RT
KAUANA RENATA CAMPOS	2545	BIOMÉDICO	RESPONSÁVEL TÉCNICO

Área(s) de atuação:

Validade da certidão: **30/04/2024**

A validação deste documento requer a juntada da certidão de regularidade do(a)s responsável(is) técnico(a)s.

Curitiba, 28/03/2024



A autoria, a autenticidade e a integridade dos documentos e da assinatura foram obtidas por meio de assinatura eletrônica avançada, admitida pela Lei n. 14.063/2020 e regulamentada pelo Decreto n. 10.543/2020. A autenticidade deste pode ser conferida no QR CODE ao lado ou link abaixo.
<https://crbm-06.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>
Chave de autenticidade: **6d4e8d10-c3f3-4b0e-b9d6-1bb01cac36e7**



! Calamidade pública no Estado do Rio Grande do Sul

Suspensão dos prazos processuais, em todo território nacional, no período de 02/05/2024 a 17/05/2024, em razão do reconhecimento do estado de calamidade pública no Estado do Rio Grande do Sul - OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 273/2024/MTE.

Início

Inicio

Certidão

MTE - CERTIDÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

x

VALIDAR CERTIDÃO

Validar Certidão

Informe os dados da

Foi encontrada na base de dados do Ministério do Trabalho e Emprego **CERTIDÃO NEGATIVA** com o código validador informado (S4TXMBYU57), emitida em 03/22/2024 às 08:39 para o empregador **JARAGUA MERCANTIL LTDA**, inscrição 13.390.706/0001-59, abrangendo todos os seus estabelecimentos.

Código da Certidão:

S4TXMBYU57

Validar



SECRETARIA DA FAZENDA



Informações do Documento

Certidão	032611766-28
Tipo	Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o	CNPJ 13.390.706/0001-59 JARAGUA MERCANTIL - LTDA
Data de Emissão	10/01/2024 10:53:10
Data de Validade	09/05/2024

VOLTAR



Secretaria da Fazenda
Av. Vicente Machado, 445 - Centro
80420-902 - Curitiba - PR
[Localize no mapa](#)





Validar documentos



Área disponível para verificar, através do código de autenticidade, os documentos emitidos pelo conselho.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
770ed594-9ca2-4d2e-a87d-fe0bfa7d97c8

VERIFICAR

Não sou um robô reCAPTCHA
Privacidade - Termos



CERTIDÃO DE REGULARIDADE - INSCRIÇÃO DEFINITIVA

TIPO DOCUMENTO

CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 6ª REGIÃO

CONSELHO EMISSOR

05/04/2024 09:42

DATA DO DOCUMENTO

5435/2024

Nº DOCUMENTO

05/05/2024

DATA VALIDADE



DOWNLOAD

Autenticidade do documento confirmada, uma cópia está disponível em download. O documento não é assinado eletronicamente.



Validar documentos



Área disponível para verificar, através do código de autenticidade, os documentos emitidos pelo conselho.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
b14c9801-6aae-4cd8-9b8e-2ae6bb689720

VERIFICAR

Não sou um robô reCAPTCHA Privacidade - Termos



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR TIPO DOCUMENTO	28/03/2024 14:09 DATA DO DOCUMENTO	4976/2024 Nº DOCUMENTO	30/04/2024 DATA VALIDADE	CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 6ª REGIÃO CONSELHO EMISSOR
---	--	----------------------------------	------------------------------------	---



Autenticidade do documento confirmada, uma cópia está disponível em download. O documento não é assinado eletronicamente.



Validar documentos



Área disponível para verificar, através do código de autenticidade, os documentos emitidos pelo conselho.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
5ff8774a-94bb-4170-b7ba-259d16dbbf13

VERIFICAR

Não sou um robô reCAPTCHA
Privacidade - Termos



CERTIFICADO DE RT - PROFISSIONAL
TIPO DOCUMENTO

05/04/2024 09:43
DATA DO DOCUMENTO

5436/2024
Nº DOCUMENTO

05/05/2024
DATA VALIDADE

CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 6ª REGIÃO
CONSELHO EMISSOR



DOWNLOAD

Autenticidade do documento confirmada, uma cópia está disponível em download. O documento não é assinado eletronicamente.



Validar documentos



Área disponível para verificar, através do código de autenticidade, os documentos emitidos pelo conselho.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
6d4e8d10-c3f3-4b0e-b9d6-1bb01cac36e7

VERIFICAR

Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos



CERTIFICADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - CRT
TIPO DOCUMENTO
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 6ª REGIÃO
CONSELHO EMISSOR

28/03/2024 14:08
DATA DO DOCUMENTO

4975/2024
Nº DOCUMENTO

30/04/2024
DATA VALIDADE



Autenticidade do documento confirmada, uma cópia está disponível em download. O documento não é assinado eletronicamente.



>Consulta Optantes

Data da consulta: 08/05/2024 14:20:12

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **13.390.706/0001-59**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **JARAGUA MERCANTIL LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 04/03/2011**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar \(/consultaoptantes\)](/consultaoptantes)

[Gerar PDF](#)

SERVIÇOS PÚBLICOS



Consulta Optantes

DASN SIMEI - Declaração Anual para o MEI

PGMEI - Programa Gerador do DAS para o MEI



SERVIÇOS COM CONTROLE DE ACESSO



Simple Nacional

Simei

ENTES FEDERADOS



Acesso ao Portal

Convênios com a PGFN

NOTÍCIAS

CONTEÚDO DE APOIO



Manuais

Legislação

Estatísticas

Agenda

CANAIS DE ATENDIMENTO



Perguntas Frequentes

Fale Conosco

Ouvidoria





ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE
VERACIDADE

Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Número de Controle:	540016
Data de emissão:	29/01/2024 às 09:45:02
Validade:	28/04/2024
Número Registro:	PR-031049/O-2
Nome:	CLAUDIO JOSE HILLEBRANDE

[Voltar](#)

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Fale conosco

Relação de inabilitados

Relação de inidôneos

Emitir certidão negativa

Verificar certidão emitida

Verificar certidão emitida

Código de controle :
*

ZTHP260124085053

Verificar

Limpar



Verificaç



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **JARAGUA MERCANTIL LTDA**

CPF/CNPJ: **13.390.706/0001-59**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:50:53 do dia 26/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Fale conosco

Relação de inabilitados

Relação de inidôneos

Emitir certidão negativa

Verificar certidão emitida

1 - 1

Versão 2.4 Criado com ♥ usando Oracle APEX



Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

 Fale conosco

Relação de inabilitados

Relação de inidôneos

Emitir certidão negativa

Verificar certidão emitida

Verificar certidão emitida

Código de controle :
*

FZ1C260124085142

 Verificar

Limpar



Verificaç



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARCIA CRISTINA PANTOJA**CPF/CNPJ: **954.767.849-34**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:51:42 do dia 26/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Fale conosco

Relação de inabilitados Relação de inidôneos Emitir certidão negativa **Verificar certidão emitida**

razer uowriioau

1 - 1

Versão 2.4 Criado com ♥ usando Oracle APEX





Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



DOCUMENTOS DE VALIDAÇÃO - ESFERA MASTER COMERCIAL LTDA

Confirmação de Autenticidade

A Certidão que possui o código de controle **6610.6161.56F5.F537** emitida em **05/04/2024 17:38:00**, vinculada ao CNPJ **26.527.362/0001-29** possui o resultado:

Certifico que nesta data (05/04/2024 às 17:38) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 26.527.362/0001-29.

COPYRIGHT - CNJ 2008 - 2013



Confirmação de Autenticidade

A Certidão que possui o código de controle **6610.6185.5D1F.8573** emitida em **05/04/2024 17:39:00**, vinculada ao CPF **272.793.228-67** possui o resultado:

Certifico que nesta data (05/04/2024 às 17:39) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 272.793.228-67.

COPYRIGHT - CNJ 2008 - 2013





CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

AS INFORMAÇÕES DO CAMPO "OUTROS ARQUIVAMENTOS" SÃO RELATOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DE ARQUIVAMENTOS SELECIONADOS PELO REQUERENTE E PODEM TER SOFRIDO ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

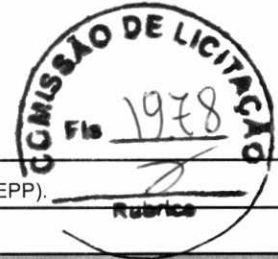
EMPRESA							
CNPJ	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35601672975		11/11/2016	07/10/2016	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
ESFERA MASTER COMERCIAL LTDA						LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
26.527.362/0001-29	ESTRADA DOUTOR CICERO BORGES DE MORAIS			1630			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
VILA UNIVERSAL	BARUERI	SP	06407-000	R\$	100.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
VANESSA DE MELLO INFANTINI FONSECA					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
ALAMEDA JAGUARUNA			36		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
RESIDENCIAL MORADA	BARUERI	SP	06429-240	174301807	
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
272.793.228-67	SÓCIO E ADMINISTRADOR				100.000,00

DENOMINAÇÕES ANTERIORES
NÃO CONSTAM EM NOSSOS REGISTROS DENOMINAÇÕES ANTERIORES

OUTROS ARQUIVAMENTOS	
DATA	NÚMERO
11/11/2016	833.571/16-3



REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP).

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	
11/11/2016	833.571/16-3	

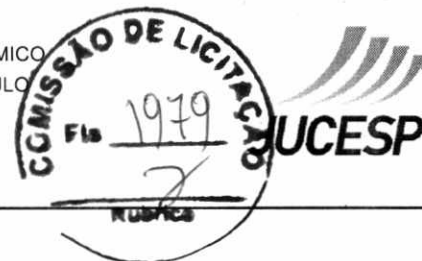
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP).

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35601672975
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 08/03/2024



Certidão Específica. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 232945254, sexta-feira, 8 de março de 2024 às 17:57:00.





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35601672975		11/11/2016	07/10/2016	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
ESFERA MASTER COMERCIAL LTDA						LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
26.527.362/0001-29	ESTRADA DOUTOR CICERO BORGES DE MORAIS			1630			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
VILA UNIVERSAL	BARUERI	SP	06407-000	R\$	100.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

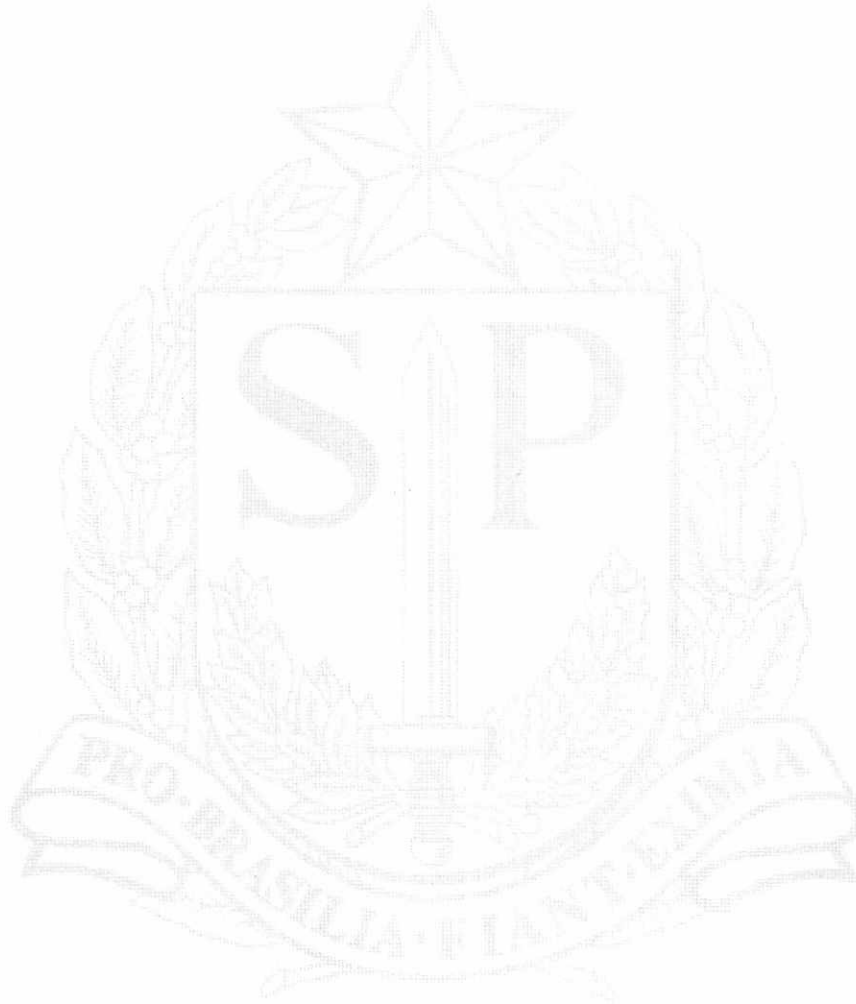
SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
VANESSA DE MELLO INFANTINI FONSECA					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
ALAMEDA JAGUARUNA			36		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG	
RESIDENCIAL MORADA	BARUERI	SP	06429-240	174301807	
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
272.793.228-67	SÓCIO E ADMINISTRADOR				100.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
11/11/2016	833.571/16-3	
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP).		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35601672975 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 08/03/2024



Certidão Simplificada. Documento certificado por **MARIA CRISTINA FREI**, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 232945157, sexta-feira, 8 de março de 2024 às 17:55:17.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESFERA MASTER COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.527.362/0001-29
Certidão n°: 8169882/2024
Expedição: 05/02/2024, às 09:35:46
Validade: 03/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESFERA MASTER COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 26.527.362/0001-29, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Certidões

[Entrar](#)

Bem-vindo ao sistema de Certidões da Controladoria-Geral da União



Serviço automatizado para emitir ou validar certidões negativas referentes a punições vigentes contidas no sistema CGU-PAD (no caso de servidores e empregados públicos federais do Poder Executivo Federal) e nos Sistemas, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM (no caso de pessoas jurídicas)

[Exibir maiores detalhes](#)

Selecione a ação desejada:

Responsabilização Pública

Emitir certidões negativas e consultas públicas

CPF/CNPJ:

Selecione a(s) Certidão(ões) desejada(s)

Título da Certidão

[Detalhar Certidão](#)

| Certidão negativa correccional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

| Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Validar certidão

Código da certidão:

NLqRLuzuRdld7yvNcxF

Confirma a emissão de Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

A Certidão foi emitida para este interessado nos seguintes termos:

Nome completo: ESFERA MASTER COMERCIAL LTDA

CPF / CNPJ: 26.527.362/0001-29

Descrição:

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO** CONSTAM registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.



Certidão emitida em 05/04/2024 17:40:39, com validade até 05/05/2024.

REDES SOCIAIS

INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

[Institucional](#)

[Serviço de Informação ao Cidadão \(SIC\)](#)

[Portal da transparência](#)

CONTATO

[Fale Conosco](#)

Certidões

[↗ Entrar](#)

Bem-vindo ao sistema de Certidões da Controladoria-Geral da União



Serviço automatizado para emitir ou validar certidões negativas referentes a punições vigentes contidas no sistema CGU-PAD (no caso de servidores e empregados públicos federais do Poder Executivo Federal) e nos Sistemas, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM (no caso de pessoas jurídicas)

[Exibir maiores detalhes](#)

Selecione a ação desejada:

Responsabilização

Pública

Emitir certidões negativas e consultas públicas

CPF/CNPJ:

Selecione a(s) Certidão(ões) desejada(s)

Título da Certidão	Detalhar Certidão
<input type="checkbox"/> Certidão negativa correccional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)	
<input type="checkbox"/> Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	

Validar certidão

Código da certidão:

LMhEcuNzRu6ABSMC\

Confirma a emissão de Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

A Certidão foi emitida para este interessado nos seguintes termos:

Nome completo: VANESSA DE MELLO INFANTINI FONSECA

CPF / CNPJ: 272.793.228-67

Descrição:

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.



Certidão emitida em 05/04/2024 17:41:39, com validade até 05/05/2024.

REDES SOCIAIS

INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

[Institucional](#)

[Serviço de Informação ao Cidadão \(SIC\)](#)

[Portal da transparência](#)

CONTATO

[Fale Conosco](#)

Certidões

[↪ Entrar](#)

Bem-vindo ao sistema de Certidões da Controladoria-Geral da União



Serviço automatizado para emitir ou validar certidões negativas referentes a punições vigentes contidas no sistema CGU-PAD (no caso de servidores e empregados públicos federais do Poder Executivo Federal) e nos Sistemas, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM (no caso de pessoas jurídicas)

[Exibir maiores detalhes](#)

Selecione a ação desejada:

Responsabilização

Pública

Emitir certidões negativas e consultas públicas

CPF/CNPJ:

Selecione a(s) Certidão(ões) desejada(s)

Título da Certidão	Detalhar Certidão
<input type="checkbox"/> Certidão negativa correccional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)	
<input type="checkbox"/> Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	

Validar certidão

Código da certidão:

Confirma a emissão de Certidão negativa correccional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

A Certidão foi emitida para este interessado nos seguintes termos:

Nome completo: VANESSA DE MELLO INFANTINI FONSECA

CPF / CNPJ: 272.793.228-67

Descrição:

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.



Certidão emitida em 05/04/2024 17:41:21, com validade até 05/05/2024.

REDES SOCIAIS

INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

[Institucional](#)

[Serviço de Informação ao Cidadão \(SIC\)](#)

[Portal da transparência](#)

CONTATO

[Fale Conosco](#)

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,



Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.527.362/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/11/2016	
NOME EMPRESARIAL ESFERA MASTER COMERCIAL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESFERA MASTER			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO EST DOUTOR CICERO BORGES DE MORAIS	NÚMERO 1630	COMPLEMENTO *****	
CEP 06.407-000	BAIRRO/DISTRITO VILA UNIVERSAL	MUNICÍPIO BARUERI	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO DIRETORIA@ESFERAMASTER.COM.BR		TELEFONE (11) 4303-5688/ (11) 4303-5692	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/11/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/04/2024** às **12:01:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 26.527.362/0001-29

Código de Controle: 22DE.CAA1.013F.EC7E

Data da Emissão: 20/01/2024

Hora da Emissão: 22:33:44

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 20/01/2024, com validade até 18/07/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA



CNPJ:	26.527.362/0001-29
NOME EMPRESARIAL:	ESFERA MASTER COMERCIAL LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	VANESSA DE MELLO INFANTINI FONSECA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 17/04/2024 às 12:01 (data e hora de Brasília).

 VOLTAR

 IMPRIMIR

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 26.527.362/0001-29
Razão Social: ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI EPP
Endereço: EST DR CICERO BORGES DE MORAIS 1630 / VILA UNIVERSAL / BARUERI / SP / 06407-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/04/2024 a 16/05/2024

Certificação Número: 2024041705210695641402

Informação obtida em 17/04/2024 12:54:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/04/2024 13:34:21

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ESFERA MASTER COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **26.527.362/0001-29**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo



CNPJ Base: 26.527.362

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 55626867

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 04/04/2024 17:27:33

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Certidão de Regularidade (CR)



SITUAÇÃO DA CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE PESSOA JURÍDICA PERANTE O CRF-SP

O estabelecimento abaixo identificado está com a Certidão de Regularidade **VÁLIDA** nesta data (17/04/2024) perante o CRF-SP.

SITUAÇÃO NESTA DATA:

Válida

CRFSP:

72767

CNPJ:

26.527.362/0001-29

CRFPJ:

73841

RAZÃO SOCIAL:

ESFERA MASTER COM LTDA

NOME FANTASIA:

ESFERA MASTER

ENDEREÇO:

ESTR DR CICERO BORGES MORAIS 1630 VL UNIVERSAL

CIDADE:

BARUERI -SP

RAMO DE ATIVIDADE:

DIST PROD SAUDE

DATA DE EXPEDIÇÃO:

03/03/2023 16:27:45

🕒 Horário de Funcionamento

Rotina				
Dia	Período		Intervalo	
	De	Até	De	Até
Seg.	08:00	17:45		
Ter.	08:00	17:45		
Qua.	08:00	17:45		
Qui.	08:00	17:45		
Sex.	08:00	17:45		
Sab.				
Dom.				

Plantão

Chat Atendimento (<http://chat.crfsp.org.br/chat/login>)

Dia	Período		Intervalo	
	De	Até	De	Até
Seg.				
Ter.				
Qua.				
Qui.				
Sex.				
Sab.				
Dom.				



🕒 Horário de Assistência

Nome: JOSE ALLAN SILVA CONCEIÇÃO - CRF: 72767
 Posição: RESPONSÁVEL

Rotina						
Dia	Período		1º Intervalo		2º Intervalo	
	De	Até	De	Até	De	Até
Seg.						
Ter.						
Qua.						
Qui.						
Sex.						
Sab.						
Dom.						

Plantão						
Dia	Período		1º Intervalo		2º Intervalo	
	De	Até	De	Até	De	Até
Seg.						
Ter.						
Qua.						
Qui.						
Sex.						
Sab.						

Dom.						
------	--	--	--	--	--	--

Consulta realizada em 17/04/2024 às 12:51:49 - válida apenas acompanhada da Certidão de Regularidade.

Este documento foi gerado para consulta, é válido somente para o dia 17/04/2024, não substituindo o documento original e perderá sua validade se o estabelecimento sofrer qualquer alteração de dados.

© 2024 - Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo CRF-SP.

Ao utilizar o sistema você está de acordo com os Termos de Uso





Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 26.527.362/0001-29

Razão social: ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI EPP

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
17/04/2024	17/04/2024 a 16/05/2024	2024041705210695641402
29/03/2024	29/03/2024 a 27/04/2024	2024032901435915146698
10/03/2024	10/03/2024 a 08/04/2024	2024031001514838745160
20/02/2024	20/02/2024 a 20/03/2024	2024022005434230191948
01/02/2024	01/02/2024 a 01/03/2024	2024020200241191054200
12/01/2024	12/01/2024 a 10/02/2024	2024011221281144477650
24/12/2023	24/12/2023 a 22/01/2024	2023122404124140411101
05/12/2023	05/12/2023 a 03/01/2024	2023120521360888008121
16/11/2023	16/11/2023 a 15/12/2023	2023111609293797690603
28/10/2023	28/10/2023 a 26/11/2023	2023102803544110193535
09/10/2023	09/10/2023 a 07/11/2023	2023100922270867857275
20/09/2023	20/09/2023 a 19/10/2023	2023092007193381062678
01/09/2023	01/09/2023 a 30/09/2023	2023090110325797150385
13/08/2023	13/08/2023 a 11/09/2023	2023081304011038907967
25/07/2023	25/07/2023 a 23/08/2023	2023072508525605501492
06/07/2023	06/07/2023 a 04/08/2023	2023070604154223256604
16/06/2023	16/06/2023 a 15/07/2023	2023061604085271598069
28/05/2023	28/05/2023 a 26/06/2023	2023052803525541628306
09/05/2023	09/05/2023 a 07/06/2023	2023050903563885389958
20/04/2023	20/04/2023 a 19/05/2023	2023042004053177174349
01/04/2023	01/04/2023 a 30/04/2023	2023040103270507153442
13/03/2023	13/03/2023 a 11/04/2023	2023031303105880184082
22/02/2023	22/02/2023 a 23/03/2023	2023022203184137261466
03/02/2023	03/02/2023 a 04/03/2023	2023020304064379818201
15/01/2023	15/01/2023 a 13/02/2023	2023011503233086344430
27/12/2022	27/12/2022 a 25/01/2023	2022122704063640545849
08/12/2022	08/12/2022 a 06/01/2023	2022120803420545572243
19/11/2022	19/11/2022 a 18/12/2022	2022111903253833332599
31/10/2022	31/10/2022 a 29/11/2022	2022103103583946475056
12/10/2022	12/10/2022 a 10/11/2022	2022101203233181748177
23/09/2022	23/09/2022 a 22/10/2022	2022092303572691913727

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
04/09/2022	04/09/2022 a 03/10/2022	2022090402551879444015
16/08/2022	16/08/2022 a 14/09/2022	2022081603500753222187
28/07/2022	28/07/2022 a 26/08/2022	2022072803174725661038
09/07/2022	09/07/2022 a 07/08/2022	2022070903172402058935
20/06/2022	20/06/2022 a 19/07/2022	2022062002470687787610
01/06/2022	01/06/2022 a 30/06/2022	2022060104040781922943
13/05/2022	13/05/2022 a 11/06/2022	2022051303490993664063
24/04/2022	24/04/2022 a 23/05/2022	2022042402314643391200

Resultado da consulta em 17/04/2024 12:54:43



[Voltar](#)



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 26.527.362/0001-29



Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24040219915-25

Data e hora da emissão 04/04/2024 17:26:18

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



05/04/2024

0074378961

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 9855080

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 04/04/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ESFERA MASTER COMERCIAL LTDA, CNPJ: 26.527.362/0001-29, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 5 de abril de 2024.

PEDIDO Nº: **0074378961**



>Consulta Optantes

Data da consulta: 17/04/2024 12:51:59

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **26.527.362/0001-29**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ESFERA MASTER COMERCIAL LTDA**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar \(/consultaoptantes\)](/consultaoptantes)

[Gerar PDF](#)

Consulta de Certidão de Apenados de Impedimentos de Contrato/Licitação

(../publico/#/)

Validação (preencha o código da Certidão de Apenados de Impedimentos de Contrato/Licitação a ser validado)

Código da Certidão de Apenados de Impedimentos de Contrato/Licitação



Voltar

Consultar

Limpar

Exportar certidão: 



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 10/04/2024, às 17h19, IMPEDIMENTOS DE CONTRATO/LICITAÇÃO relacionados ao CPF 272.793.228-67 informado.

Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 10/04/2024, às 17h19.

Para conferência:

acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>

e informe o código: **1020dd69-0e31-4fef-87c8-bea3fdeb1ced**
ou acesse utilizando o QR Code



Av. Rangel Pestana, 315 - Centro - SP - CEP 01017-906
Telefone: (11) 3292-3266 www.tce.sp.gov.br

Consulta de Certidão de Apenados de Impedimentos de Contrato/Licitação

(../publico/#/)

Validação (preencha o código da Certidão de Apenados de Impedimentos de Contrato/Licitação a ser validado)

Código da Certidão de Apenados de Impedimentos de Contrato/Licitação



Voltar

Consultar

Limpar

Exportar certidão: 



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 10/04/2024, às 17h18, IMPEDIMENTOS DE CONTRATO/LICITAÇÃO relacionados ao CNPJ 26.527.362/0001-29 informado.

Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 10/04/2024, às 17h18.

Para conferência:

acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>

e informe o código: **65d15d66-f678-4979-9181-6f3ca8b4a11d**
ou acesse utilizando o QR Code



Av. Rangel Pestana, 315 - Centro - SP - CEP 01017-906
Telefone: (11) 3292-3266 www.tce.sp.gov.br

Consulta do código de validação da licença

Filtro de Pesquisa

Código de Validação:*

Digite o texto da imagem:*

D I 2 T

gerar outra imagem



Resultado da Pesquisa

Tipo	Estabelecimento	Deferido em	Impresso em	Código de Validação
Licença de Funcionamento	ESFERA MASTER	08/05/2023	17/08/2023 13:45:58	1692301430572

Um item encontrado

1

A consulta foi realizada na data 17/04/2024 às 13:56:58 e reflete a situação da escrituração neste momento

CNPJ 26.527.362/0001-29
NIRE 35601672975
SCP Não informado
Hash 5054C9B1AA2915158F9502B121EBD3ED65D5C4AE
Período 01/01/2022 a 31/12/2022

Natureza

Número Livro 7

Situação A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Hash Substituta



Os códigos de verificação de documentos emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo podem ser validados nesta página. Para documentos do e-TCESP (Processo eletrônico) clique [aqui](#)

Código do documento a ser validado:

c345580d

247e

42e4

9157

fa1b5ad96251

Atestamos a validade do código informado para o documento **DECLARAÇÃO ATUALIZAÇÃO CADASTRAL** gerado em 05/02/2024 às 10:25:00 pelo Cadastro TCESP.

Voltar



Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

 Fale conosco

Relação de inabilitados

Relação de inidôneos

Emitir certidão negativa

Verificar certidão emitida

Verificar certidão emitida

Código de controle :

*

03HY050424174325

 Verificar

Limpar



Verificaç

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: VANESSA DE MELLO INFANTINI FONSECA

CPF: 272.793.228-67

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:43:25 do dia 05/04/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Fale conosco

Relação de inabilitados

Relação de inidôneos

Emitir certidão negativa

Verificar certidão emitida

1 - 1

Versão 2.4 Criado com ♥ usando Oracle APEX



Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

 Fale conosco

Relação de inabilitados

Relação de inidôneos

Emitir certidão negativa

Verificar certidão emitida

Verificação

verificar certidão emitida

Código de controle :
*

6WVS05042417441:

 Verificar

Limpar



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ESFERA MASTER COMERCIAL LTDA**CPF/CNPJ: **26.527.362/0001-29**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:44:13 do dia 05/04/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Fale conosco

Relação de inabilitados

Relação de inidôneos

Emitir certidão negativa

Verificar certidão emitida

Verificação

Versão 2.4 Criado com ♥ usando Oracle APEX



Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

 Fale conosco

Relação de inabilitados

Relação de inidôneos

Emitir certidão negativa

Verificar certidão emitida

Verificar certidão emitida

Código de controle :
*

BPU7050424174517

 Verificar

Limpar



Verificaç



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **VANESSA DE MELLO INFANTINI FONSECA**CPF/CNPJ: **272.793.228-67**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:45:17 do dia 05/04/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Fale conosco

Relação de inabilitados

Relação de inidôneos

Emitir certidão negativa

Verificar certidão emitida

fazer download

1 - 1

Versão 2.4 Criado com ♥ usando Oracle APEX





Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



**DOCUMENTOS DE VALIDAÇÃO -
F N LOBATO LTDA**



Estado do
Maranhão

Certidão Negativa de Débito

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 099187/24

Data de Validade: 13/07/2024 14:08:04

Data de Emissão: 15/03/2024 14:08:04

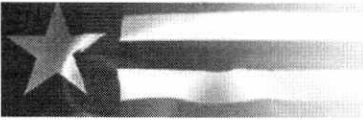
Inscrição Estadual: 127952519

CPF/CNPJ: 49774175000145

Razão Social: F N LOBATO LTDA



[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 019904/24

Data de Validade: 13/07/2024

Data de Emissão: 15/03/2024 14:10:51

Inscrição Estadual: 127952519

CPF/CNPJ: 49774175000145

Razão Social: F N LOBATO LTDA



[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 49.774.175/0001-45 Inscrição Estadual: 12.795251-9

Razão Social: F N LOBATO LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA 38 VINHAIS

Número: 9 Complemento: SALA 01;

Bairro: CONJUNTO HABITACIONAL VINHAIS

Município: SAO LUIS UF: MA

CEP: 65070830 DDD: Telefone: 989884335

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
4763604	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4774100	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
5611201	RESTAURANTES E SIMILARES
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA



CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
8299799	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
1413401	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
3314707	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4511101	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES



Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 13/06/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (4511101), 01/04/2010 - (4649499), 01/07/2010 - (4645101), 01/10/2010 - (1413401-4642702), 08/03/2023 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 16/04/2024

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F N LOBATO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.774.175/0001-45

Certidão n°: 62231092/2023

Expedição: 07/11/2023, às 15:02:04

Validade: 05/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F N LOBATO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **49.774.175/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTJUDONE-SJDFRSL - 27592024
Código de validação: 500B8AF70D
(relativo ao Processo 227942024)

Número da guia: 24057301001752267.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quatorze (2014) até o dia dois (02) do mês de abril (04) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **F N LOBATO LTDA**, inscrita no CNPJ nº. **49.774.175/0001-45**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 2055-2738 / 2737 – email:
distribuicao_slz@tjma.jus.br

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 02/04/2024 13:46 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 27592024 / Código: 500B8AF70D
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 49.774.175/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/03/2023
NOME EMPRESARIAL F N LOBATO LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PREMIUM COMERCIO VAREJISTA			PORTE ME
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R 38, VINHAIS	NUMERO 9	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 65.070-830	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO HABITACIONAL VINHAIS	MUNICIPIO SAO LUIS	UF MA
ENDERECO ELETRONICO FNLOBATO@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 8988-4335/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSAVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/03/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/04/2024 às 17:08:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 49.774.175/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/03/2023	
NOME EMPRESARIAL F N LOBATO LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R 38, VINHAIS	NUMERO 9	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 65.070-830	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO HABITACIONAL VINHAIS	MUNICIPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO FNLOBATO@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 8988-4335/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/03/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/04/2024 às 17:08:48 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 49.774.175/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/03/2023	
NOME EMPRESARIAL F N LOBATO LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R 38, VINHAIS	NUMERO 9	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 65.070-830	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO HABITACIONAL VINHAIS	MUNICIPIO SAO LUIS	UF MA
ENDERECO ELETRONICO FNLOBATO@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8988-4335/ (0000) 0000-0000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/03/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/04/2024 às 17:08:48 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 49.774.175/0001-45

Código de Controle: 0DB3.7D8D.7FB4.B1F2

Data da Emissão: 15/03/2024

Hora da Emissão: 15:05:19

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

A Certidão não é autêntica. Verifique os dados informados.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.774.175/0001-45
Razão Social: F N LOBATO LTDA
Endereço: R 38 VINHAIS 9 SALA 01 / CONJUNTO HABITACION / SAO LUIS / MA / 65070-830

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/03/2024 a 28/04/2024

Certificação Número: 2024033003032054844346

Informação obtida em 16/04/2024 17:07:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 230322395

Data do Protocolo:

 14/03/2023

Número de Registro:

 21201349644

Arquivamento:

 20230322395

Empresa:

 F N LOBATO LTDA

Documento(s):

 Documento de Interesse

[< Voltar](#)

Contato (98) 2106-8500 - Outros
contatos

Desenvolvido

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

por:



Endereço: Av. Pedro II, N°199 - Centro,
São Luís - MA, 65010-450





Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 230443966


Data do Protocolo:

 04/04/2023

Número de Registro:

 21201349644

Arquivamento:

 20230443966

Empresa:

 F N LOBATO LTDA

Documento(s):

 Contrato

[< Voltar](#)

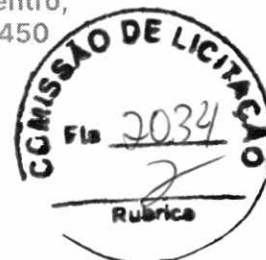
Contato (98) 2106-8500 - Outros
contatos

Desenvolvido

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

por: 

Endereço: Av. Pedro II, N°199 - Centro,
São Luis - MA, 65010-450





Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1.7

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 49.774.175/0001-45

Razão social: F N LOBATO LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
30/03/2024	30/03/2024 a 28/04/2024	2024033003032054844346
11/03/2024	11/03/2024 a 09/04/2024	2024031109092624329570
21/02/2024	21/02/2024 a 21/03/2024	2024022120444605693404
02/02/2024	02/02/2024 a 02/03/2024	2024020221362375839939
13/01/2024	13/01/2024 a 11/02/2024	2024011303401336437230
25/12/2023	25/12/2023 a 23/01/2024	2023122503395689016248
06/12/2023	06/12/2023 a 04/01/2024	2023120621075035157511
17/11/2023	17/11/2023 a 16/12/2023	2023111709203798279905
29/10/2023	29/10/2023 a 27/11/2023	2023102903455460189114
10/10/2023	10/10/2023 a 08/11/2023	2023101022181380658124
21/09/2023	21/09/2023 a 20/10/2023	2023092110084321974241
02/09/2023	02/09/2023 a 01/10/2023	2023090204082243296715
14/08/2023	14/08/2023 a 12/09/2023	2023081421515781052041
26/07/2023	26/07/2023 a 24/08/2023	2023072608274293261532
06/07/2023	06/07/2023 a 04/08/2023	2023070607091873836987
17/06/2023	17/06/2023 a 16/07/2023	2023061702492836707606
29/05/2023	29/05/2023 a 27/06/2023	2023052903011301720137
10/05/2023	10/05/2023 a 08/06/2023	2023051003175987046217
21/04/2023	21/04/2023 a 20/05/2023	2023042102505785703610
02/04/2023	02/04/2023 a 01/05/2023	2023040202054572986970

Resultado da consulta em 16/04/2024 17:07:53

Voltar



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2024

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

3682429440

CPF/CNPJ

49.774.175/0001-45

NÚMERO DE CONTROLE

92120243195840

RAZÃO SOCIAL

F N LOBATO LTDA

NOME FANTASIA

PREMIUM COMERCIO VAREJISTA

LOCALIZAÇÃO

R 38, VINHAIS SALA 01; Nº 9, CONJUNTO HABITACIONAL VINHAIS
65070830 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

474409900 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

141340100 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA

331470700 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL

370290000 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES

472370000 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

RESTRICÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2024

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

6FCD99B0BCAC2C6A3614CA9B1C1D65E6



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00008651742024

Validade: 23/07/2024



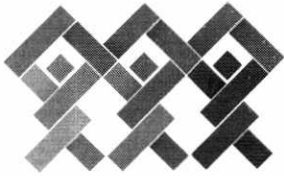
CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 49.774.175/0001-45	Inscrição Municipal: 3682429440
Razão Social: F N LOBATO LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
474409900 – COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA 38, VINHAIS	
Número: 9	Complemento: SALA 01;
Bairro: CONJUNTO HABITACIONAL VINHAIS	
Município: SAO LUIS – MA	CEP: 65070830

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **25 de março de 2024 às 10:46**, sob o código de autenticidade nº **3EA5842B66B2693DCEA4A38BFCEFD1**.

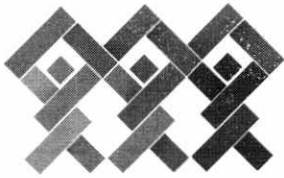
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

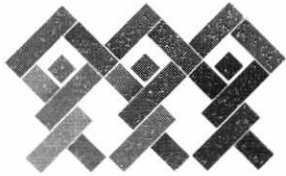


Relatório de Comprovação de Preços

W. S. TRINDADE LTDA CNPJ: 07.934.454/0001-89					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	VALOR OFERTADO	NºDA NF-E	VALOR DE COMPRA
5	ARMÁRIO VITRINE MATERIAL PORTA: VIDRO 3MM , MATERIAL PRATELEIRAS: 4 PRATELEIRAS VIDRO C/ 4MM ESPESSURA , QUANTIDADE PORTAS: 2 PORTAS UN, TIPO FECHADURA: FECHADURA CILÍNDRICA , ALTURA: 1,65 M, LARGURA: 0,65 M, PROFUNDIDADE: 0,40 M, APLICAÇÃO: USO HOSPITALAR , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FUNDO E TETO EM CHAPA AÇO ESMALTADO	Unidade	R\$ 787,50	000.026.229	R\$ 472,59
23	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO Característica Física/Especificação: Capacidade de 40 litros. Com tratamento interno e externo antioxidante (pintura eletrostática). Motor com potência mínima de 1 a 1,5HP e dois cabeçotes. Maior refrigeração e componentes internos confeccionados em cerâmica. Possuir reduzido atrito interno, diminuindo consideravelmente o ruído e aumentando seu rendimento e vida útil. O motor, deverá possuir reduzido nível de ruído: 54 dB(A). Totalmente isento de óleo. Não necessita lubrificação. Bivolt.	Unidade	R\$ 2.100,00	000.000.659	R\$ 1.409,10



28	DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL (SONAR): sonar fetal ultrassônico indicado para checagem diária do feto e exame pré- natal de rotina, podendo ser utilizado em clínicas, hospitais e "home care". Operação fácil e intuitiva o FD-100C possui som de alta fidelidade, limpo e cristalino, podendo ser ouvido através do alto-falante interno ou de um fone de ouvido (não incluso). - Transdutor de alta sensibilidade; - Compacto, leve e fácil operação; - Alto-falante de alta performance; - Entrada para fone de ouvido ou gravador de som ou computador; - Design ergonômico e compartimento para transdutor; - Botão liga/desliga, controle de volume e desligamento automático; - Tela de LCD colorida para visualização numérica e da onda do batimento cardíaco fetal; - Alarmes visuais/ sonoros ajustáveis e programáveis; - Bateria interna recarregável e carregador integrado ao equipamento; - Com garantia mínima de 12(doze) meses.	Unidade	R\$ 600,00	44765	R\$ 455,00
29	ELETROCARDIOGRAFO possuir impressora térmica integrada de alta resolução com impressão em 1, 3, 6 e 12 canais no formato A4, além de possibilitar a interpretação do ECG e medidas complexas; bateria recarregável de longa duração e software que permite visualizar /arquivar / enviar / imprimir em papel comum. Suporte com rodízios e/ou mesa de transporte.	Unidade	R\$ 4.950,00	NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO	



42	LANTERNA CLÍNICA LEVE COM ILUMINAÇÃO LED DE 3V; CONFECCIONADA EM MATERIAL METALIZADO LEVE E ANODIZADO; COM ACIONAMENTO ATRAVÉS DE BOTÃO LIGA/DESLIGA. LED COM VIDA ÚTIL DE NO MÍNIMO 10.000 HORAS. COM INTERRUPTOR DE BOTÃO DE PRESSÃO QUE PERMITA QUE A UNIDADE SEJA ATIVADA EM ILUMINAÇÃO CURTA, E CLIPE DE BOLSO QUE QUANDO PRESSIONADO TRAVE A UNIDADE NA POSIÇÃO "ON".	Unidade	R\$ 21,75	44765	R\$ 15,00
56	OXIMETRO DE PULSO deve possuir visor LCD colorido de alta resolução; indicação da SpO2, frequência cardíaca, força de pulso, onda pletismográfica e tabela de tendências. Alarmes visuais e sonoros, com limites ajustáveis e programáveis. Memória interna dos eventos e conexão USB para computador. Software para computador, permite armazenar, visualizar e compartilhar eventos (opcional). Capa protetora com suporte para acomodar em superfícies planas. Aplicável para pacientes adulto, pediátrico e neonatal	Unidade	R\$ 90,00	000.131.638	R\$ 59,87

Vargem Grande – MA, 29 de Abril de 2024.

EDUARDO MELO BARROS

Portaria nº 008/2024

Agente de Contratação

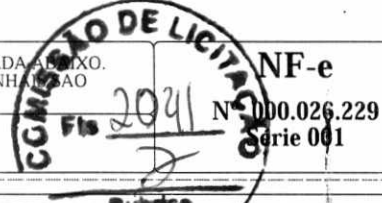
Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA

CEP: 65430-000 | Tel. (98)3461-1340

prefeituradevargemgrandema@hotmail.com

RECEBEMOS DE J R D BRANDAO EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 26/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.712,00 DESTINATÁRIO: W S TRINDADE EIRELI - RUA RIO ANIL, 16 RECANTO DOS VINHAIS SAO LUIS-MA

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

J R D BRANDAO EIRELI
AV SAO FRANCISCO, 1920
TANCREDO NEVES - 64075-520
TERESINA - PI Fone/Fax: 8632370864

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº. 000.026.229
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2223 0723 5114 5400 0203 5500 1000 0262 2910 0026 2300

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL 195401930 INSCRIÇÃO MUNICIPAL INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ / CPF 23.511.454/0002-03

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL **W S TRINDADE EIRELI** CNPJ / CPF 07.934.454/0001-89 DATA DA EMISSÃO 26/07/2023

ENDEREÇO **RUA RIO ANIL, 16** BAIRRO / DISTRITO **RECANTO DOS VINHAIS** CEP 65070-019 DATA DA SAÍDA/ENTRADA 26/07/2023

MUNICÍPIO **SAO LUIS** UF FONE / FAX INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA/ENTRADA
MA 9832362905 122279972 08:23:58

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 25/08/2023
Valor R\$ 3.712,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
3.588,32	430,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23,32	3.588,32
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	123,68	0,00	884,82	107,66	3.712,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL FRETE **0-Por conta do Emit** CÓDIGO ANT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF

ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO
153,000 153,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
01103	ESCADA 02 DEGRAUS PINT.ANTI DERRAPANTE Ref: MMH-125	94029090	0/00	6101	UN	3,0000	95,4200	286,26	0,00	286,26	34,35	10,73	12,00	3,75
00088	FOCO CLINICO FLEX ALT REGU C/ROD Ref: MMH-130	90183929	0/00	6101	UN	1,0000	290,0000	290,00	0,00	290,00	34,80		12,00	
00025	BIOMBO DUPLO C/RODIZIO E C/LONA Ref: MMH-24	94029090	0/00	6101	UN	2,0000	221,6850	443,37	0,00	443,37	53,20	16,63	12,00	3,75
00081	DIVÁ EST ESMAL CABEC MOVEL 190X60X70 PRETO Ref: MMH-112	94029090	0/00	6101	UN	2,0000	477,1100	954,22	0,00	954,22	114,51	35,78	12,00	3,75
00106	MESA GINEC ESMAL C/LEITO EST GAV INOX Ref: MMH-164	94029090	0/00	6101	UN	1,0000	669,8900	669,89	0,00	669,89	80,39	25,12	12,00	3,75
00002	ARM.VIT.02 PORTA 3 PRATELEIRA E CHAV Ref: MMH-02	94031000	0/00	6101	UN	2,0000	472,2900	944,58	0,00	944,58	113,35	35,42	12,00	3,75

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Fecop: 0.00
BOLETO BANCARIO
Vend. : ISAC
N.Fantasia : TRINDADE DISTRIBUIDORA
Val. Aprox Tributos 884,82 (23,84%) Fonte: IBPT
Email do Destinatário: trindade.matriz@gmail.com
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 884,82

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE ARGOTECH DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS ELETRICA UNIPessoal LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 18/04/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.409,10 DESTINATÁRIO: W S TRINDADE LTDA - R RIO ANIL, 16 - LETRA A RECANTO DOS VINHAIS SAO LUIS-MA

NF-e

Nº. 000.000.659
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ARGOTECH DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS ELETRICA UNIPessoal LTDA
AVENIDA PRESIDENTE WILSON, 5056 - SALA 02
VILA INDEPENDENCIA - 04220-001
SAO PAULO - SP Fone/Fax: 1133131372

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.659
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3524 0439 9224 9300 0152 5500 1000 0006 5910 0000 7043

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135240814762496 - 18/04/2024 15:49:35

INSCRIÇÃO ESTADUAL

130163707118

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

39.922.493/0001-52

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

W S TRINDADE LTDA

CNPJ / CPF

07.934.454/0001-89

DATA DA EMISSÃO

18/04/2024

ENDEREÇO

R RIO ANIL, 16 - LETRA A

MUNICÍPIO / DISTRITO

RECANTO DOS VINHAIS

CEP

65070-019

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

SAO LUIS

UF

MA

FONE / FAX

9884044471

INSCRIÇÃO ESTADUAL

122279972

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
1.409,10	56,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,16	1.409,10
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,27	1.409,10

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA

FRETE

1-Por conta do Dest

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

48.740.351/0001-65

ENDEREÇO

ROD. PRESIDENTE DUTRA KM 222,500 KM 217,8 - PREDIO A CUMBICA

MUNICÍPIO

GUARULHOS

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

796621736119

QUANTIDADE

1

VOLUME

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

38,000

PESO LÍQUIDO

38,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2100002016622	1100*2-50L - COMPRESSOR DE AR MODELO 50L, TIPO: DE PISTAO, MARCA COMPBRASIL, POTENCIA 2.2HP/800W*2, CORRENTE 8A, TENSÃO (ITEM 1)	84148011	1/00	6102	UNID	1,0000	1.409,1000	1.409,10	0,00	1.409,10	56,36		4,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: PEDIDO 669
PAGAMENTO A VISTA Email do Destinatário: trindade.matriz@gmail.com

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de Luis Felipe Perboni LTDA os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: WS TRINDADE EIRELI - Rua Rio Anil, 16 - A Recanto dos Vinhais - Sao Luis/MA		Data de Emissão	13/03/2023	NFe N°	0000044765
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Valor Total da Nota	3.850,90	Série	002

Luis Felipe Perboni LTDA - Permed - Perboni Produtos Medicos Avenida Brigadeiro da Silva Paes, 212 - Loja 02 - Campinas 88101-250 - Sao Jose - SC - Fone/Fax: 48 3028 4449	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Saída: 1 Entrada: 0 N° 0000044765 Série 002 Folha 1/1	Controle do Fisco  Chave de Acesso 4223 0302 0484 2700 0195 5500 2000 0447 6517 9038 7810
	Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora	

Natureza de Operação	Venda a vista		Protocolo de Autorização	42230055493621 - 13/03/2023 - 15:14:50
Inscrição Estadual	253556996	Inscrição Estadual Sub. Tributária	UF	MA
		CNPJ/CPF	048.427/0001-95	

Destinatário / Remetente							
Nome/Razão Social	WS TRINDADE EIRELI		CNPJ/CPF	07.934.454/0001-89	Data de Emissão	13/03/2023	
Endereço	Rua Rio Anil, 16 - A		Bairro/Distrito	Recanto dos Vinhais	CEP	65070-019	
Município	Sao Luis	Fone	98 98404 4471	UF	MA	Inscrição Estadual	122279972
						Data Saída/Entrada	13/03/2023
						Hora Saída/Entrada	15:11:00

Fatura											
N° da duplicata	Vencimento	Valor	N° da duplicata	Vencimento	Valor	N° da duplicata	Vencimento	Valor	N° da duplicata	Vencimento	Valor
001	13/03/2023	3.850,90									

Cálculo dos Impostos											
Base de Cálculo do ICMS		0,00	Valor do ICMS		0,00	Base Cálculo do ICMS Subs.		0,00	Valor do ICMS Subs.		0,00
Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)		1.185,12		Valor Total dos Produtos		3.756,00		Valor do Frete		94,90	
Valor do Seguro		0,00		Desconto		0,00		Out. Desp. Acessor.		0,00	
Valor do IPI		0,00		Valor Deson.		0,00		Valor Total da Nota		3.850,90	

Transportador / Volumes Transportados									
Razão Social	Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos		Frete por Conta	0-Remetente(CIF)	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF	34.028.316/0028-23
Endereço	Rua Romeu Jose Vieira 50 Bloco B		Município	Sao Jose		UF	SC	Inscrição Estadual	
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido				

Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Desconto	Vlr. Total	BC Icms	Vlr. Icms	Vlr. IPI	ALIQ. %		Vlr Aprox. des Trib.
													ICMS	IPI	
1	Lanterna clinica Pen Ligth preta Lote: 911-BK Quantidade: 10 Fabricação: 10/05/2017 Validade: 01/12/2050	90189099	2102	6102	UN	10,0000	15,0000	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00		52,71
2	Otoscopio MIKATOS LED mini preto Lote: 202022 Quantidade: 2 Fabricação: 20/05/2022 Validade: 20/05/2050	90189099	0102	6102	UN	2,0000	229,0000	0,00	458,00	0,00	0,00	0,00	0,00		99,80
3	Detector fetal MD FD200B digital pilha MFD2B021019389 MFD2B021019390	90181290	2102	6102	UN	2,0000	455,0000	0,00	910,00	0,00	0,00	0,00	0,00		274,82
4	Oftalmoscopio MD OMNI 3000 LED preto Lote: 17-71972 Quantidade: 2 Fabricação: 01/10/2017 Validade: 01/12/2050	90185090	2102	6102	UN	2,0000	746,0000	0,00	1.492,00	0,00	0,00	0,00	0,00		505,19
5	Oftalmoscopio MD OMNI 3000 LED cinza Lote: 17-71876 Quantidade: 1 Fabricação: 01/09/2017 Validade: 01/12/2050	90185090	2102	6102	UN	1,0000	746,0000	0,00	746,00	0,00	0,00	0,00	0,00		252,80

Dados Adicionais	Informações Complementares	Informações Adicionais do Fisco
I-DOC. EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI Cob DIFAL ICMS suspensa cfe ADI 5464 de 17/02/2016 MD5: 17ACEF905DB9561FE42E4FD8C8529C71 Trib Aprox. R\$ 1.057,41 Fed - R\$ 127,70 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte: IBPT/empresome BEA5CD Empresa emitente optante pelo Regime tributario do Simples Nacional, desobrigada do recolhimento do DIFAL ICMS.		

RECEBEMOS DE MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PRODUT HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 16/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 24.507,81 DESTINATÁRIO: W S TRINDADE LTDA - R RIO ANIL, 16 RECANTO DOS VINHAIS SAO LUIS-MA

NF-e

Nº. 000.131.638
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MEDLEVENSOHN COM. E REPR. DE PRODUT HOSPITALARES LTDA
RUA DOIS, S/N
CIVIT I - 29168-030
SERRA - ES Fone/Fax: 2733380756

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.131.638
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3223 0805 3430 2900 0190 5500 1000 1316 3819 0319 9643

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda merc.adq.receb.de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

332230067199152 - 16/08/2023 16:16:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL

082992444

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

4660633

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

05.343.029/0001-90

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

W S TRINDADE LTDA

ENDEREÇO

R RIO ANIL, 16

MUNICÍPIO

SAO LUIS

CNPJ / CPF

07.934.454/0001-89

DATA DA EMISSÃO

16/08/2023

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

16/08/2023

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

16:15:59

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002	Num.	003
Venc.	15/09/2023	Venc.	15/10/2023	Venc.	14/11/2023
Valor	R\$ 8.169,19	Valor	R\$ 8.169,19	Valor	R\$ 8.169,43

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
24.138,00	2.318,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	398,28	24.138,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	369,81	0,00	0,00	1.834,49	24.507,81

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ACERTA EXPRESS TRANSPORTES DE CARGA AEREA E RODOVIARIAS LT	0-Por conta do Emit				28.486.039/0001-80
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
RUA FRANCISCO SOUSA DOS SANTOS 250	SERRA	ES	083349766		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
8				57,910	57,280

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

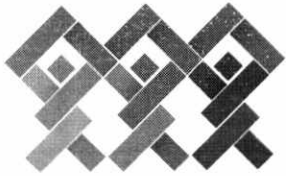
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
664	MONITOR PRESSAO ARTERIAL DIGITAL AUTOMATICO DE PULSO ML01 MEDLEVENSOHN LOTE: 21LD1L016 QTDE: 70.000 31-12-2050 Lote: 21LD1L016 Quant: 70.000 Fab: 26/12/2021 Val: 31/12/2050	90189069	1/00	6102	UN	70,0000	62,0000	4.340,00	0,00	4.340,00	173,60	225,68	4,00	5,20
2244	TIRA GLICOSE FRASCO 50 BRANCA OCPII CX50 LOTE: 1291891 QTDE: 500.000 13-04-2025 Lote: 1291891 Quant: 500.000 Fab: 14/04/2023 Val: 13/04/2025	38221920	6/00	6102	UN	500,0000	21,8400	10.920,00	0,00	10.920,00	1.310,40	0,00	12,00	0,00
31	TERMOMETRO DIGITAL MEDLEVENSOHN ML01 ATACADO LOTE: 20210409 QTDE: 100.000 31-12-2050 Lote: 20210409 Quant: 100.000 Fab: 26/12/2021 Val: 31/12/2050	90251990	1/00	6102	UN	100,0000	6,8000	680,00	0,00	680,00	27,20	66,30	4,00	9,75
657	MONITOR GLICOSE SIMPLES AMARELO OCP2 G113-11C LOTE: 12360869 QTDE: 60.000 05-04-2025 Lote: 12360869 Quant: 60.000 Fab: 06/04/2023 Val: 05/04/2025	90278999	1/00	6102	UN	60,0000	36,8500	2.211,00	0,00	2.211,00	88,44	0,00	4,00	0,00
682	OXIMETRO PULSO DEDO MEDLEVENSOHN ML02 LOTE: 272101 QTDE: 100.000 31-12-2050 Lote: 272101 Quant: 100.000 Fab: 26/12/2021 Val: 31/12/2050	90181980	6/00	6102	UN	100,0000	59,8700	5.987,00	0,00	5.987,00	718,44	77,83	12,00	1,30

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

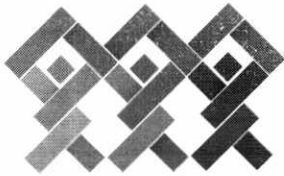
Inf. Contribuinte: PEDIDO: 0000116112 REMESSA: 0080118742 (RP) CARO CLIENTE, CONFIRA SUA MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, POIS NAO ACEITAMOS RECLAMACOES POSTERIORES

RESERVADO AO FISCO

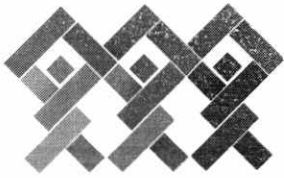


Relatório de Comprovação de Preços

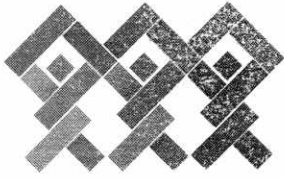
F N LOBATO LTDA CNPJ: 49.774.175/0001-45					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	VALOR OFERTADO	Nº DA NF-E	VALOR DE COMPRA
6	ARQUIVO ESCRITÓRIO MATERIAL: AÇO , ACABAMENTO SUPERFICIAL: TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO , PADRÃO ACABAMENTO: PINTURA EPÓXI , QUANTIDADE GAVETAS: 4 UN, COR: CINZA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIMENSÕES 1,33 X 0,46 X 0,60M, COM FECHADURA , APLICAÇÃO: PASTAS SUSPENSAS	Unidade	R\$ 852,30		NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO
10	BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL: Capacidade 200 kg - balança eletrônica, capacidade pesagem: 200 kg, voltagem: 110,220 v, características adicionais: plataforma com coluna, rodas e acessórios, tipo: digital, sensibilidade: 20 a 50 g, material: aço carbono.	Unidade	R\$ 175,00		NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO
11	BALDE / LIXEIRA DE PLASTICO 15L; material da estrutura: metal telado; tipo de abertura: livre; cor preta; altura: 28.5 cm diâmetro da boca: 26,5cm diâmetro da base: 22cm	Unidade	R\$ 45,99		NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO
12	BANQUETA SIMPLES SEM ENCOSTO	Unidade	R\$ 40,00		NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO
18	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNNOBIOLÓGICOS: CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: Material de confecção (GABINETE INTERNO) TEMPERATURA entre +2° C E +8°C CIRCURLAÇÃO DE AR FORÇADO : POSSUI SENSORES INTERNOS: POSSUI DISCADOR DE EMERGÊNCIA : POSSUI CAPACIDADE E	Unidade	R\$ 316,24		NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO



	QUALIDADE/ CONTRA PORTA/ SISTEMA DE EMERGÊNCIA E DE REGISTRO DE DADOS: ATÉ 300 LITROS E 2 A 5 GAVETAS				
20	CARRO MACA SIMPLES Carro Maca Simples Inox. Carro Maca com estrutura reforçada em tubo de aço inox; Leito fixo em chapa de aço inox; Cabeceira regulável através de cremalheira; - Possui para-choque de borracha para proteção; - Grades laterais em tubo de aço inox 1" x 1,25 mm; - Suporte para soro com 02 ganchos em inox (T); - Rodízios de 5" em polipropileno, com sistema de freio na diagonal. Dimensões aproximadas: 1,95 x 0,70 x 0,80m (C x L x A) Capacidade: Até 200 Kg	Unidade	R\$ 1.152,54	NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO	
26	Criocautério	Unidade	R\$ 908,18	NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO	
35	ESTETOSCÓPIO INFANTIL tipo duplo, auscultador em aço inoxidável	Unidade	R\$ 65,32	NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO	
36	FOGÃO DOMÉSTICO : FOGÃO 04 BOCAS COM FORNO, DOMESTICO - DIMENSÕES DO PRODUTO: 62 X 53 X 77 CM; 20.06 QUILOGRAMAS;	Unidade	R\$ 703,54	NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO	
39	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS: Característica Física/Especificação: Com led de última geração s/fio fotopolimerizador a led sem fio indicado para fotopolimerização de resinas compostas ou qualquer substância sensível à faixa de luz no espectro de 440nm à 480nm aproximadamente. Emite luz fria (azul), através de caneta portátil, com bateria de li-íon recarregável. Leve, de fácil assepsia e manuseio, possui 3 modos de operação (rápida, gradual e pulsante) e timer digital. Bivolt	Unidade	R\$ 475,31	18966	R\$ 316,87
46	MESA DE EXAMES CLINICO, EM TUBOS DE AÇO	Unidade	R\$ 701,54	NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO	



	CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA. LEITO ESTOFADO COM ESPUMA DE 5CM DE ESPESSURA D28 REVESTIDO EM CORANO DT, CABECEIRA COM 3 REGULAGENS POR CREMALHEIRA. DIMENSÕES: 190X55X80CM (CXLXA) CAPACIDADE DE CARGA 110KG DISTRIBUÍDOS.				
55	OTOCÓPIO SIMPLES transmissão de luz através de Fibra Óptica, lente de aumento de 2,5 vezes; sistema selado para Otopscopia pneumática e cabo de Metal Cromado resistente a corrosão;	Unidade	R\$ 301,21	NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO	
59	SELADORA SISTEMA DE SELAGEM COM 10 MILÍMETROS DE ESPESSURA E COMPRIMENTO DE SOLDA DE 30 CM. GUILHOTINA DE CORTE, SISTEMA ELÉTRICO BIVOLT, PODENDO SER ALIMENTADO EM 220 VOLTS. COMPONENTES INJETADOS EM PLÁSTICO ABS, POLÍMERO RESISTENTE A IMPACTOS E A TEMPERATURA. COMPRIMENTO DE SOLDA 30 CENTÍMETROS. TEMPERATURA DE SOLDA – 160°C A 200°C. ESPESSURA DE SOLDA – 10 MILÍMETROS. TEMPO DE AQUECIMENTO – 4 A 7 MINUTOS. CARENAGEM – PLÁSTICO ABS. INJETADO. TENSÃO – BIVOLT AUTOMÁTICO, GARANTIA MÍNIMA 12 MESES	Unidade	R\$ 251,67	000.000.438	R\$ 169,00
60	SUPORTE DE SORO Suporte para soro inox com rodízios; base com 5 pés em tubo de aço inox retangular 2”; altura regulável por anel de fixação; haste em tubo de aço inox redondo; haste com 4 ganchos (opcional ganchos	Unidade	R\$ 183,56	NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO	



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**



alternados ou no topo); coluna
fixada à base em tubo de aço inox
redondo; Dimensão aproximada:
Altura Mínima: 1,30m - Altura
máxima: 2,10m.

Vargem Grande – MA, 29 de Abril de 2024.

EDUARDO MELO BARROS

Portaria nº 008/2024
Agente de Contratação

RECEBEMOS DE BMAX COMERCIAL E FABRICACAO LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº : 000.000.438 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 BMAX COMERCIAL E FABRICACAO LTDA RUA PINHEIRO GUIMARAES, 761 - - PQ DA VL PRUDENTE - SAO PAULO - SP - CEP: 03141030 TEL/FAX: 1123419232	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº : 000.000.438 SÉRIE : 1 FOLHA : 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 3524 0139 5854 7100 0144 5500 1000 0004 3810 0000 0441 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
---	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 13524012727359 - 18/01/2024 08:41:41
INSCRIÇÃO ESTADUAL 130788725115	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTADA CNPJ 09.585.471/0001-44



DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF		DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL F N LOBATO LTDA		49.774.175/0001-45		18/01/2024
RUA 38, VINHAIS, 9 SALA 01 SALA 01		BARRIO/DISTRITO CONJUNTO HABITACIONAL VIN	CEP 65070-830	DATA DE SAÍDA/ENT 18/01/2024
MUNICÍPIO SAO LUIS	FONE/FAX 0000000000	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 127952519	HORA DE SAÍDA 08:46:40

NUMERAÇÃO
Número: 438 Valor Original: 2.197,00 Valor Desconto: 0,00 Valor Líquido: 2.197,00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	2.197,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					VALOR TOTAL DA NOTA
					2.197,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		1 - Dest.					48.740.351/0001-65
ENDEREÇO ROD PRESIDENTE DUTRA KM 222,500 KM 217.8 PREDIO A				MUNICÍPIO Guarulhos	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 796621736119	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
3			0	16,250	0,000		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI		VALOR TOTAL IMPOSTOS
SELAO FF25	SELADORA PARA PAPEL GRAU 25CM BRANCA/OFFWHITE BIVOLT	85158090	0101	6102	UN	13,0000	169,00000	2.197,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
Parcela Num.: 001, Venc.: 18/01/2024, Valor: 2.197,00	RESERVADO AO FISCO
PRAZO DE FABRICACAO E FINALIZACAO DE ATE 15 DIAS UTEIS APOS APROVACAO DO PEDIDO.	



Recebemos de MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, as mercadorias constantes desta NFe em perfeito estado. PV:119820		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000010480
		SÉRIE 1

<p>MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA AVENIDA CORONEL COLARES MOREIRA - JARDIM RENASCENÇA CEP: 65075441 - SAO LUIS/MA Fone(s): 98992222500 / 98992222500 E-mail: vendas.mixhospitalar@HOTMAIL.COM Site: @mixhospitalar</p>	<p>DANEE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 - SAÍDA</p> <p>Nº 000010480 SÉRIE 1 FOLHA 1 / 1</p>	<p>CHAVE DE ACESSO 2124 0205 0612 7300 0160 5500 1000 0104 8011 0010 4803</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 125590687	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 05.061.273/0001-60

DESTINATÁRIO / REMETENTE					
NOME / RAZÃO SOCIAL F M MEIRA LTDA (F M MEIRA LTDA)				CNPJ / CPF 38.715.572/0001-20	DATA DA EMISSÃO 28/02/2024
ENDEREÇO RUA TRINTA E OITO NO 09 QUADRA 26			BAIRRO / DISTRITO VINHAIS		DATA DA SAÍDA / ENTRADA 28/02/2024
MUNICÍPIO SAO LUIS	FONE / FAX 9830890230	UF MA	CEP 65070830	INSCRIÇÃO ESTADUAL 126646317	HORA DA SAÍDA / ENTRADA 17:51:08

ENDEREÇO DE ENTREGA	
RUA TRINTA E OITO NO 09 QUADRA 26 - VINHAIS - SAO LUIS /MA	

FATURA / DUPLICATAS
119820/1 - TRANSFER - 28/02/2024 - 2.371,50

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 2.371,50	VALOR DO ICMS 521,72	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.635,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 263,50	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 2.371,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS DADOS					
RAZÃO SOCIAL O PROPRIO		FRETE POR CONTA 0-EMITENTE	CÓDIGO ANIT	PLACA DO VEÍCULO	CNPJ / CPF 00.000.000/0000-00
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA DIVERSOS	NUMERAÇÃO 6	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO												
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	V.DESCONTO	BC ICMS	VL. ICMS	ALIQ.
14683	ESFIG EM NYLON PRETO C/ VELCRO S/ESTETO C/MAN COM SELO - PREMIUM-MARCA: PREMIUM-EAN: 7898301054494	90189069	0000	5102	UN	3,00	100,00	300,00	30,00	270,00	59,40	22,00
14407	ESTETOSCOPIO RAPPAPORT CÔR PRETO- PREMIUM-MARCA: PREMIUM-EAN: 7898301050076	90189099	0000	5102	UN	2,00	60,00	120,00	12,00	108,00	23,76	22,00
8016	LANTERNA CLÍNICA/LED PRETA - BIOLAND-MARCA: BIOLAND-REFEREN: 1851-EAN: 0752785110602	90189099	0000	5102	UND	17,00	27,00	459,00	45,90	413,10	90,88	22,00
8017	LANTERNA CLÍNICA/LED PRATA - BIOLAND-MARCA: BIOLAND-REFEREN: 1852-EAN: 0752785110596	90189099	0000	5102	UND	4,00	27,00	108,00	10,80	97,20	21,38	22,00
8018	LANTERNA CLÍNICA/LED VERDE - BIOLAND-MARCA: BIOLAND-REFEREN: 1853-EAN: 0752785110640	90189099	0000	5102	UND	4,00	27,00	108,00	10,80	97,20	21,38	22,00
14685	INALADOR/NEBULIZADOR DE REDE VIBRATORIA G-TECH-MARCA: G-TECH-REFEREN: NEBMESH2-EAN: 7898639692856	90192020	0000	5102	UN	7,00	220,00	1.540,00	154,00	1.386,00	304,92	22,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ** ***** PV:119820 - RCA: 00021-CAROL ATHAN	RESERVADO AO FISCO

M.K.R.

Comércio de Equipamentos Eireli - EPP

C.N.P.J 31.499.939/0001-76 e Inscrição Estadual n.º 177.427.143.110



À PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024

PROCESSO 0101.07416.2024

M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, estabelecida à Av: Marechal Mascarenhas de Moraes n.º 88, sala B, nesta cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ. n.º 31.499.939/0001-76 e Inscrição Estadual n.º 177.427.143.110, por intermédio de seu representante **WAGNER STANICHESKI**, portador do documento de identidade RG n.º 40.262.271-6 SSP/SP e do CPF n.º 351.626.258-33, representado pela Sra. procuradora **KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI**, portadora do documento de identidade RG: 27.601.293-8 SSP/SP e CPF: 277.277.558-50, infra-assinada, vem respeitosamente á presença de V.SRA, não se conformando, *data vênia*, com a decisão proferida pela Douta Comissão de Licitação **que desclassificou/inabilitou esta empresa recorrente**, interpor em tempo hábil

RECURSO ADMINISTRATIVO

contra a decisão da(o) pregoeira(o) na ATA DE SESSÃO PÚBLICA com fundamento no art. 109 inc. I, alinea "b" da Lei 8666/93.

Não andou com o costumeiro acerto a Comissão de Julgamento desta Licitação, uma vez que inabilitou/desclassificou a empresa **requerente sob fundamento de não apresentar os balanços de acordo com o edital.**

Sem razão, contudo.

O edital foi aberto possuindo o seguinte objeto:

M.K.R.

Comércio de Equipamentos Eireli - EPP

C.N.P.J 31.499.939/0001-76 e Inscrição Estadual n.º 177.427.143.110



AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA, CONFORME PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 11400133000123004/2023 – FUNDO A FUNDO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DESTINADA AO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

No pregão foi apresentado o balanço patrimonial e demonstrações contábeis exigíveis em 10 de abril de 2024 que era o balanços de 2021 e 2022, não sendo ainda nesta data exigível o balanço de 2023.

Nos termos do art. 1.078 da Lei Federal 10.406/02 (Lei do Código Civil), o prazo para apresentação, formalização e registro do balanço é até o quarto mês seguinte ao término do exercício, ou seja, será até o final de abril de 2024, motivo pelo qual ainda deve ser apresentado o balanço de 2022 e 2021, que diz sobre a saúde financeira da empresa e não sua atual designação.

Dispõe o artigo 1078 do Código Civil:

Art. 1.078. A assembléia dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, **nos quatro meses seguintes à ao término do exercício social**, com o objetivo de:

I – tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico (Grifei e negritei)

Logo, em regra, entendemos então que o prazo limite para elaboração do balanço patrimonial é até o final do mês de abril do

M.K.R.

Comércio de Equipamentos Eireli - EPP

C.N.P.J 31.499.939/0001-76 e Inscrição Estadual n.º 177.427.143.110



exercício subsequente.

Não havia exigência legal para balanço do ano de 2023 até 1º de maio de 2024.

O edital ao estabelecer a apresentação do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis na forma da Lei, deve trazer a obrigatoriedade de essas demonstrações estarem de acordo com o estabelecido nas normas aplicáveis. Logo, o mesmo deve ser apresentado obedecendo aos requisitos da entidade de classe.

A Resolução CFC nº 960/2003 em seus arts 20 e 21 reza que:

Art. 20. O exercício de qualquer atividade que exija a aplicação de conhecimentos de natureza contábil constitui prerrogativa dos Contadores e dos Técnicos em Contabilidade em situação regular perante o CRC da respectiva jurisdição, observadas as especificações e as discriminações estabelecidas em resolução do CFC.

§ 4º Os órgãos públicos de registro, especialmente os de registro do comércio e dos de títulos e documentos, somente arquivarão, registrarão ou legalizarão livros ou documentos contábeis, quando assinados por profissionais em situação regular perante o CRC, sob pena de nulidade do ato.

Art. 21. O exercício da profissão contábil é privativo do profissional com registro e situação regular no CRC de seu domicílio profissional.

Nessa linha de raciocínio, a Resolução CFC nº 871/2000, em seu art 1º reza que:

Art. 1º Instituir o documento de controle profissional denominado Declaração de Habilitação Profissional – DHP, comprobatório da regularidade do Contabilista no

M.K.R.

Comércio de Equipamentos Eireli - EPP

C.N.P.J 31.499.939/0001-76 e Inscrição Estadual n.º 177.427.143.110



CRC de sua jurisdição.

Parágrafo único. A Declaração de Habilitação Profissional – DHP será utilizada em qualquer documento vinculado à responsabilidade técnica, especialmente nas demonstrações contábeis, laudos, pareceres, Declarações de Percepção de Rendimentos – DECORE ou documentos oriundos de convênios firmados pelo CRC.

O § 4º, do Art. 177, da Lei Federal 6404/76 devidamente consolidada, dispõe que “As demonstrações financeiras serão assinadas pelos administradores e por contabilistas legalmente habilitados.”

Não há outra forma de aferir a legalidade quanto à habilitação do contabilista, se não por normas e regulamentos expedidos pelo seu órgão de classe, de natureza autárquica, a quem cabe atestar quais profissionais estão aptos a exercerem a profissão, seja com relação a sua vinculação ao Conselho como profissional devidamente diplomado na área de atuação, seja quanto a sua regular situação para o desenvolvimento efetivo do seu exercício profissional.

Como sabido, todo procedimento licitatório é regido por um edital. Neste edital estão previstos todos os documentos necessários para que uma empresa possa participar do certame. Entre os mais comuns, está o balanço patrimonial.

Mas o que é e para que serve o balanço patrimonial para licitação?

Balanço patrimonial é um documento contábil. Ele serve para demonstrar como está a saúde financeira de uma empresa em um determinado período.

Ele é um relatório exigido por lei para a maior parte das empresas. E demonstra como está, de fato, o patrimônio da empresa.

Assim, reflete por meio de números e índices a posição financeira.

M.K.R.

Comércio de Equipamentos Eireli - EPP

C.N.P.J 31.499.939/0001-76 e Inscrição Estadual n.º 177.427.143.110



Conforme vimos, o balanço patrimonial demonstra como encontram-se as finanças da empresa. Portanto, é utilizado nas licitações para verificar a qualificação econômico-financeira de um licitante.

Isso porque a Lei de Licitações permite que a Administração verifique se o licitante possui capacidade de cumprir o contrato.

Essa capacidade de cumprir o contrato também é a condição de suportar os encargos econômicos oriundos da relação. Além disso, é necessário verificar a saúde financeira da empresa.

Portanto, um dos documentos usualmente requeridos para demonstrar essa qualificação econômico financeira é exatamente o balanço patrimonial.

Essa possibilidade está prevista no art. 69, da lei 14.133, a nova Lei de Licitação.

Art. 69. A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório, e será restrita à apresentação da seguinte documentação:

I - balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

II - certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

§ 1º A critério da Administração, poderá ser exigida declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos no edital.

M.K.R.

Comércio de Equipamentos Eireli - EPP

C.N.P.J 31.499.939/0001-76 e Inscrição Estadual n.º 177.427.143.110



§ 2º Para o atendimento do disposto no **caput** deste artigo, é vedada a exigência de valores mínimos de faturamento anterior e de índices de rentabilidade ou lucratividade.

§ 3º É admitida a exigência da relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

§ 4º A Administração, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, poderá estabelecer no edital a exigência de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

§ 5º É vedada a exigência de índices e valores não usualmente adotados para a avaliação de situação econômico-financeira suficiente para o cumprimento das obrigações decorrentes da licitação.

§ 6º Os documentos referidos no inciso I do **caput** deste artigo limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

Portanto, o balanço patrimonial a ser juntado em uma licitação deve ser sempre o do último exercício social, já exigível. Mas o que seria esse “já exigível” previsto na lei?

A partir de quando se torna obrigatório apresentar o balanço patrimonial do ano anterior. Nós já vamos entender!

O Código Civil, em seu artigo 1.065 estabelece que:

“Ao término de cada exercício social, proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico”.

Ou seja, ao final de cada ano as empresas devem formalizar os documentos contábeis. Mas a lei entende que esse processo pode demorar, até serem feitos os registros, levantamentos

M.K.R.

Comércio de Equipamentos Eireli - EPP

C.N.P.J 31.499.939/0001-76 e Inscrição Estadual n.º 177.427.143.110



e deliberações.

Portanto, o Código Civil (art. 1.078, I) e a Lei das SA (6.404/76) determinam o prazo até o 4º mês após o fim do exercício anterior para regularizar o balanço.

Assim, a empresa teria até dia 30 de abril para concluir o balanço patrimonial. Devendo apresentar, a partir dessa data, o balanço do exercício anterior nas licitações.

A diligência complementar é um instrumento que ajuda o órgão a esclarecer dúvidas, verificar fatos e até mesmo complementar documentos que já foram apresentados pela empresa no certame.

É o que estabelece o art. 64 da Lei de Licitações:

Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

§ 1º Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

§ 2º Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

M.K.R.

Comércio de Equipamentos Eireli - EPP

C.N.P.J 31.499.939/0001-76 e Inscrição Estadual n.º 177.427.143.110



Podemos verificar que esse entendimento é corroborado pela jurisprudência. Tanto o Tribunal de Contas da União quanto os Tribunais de Justiça já pacificaram o entendimento.

Nesse sentido:

É irregular a desclassificação de licitante em razão de ausência de informação exigida pelo edital, quando a documentação entregue contiver de maneira implícita o elemento supostamente faltante e a Administração não realizar a diligência prevista no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/93, por representar formalismo exagerado, com prejuízo à competitividade do certame” (Acórdão TCU nº 1.795/2015-Plenário).

É irregular a desclassificação de empresa licitante por omissão de informação de pouca relevância sem que tenha sido feita a diligência facultada pelo § 3º do art. 43 da Lei nº 8.666/1993” (Acórdão TCU nº 3.615/2013-Plenário).

Ao constatar incertezas sobre o cumprimento de disposições legais ou editalícias, especialmente dúvidas que envolvam critérios e atestados que objetivam comprovar a habilitação das empresas em disputa, o responsável pela condução do certame deve promover diligências para aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos que servirão de base para a tomada de decisão da Administração (art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993)” (Acórdão TCU nº 3.418/2014-Plenário).

É aplicado o formalismo moderado na análise desses casos, prevalecendo o resultado sobre a forma estrita:

“EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. APELAÇÃO CÍVEL. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. PROPOSTA DECLARADA VENCEDORA. FALTA DE ASSINATURA NA OFERTA FINANCEIRA. IRREGULARIDADE QUE NÃO

M.K.R.

Comércio de Equipamentos Eireli - EPP

C.N.P.J 31.499.939/0001-76 e Inscrição Estadual n.º 177.427.143.110



COMPROMETE OS PRINCÍPIOS NORTEADORES DO COMPETITÓRIO. AUSÊNCIA DE DIREITO DO CONCORRENTE PUGNAR PELA DESCLASSIFICAÇÃO. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e da proposta mais vantajosa para a Administração (art. 3º da Lei n. 8.666/93). A Administração acha-se vinculada às condições do edital (art. 41 da Lei n. 8.666/93). Todavia, conforme entendimento sedimentado no âmbito do STJ, rigorismos formais extremos e exigências inúteis não podem conduzir a interpretação contrária à finalidade da lei. Tal ocorre no caso dos autos, em que se mostra correta a decisão administrativa que declarou habilitada, concorrente que deixou de assinar a oferta financeira, porém é identificada através de rubrica e dos demais documentos que compõem a proposta, que se mostrou mais vantajosa para a Administração. Ausência de qualquer vulneração dos princípios da licitação. Inexistência de direito da concorrente pugnar pela sua desclassificação. A questão quanto à perda do objeto em razão da assinatura do contrato somente foi suscitada após o julgamento da apelação. Embargos rejeitados. " Fonte: Embargos de Declaração N° 70052251790, Vigésima Primeira Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Marco Aurélio Heinz, Julgado em 27/02/2013 – site TJRS

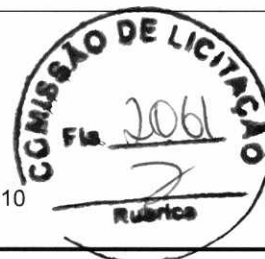
Também:

Acórdão n° 2159/2016 -TCU –Plenário; Acórdão n° 1535/2019 –TCU – Plenário, Acórdão n° 3418/2014 –TCU –Plenário, Acórdão n° 3615/2013 –TCU – Plenário e Acórdão n° 1795/2015 –TCU –Plenário.

M.K.R.

Comércio de Equipamentos Eireli - EPP

C.N.P.J 31.499.939/0001-76 e Inscrição Estadual n.º 177.427.143.110



TJ-PR - Agravo de Instrumento AI 12197390 PR 1219739-0 (Acórdão) (TJ-PR)

Jurisprudência • Data de publicação: 19/08/2014

IMPOSSIBILIDADE DE EXCLUSÃO. **FALTA DE ASSINATURA NA PROPOSTA TÉCNICA. VÍCIO IRRELEVANTE E SANÁVEL.** AUSÊNCIA DE PREJUÍZO. EXCLUSÃO DE PARTICIPANTE QUE OFENDE A RAZOABILIDADE E CONFIGURA FORMALISMO EXCESSIVO. DECISÃO AGRAVADA MANTIDA. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. Embora o sistema pátrio prestigie no procedimento licitatório o Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, de observância obrigatória tanto pela Administração Pública como pelos cidadãos, não obstante, o sistema também valoriza o Princípio da Razoabilidade, além da preservação do interesse público. A **falta de assinatura da proposta técnica** não importou em prejuízo à Administração Pública, na medida em que referido documento acompanhado de outros foram entregues em envelope lacrado devidamente identificado com todos os dados do participante. A finalidade do ato - identificar o participante - foi alcançada, de modo que a sua desclassificação em virtude de erro material configura formalismo excessivo, diante da peculiaridade fática. (TJPR - 5ª C.Cível - AI - 1219739-0 - Curitiba - Rel.: Desembargador Luiz Mateus de Lima - Unânime - J. 12.08.2014)

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. APELAÇÃO CÍVEL. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. PROPOSTA DECLARADA VENCEDORA. FALTA DE ASSINATURA NA OFERTA FINANCEIRA. IRREGULARIDADE QUE NÃO COMPROMETE OS PRINCÍPIOS NORTEADORES DO COMPETITÓRIO. AUSÊNCIA DE DIREITO DO CONCORRENTE PUGNAR PELA DESCLASSIFICAÇÃO. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e da proposta mais vantajosa para a Administração (art. 3º da Lei n. 8.666/93). A Administração acha-se vinculada às condições do edital (art. 41 da Lei n. 8.666/93). Todavia, conforme entendimento sedimentado no âmbito do STJ, rigorismos formais extremos e exigências inúteis não podem conduzir a interpretação contrária à finalidade da lei. Tal ocorre no caso dos autos, em que se mostra correta a decisão administrativa que declarou habilitada, concorrente que deixou de assinar a oferta financeira, porém é identificada através de rubrica e dos demais documentos que compõem a proposta, que se mostrou mais vantajosa para a Administração. Ausência de qualquer vulneração dos princípios da licitação. Inexistência de direito da concorrente pugnar pela sua desclassificação. A questão quanto à perda do objeto em razão da assinatura do contrato somente foi suscitada após o julgamento da apelação. Embargos rejeitados.

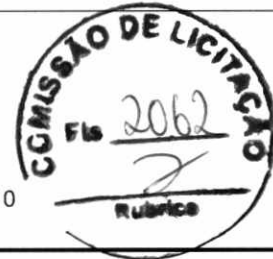
M.R.K. Comércio de Equipamentos Eireli – EPP – End: Marechal Mascarenhas de Moraes nº 88, sala B
CEP 16.075-370

Araçatuba - SP. Telefone – Fax +55 – (18) 3621-2782

M.K.R.

Comércio de Equipamentos Eireli - EPP

C.N.P.J 31.499.939/0001-76 e Inscrição Estadual n.º 177.427.143.110



Fonte: Embargos de Declaração N° 70052251790, Vigésima Primeira Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Marco Aurélio Heinz, Julgado em 27/02/2013 – site TJRS

Essa desclassificação afronta o formalismo moderado por pautar-se em excesso de rigorismo, eis que resta fundamentada no descumprimento de mera formalidade, que não alterou ou prejudicou a análise dos documentos impressos entregues.

A decisão do Sr. Pregoeiro não está pautada nesse item, que garante a ampliação da disputa e visa o interesse público e a FINALIDADE. Não restam dúvidas de que o conjunto documental da Recorrente atingiu a finalidade a que se destinava. Evidente que a decisão foi pautada na abusividade e excesso de formalismo. Isso deve ser corrigido.

O desembargador **Henrique Osvaldo Poeta Roenick** do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul salientou no julgamento do mandado de segurança n° 70006778112 que **“A concorrência pública deve ter como escopo possibilitar o maior número de concorrentes, e não, limitá-lo, ainda mais com exigências apegadas a excessivo e exclusivo formalismo”**.

É cediço que o certame licitatório visa a escolha do futuro contratante que apresente a melhor proposta para a administração pública. Neste passo, o interesse público deve prevalecer, assegurando a maior competitividade no certame.

Segundo Hely Lopes Meirelles:

*“A orientação correta nas licitações é a **dispensa de rigorismos inúteis e de formalidades** e documentos desnecessários à qualificação dos interessados. Daí porque a Lei 6.946/81 limitou a documentação, exclusivamente, aos comprovantes de capacidade jurídica, regularidade fiscal, capacidade técnica e idoneidade financeira.” (in Direito Administrativo Brasileiro, 10ª ed., São Paulo Ed. Rev. Dos Tribunais, 1984, pg. 241/2) (grifos nossos)*

M.K.R.

Comércio de Equipamentos Eireli - EPP

C.N.P.J 31.499.939/0001-76 e Inscrição Estadual n.º 177.427.143.110



Procedimento formal, entretanto, não se confunde com "formalismo" que se caracteriza por exigências inúteis e desnecessárias. Por isso mesmo, não se anula o procedimento diante de meras omissões ou irregularidades formais na documentação ou nas propostas, desde que, por sua irrelevância, não causem prejuízo à Administração ou aos licitantes. A regra é a dominante nos processos judiciais: não se decreta a nulidade onde não houver dano para qualquer das partes - pas de nullité sans grief, como dizem os franceses. "(in Direito Administrativo Brasileiro, 10ª ed. 1984 – Ed. Rev. Dos Tribunais, p. 224)

Ainda nesse sentido as normas que se aplicam a licitação, conforme parágrafo único, do artigo 40, do Decreto nº 3.555/00 preceitua:

"As normas disciplinares da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometem o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação."

A Lei 9.784/99 também prevê os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade. Assim, **determina nos processos administrativos a observância do critério de "adequação entre os meios e fins", cerne da razoabilidade, e veda "imposição de obrigações, restrições e sanções em medida superior àquelas estritamente necessárias ao atendimento do interesse público", traduzindo aí o núcleo da noção da proporcionalidade** (cf. art. 2º, parágrafo único, VI). P. 86/87

Marçal Justem Filho, in Comentários à lei de licitações e contratos administrativos, 13. ed, p. 76, ao tratar do princípio da proporcionalidade ensina, in verbis:

"O princípio da proporcionalidade restringe o exercício das competências públicas, proibindo o excesso. A medida limite é a salvaguarda dos interesses públicos e privados em jogo. Incumbe ao Estado adotar a medida menos danosa possível, através da compatibilização entre os interesses sacrificados e aqueles

M.K.R.

Comércio de Equipamentos Eireli - EPP

C.N.P.J 31.499.939/0001-76 e Inscrição Estadual n.º 177.427.143.110



que se pretende proteger. Os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade acarretam a impossibilidade de impor consequências de severidade incompatível com a irrelevância de defeitos. Sob esse ângulo, as exigências da lei ou do Edital devem ser interpretadas como instrumentais."

Nesse passo, o Tribunal de Justiça do Rio Grande de Sul, por reiteradas vezes já manifestou o entendimento de que o certame deve proporcionar a obtenção da proposta com melhor vantagem econômica a administração, devendo-se afastar a desclassificação de participantes calcadas no descumprimento de formalidades excessivas:

AGRAVO DE INSTRUMENTO, LICITAÇÃO E CONTRATO ADMINISTRATIVO, AÇÃO ORDINARIA, ABSTENÇÃO DA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA, PERDA DE OBJETO, TUTELA ANTECIPADA, SUSPENSÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA QUE DESCLASSIFICOU A MELHOR PROPOSTA, CABIMENTO, PRESENTES OU REQUISITOS AUTORIZADORES DO ART. 273 DO CPC, MEDIDA ADOTADA POR EXCESSO DE FORMALISMO. Configura perda de objeto do recurso na parte em que aventada a suspensão da contratação da empresa vencedora em razão da superveniente celebração do contrato. **O tipo licitação menor preço deve proporcionar a obtenção da proposta com melhor vantagem econômica a administração, fator que prepondera sobre formalidades excessivas, passíveis de serem supridas.** (...) agravo de instrumento desprovido. (agravo de instrumento nº 70031986623, Vigésima Segunda Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Carlos Eduardo Zietlow Duro, Julgado em 10/12/2009) (grifou-se).

ADMINISTRATIVO, MANDADO DE SEGURANÇA, LICITAÇÃO, HABILITAÇÃO, CAPACITAÇÃO TÉCNICA, DOCUMENTO NOVO, NULIDADE DO CERTAME, INOCORRENCIA. 1. A realização de diligências pela Comissão de Licitação para esclarecimento de documentos constantes nas

M.K.R.

Comércio de Equipamentos Eireli - EPP

C.N.P.J 31.499.939/0001-76 e Inscrição Estadual n.º 177.427.143.110



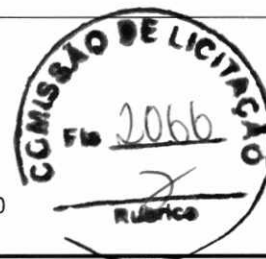
propostas de habilitação não viola o artigo 43, 3º, da Lei 8.666/93. Precedente do STJ. Hipótese em que a Comissão de licitação requereu complementação de informações em atestado de capacitação técnica para a realização do serviço objeto da licitação. **2. A licitação consiste em processo administrativo que visa a escolha do futuro contratante que apresente a melhor proposta. Não constitui em corrida de obstáculos cujo vencedor é o participante mais veloz. Acima do interesse privado dos participantes em vencer o certame sobrepõe o interesse público a ser perseguido pela administração pública. Daí que há de ser assegurado tanto quanto possível a maior competitividade do certame. Neste quadro, a exclusão de licitante sob alegada irregularidade formal é medida que põe o interesse e privado dos demais licitantes acima do interesse público.** Recurso desprovido. (Apelação e Reexame Necessário nº 70012083838, Vigésima Segunda Câmara, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Maria Isabel de Azevedo Souza, Julgado em 28/07/2005) (grifou-se).

MANDADO DE SEGURANÇA, LICITAÇÃO, DESQUALIFICAÇÃO, PERDA DO OBJETO. DESPESAS PROCESSUAIS, DE FORMALIDADE ESSENCIAL, IRREGULARIDADE, UTILIDADE, COMPETITIVIDADE, 1. CONQUANTOS JULGADO PREJUDICADA A IMPETRAÇÃO PELA PERDA DO OBJETO, AO EFEITO DO ONUS DA SUCUMBENCIA, CUMPRE EXAMINAR SE A AUTORIDADE COATORA DEU CAUSA, INSJUSTAMENTE, A DEMANDA. **2.AO EFEITO DA DESQUALIFICAÇÃO DE LICITANTES PELA FALTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO EDITAL, É INSDISPENSÁVEL DISTINGUIR ENTRE FORMALIDADE ESSENCIAL DE SIMPLES IRREGULARIDADE. 3.COMPROVADO, MEDIANTE DOCUMENTO PÚBLICO, QUE PROFISSIONAL HABILITADO CONTRATADO PELO LICITANTE VISITOU O IMÓVEL A SER RESTAURADO, O DESCUMPRIMENTO DA EXIGÊNCIA DO EDITAL DE QUE FOSSE ESTE PREVIAMENTE VISADO PELA ASSESSORIA DE LICITAÇÕES COFIGURA MERA IRREGULARIDADE, INCAPAZ DE**

M.K.R.

Comércio de Equipamentos Eireli - EPP

C.N.P.J 31.499.939/0001-76 e Inscrição Estadual n.º 177.427.143.110



AMPARAR SUA EXCLUSÃO DO CERTAME, AS FORMALIDADES DO EDITAL DEVEM SER EXAMINADAS A LUZ DA SUA UTILIDADE E FINALIDADE, BEM COMO DO PRINCÍPIO DA COMPETITIVIDADE QUE DOMINA TODO O PROCEDIMENTO. PROCESSO EXTINTO SEM JULGAMENTO DE MERITO. CUSTAS PELO ESTADO. (Reexame Necessário n.º 599333663, Segunda Camará Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relatora: Des.ª Maria Isabel de Azevedo Souza, Julgado em 27/10/1999) (grifou-se).

APELAÇÃO E REEXAME NECESSARIO, MANDADO DE SEGURANÇA, LICITAÇÃO, DESCLASSIFICAÇÃO, ILEGALIDADE, EXCESSO DE FORMALISMO. A orientação correta nas licitações é a dispensa de rigorismo inúteis e a não exigência de formalidades e documentos desnecessários a qualificação dos interessados em licitar. Tem a impetrante direito líquido e certo a prosseguir no certame, nulo o ato que a desabilitou. RECURSO DESPROVIDO, MANTIDA A SENTENÇA EM REEXAME NECESSARIO, VOTO VENCIDO. (Apelação e Reexame Necessário n.º 70025791286, Vigésima Primeira Camará Cível, Tribunal de justiça do RS, Relator: Liselena Schifino Robles Ribeiro, Julgado em 15/10/2008)(grifou-se)

Nesse sentido, orienta o TCU no acórdão 357/2015-Plenário:

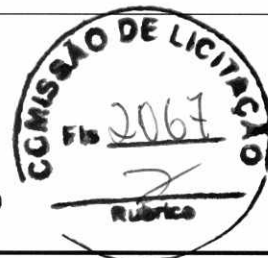
No curso de procedimentos licitatórios, a Administração Pública deve pautar-se pelo princípio do formalismo moderado, que prescreve a adoção de formas simples e suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados, promovendo, assim, a prevalência do conteúdo sobre o formalismo extremo, respeitadas, ainda, as praxes essenciais à proteção das prerrogativas dos administrados.

Nota-se que sua utilização não significa desmerecimento ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório ou negativa de vigência do *caput* do art. 41 da lei 8.666/93

M.K.R.

Comércio de Equipamentos Eireli - EPP

C.N.P.J 31.499.939/0001-76 e Inscrição Estadual n.º 177.427.143.110



que dispõe sobre a impossibilidade de a Administração descumprir as normas e condições do edital. Trata-se de solução a ser tomada pelo intérprete a partir de um conflito de princípios.

Diante do caso concreto, e a fim de melhor viabilizar a concretização do interesse público, pode o princípio da legalidade estrita ser afastado frente a outros princípios. (Acórdão 119/2016-Plenário)

Ao contrário do que ocorre com as regras/normas, os princípios não são incompatíveis entre si. Diante de um conflito de princípios (p. ex., vinculação ao instrumento convocatório x obtenção da proposta mais vantajosa), a adoção de um não provoca a aniquilação do outro. Como exemplo, esse raciocínio pode ser percebido nas seguintes decisões do Tribunal de Contas da União:

Rigor formal no exame das propostas dos licitantes não pode ser exagerado ou absoluto, sob pena de desclassificação de propostas mais vantajosas, devendo as simples omissões ou irregularidades na documentação ou na proposta, desde que irrelevantes e não causem prejuízos à Administração ou aos concorrentes, serem sanadas mediante diligências. (Acórdão 2302/2012-Plenário)

Entendemos que a licitação pública não visa atender os interesses dos particulares, mas sim sempre à satisfação do interesse público, proporcionando à Administração a possibilidade de realizar o negócio mais vantajoso e simultaneamente ASSEGURAR AOS CONCORRENTES A OPORTUNIDADE DE CONCORREREM, EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES, À CONTRATAÇÃO PRETENDIDA PELA ADMINISTRAÇÃO. Sucintamente, Hely Lopes Meirelles cita:

“Licitação é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse”.

M.K.R.

Comércio de Equipamentos Eireli - EPP

C.N.P.J 31.499.939/0001-76 e Inscrição Estadual n.º 177.427.143.110



rata-se de, ou seja, eis uma grave demonstração de inobservância da Administração Pública à **MORALIDADE**, conforme destaca o Respeitável Doutrinador Fabrício Motta:

Por isso, a Administração não pode evadir-se simplesmente das regras que ela mesmo determinou e às quais aderem os candidatos. O princípio da moralidade, neste momento encarado sob o aspecto da confiança recíproca e da boa fé, exige da Administração postura de respeito aos parâmetros previamente definidos no instrumento, que é o vínculo entre Poder Público e candidatos. (in Concurso Público e a confiança na atuação Administrativa: Análise dos Princípios da Motivação, Vinculação ao Edital e Publicidade. Em Concurso Público e Constituição. pg. 148)

Afinal, a Administração Pública está adstrita aos Princípios da Moralidade, Confiança, Boa Fé e da Impessoalidade, que devem estar presentes em todo e qualquer ato administrativo.

O maior princípio ferido é o da razoabilidade, ao qual a administração está obrigada. Mais uma vez, citamos o mestre Hely Lopes Meirelles.

Razoabilidade e proporcionalidade - Implícito na Constituição Federal e explícito, por exemplo, na Carta Paulista, art, 111, o princípio da razoabilidade ganha, dia a dia, força e relevância no estudo do Direito Administrativo e no exame da atividade administrativa.

Sem dúvida, pode ser chamado de princípio da proibição de excesso, que, em última análise, objetiva aferir a compatibilidade entre os meios e os fins, de modo a evitar restrições desnecessárias ou abusivas por parte da Administração Pública, com lesão aos direitos fundamentais. Como se percebe, parece-nos que a razoabilidade envolve a proporcionalidade, e vice-versa. Registre-se, ainda, que a razoabilidade não pode ser lançada como instrumento de substituição da vontade da lei pela vontade do julgador ou do intérprete, mesmo porque "cada norma tem uma razão de ser".

M.K.R.

Comércio de Equipamentos Eireli - EPP

C.N.P.J 31.499.939/0001-76 e Inscrição Estadual n.º 177.427.143.110



De fácil intuição, a definição da razoabilidade revela-se quase sempre incompleta ante a rotineira ligação que dela se faz com a discricionariedade. Não se nega que, em regra, sua aplicação está mais presente na discricionariedade administrativa, servindo-lhe de instrumento de limitação, ampliando o âmbito de seu controle, especialmente pelo Judiciário ou até mesmo pelos Tribunais de Contas. Todavia, nada obsta à aplicação do princípio no exame de validade de qualquer atividade administrativa.

No aspecto da atuação discricionária convém ter presente ensino de Diogo de Figueiredo Moreira Neto demonstrando que a razoabilidade "atua como critério, finalisticamente vinculado, quando se trata de valoração dos motivos e da escolha do objeto" para a prática do ato discricionário. Deve haver, pois, uma relação de pertinência entre a finalidade e os padrões de oportunidade e de conveniência.

A razoabilidade deve ser aferida segundo os "valores do homem médio", como fala Lucia Valle Figueiredo, em congruência com as posturas normais ou já adotadas pela Administração Pública. Assim, não é conforme à ordem jurídica a conduta do administrador decorrente de seus critérios personalíssimos ou de seus standards pessoais que, não obstante aparentar legalidade, acabe, por falta daquela razoabilidade média, contrariando a finalidade, a moralidade ou a própria razão de ser da norma em que se apoiou.

A Lei 9.784/99 também prevê os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade. Assim, determina nos processos administrativos a observância do critério de "adequação entre os meios e fins", cerne da razoabilidade, e veda "imposição de obrigações, restrições e sanções em medida superior àquelas estritamente necessárias ao atendimento do interesse público", traduzindo aí o núcleo da noção da proporcionalidade (cf. art. 2º, parágrafo único, VI). P. 86/87

M.K.R.

Comércio de Equipamentos Eireli - EPP

C.N.P.J 31.499.939/0001-76 e Inscrição Estadual n.º 177.427.143.110



A desclassificação/inabilitação da empresa recorrente que apresentou excelente proposta é um erro cometido pela administração pública, uma ilegalidade, sendo que a empresa está neste recurso demonstrando a V.Sa o erro e solicitando a devida

Vale ressaltar que se a revisão da decisão não ocorrer à empresa MKR resta o direito de requerer na justiça a qualquer tempo indenização por perdas e danos (responsabilização da administração por erro cometido neste pregão), sendo que para evitar a medida judicial e evitar a responsabilização da administração é que a empresa vem por meio deste recurso solicitar na via administrativa a revisão da decisão de desclassificação para que a administração possa revê-los, identificar erro(ilegalidade) e corrigi-lo.

Assim mantendo a desclassificação/inabilitação da empresa MKR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS quanto ao objeto licitado, a Administração estará ferindo quase todos os princípios básicos consagrados pelo art. 3º da lei de certames: a igualdade, da legalidade, da moralidade, e, notadamente, a proporcionalidade e razoabilidade.

Diante do exposto, a Recorrente requer se digne a Ilustre Comissão Julgadora proceder o reexame da inabilitação desta empresa, para o fim de dar provimento ao presente **RECURSO ADMINISTRATIVO**, anulando os atos praticados em desconformidade com a Lei (inabilitação infundada), ou, fazê-lo subir, devidamente, informado à Autoridade Superior, como MEDIDA DE JUSTIÇA, evitando assim impetração de Medida Judicial cabível e Representação junto ao Tribunal de Contas. E AÇÃO DE PERDAS E DANOS.

Termos em que,
pede deferimento,

Araçatuba/SP, 14 de maio de 2024

M.R.K. Comércio de Equipamentos Eir

Iraclay Mascarenhas de Moraes nº 88, sala B

Araçatuba - SP. Telefone – Fax +55 – (18) 3621-2782

M.K.R.

Comércio de Equipamentos Eireli - EPP

C.N.P.J 31.499.939/0001-76 e Inscrição Estadual n.º 177.427.143.110



M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP

KAREN CRISTIANE R. STANICHESKI –

PROCURADORA - CPF 277.277.558-50

KAREN	Assinado de
CRISTIANE	forma digital por
RIBEIRO	KAREN
STANICHE	CRISTIANE
SKI:27727	RIBEIRO
755850	STANICHESKI:277
	27755850
	Dados:
	2024.05.14
	16:53:40 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, MA

PREGÃO ELETRÔNICO PE-009/2024-CPC/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0101.07416.2024



RAZÕES RECURSAIS

Senhor(a) pregoeiro(a),

A empresa W S TRINDADE LTDA, com sede na Rua Rio Anil, n.º 16, letra A, CNPJ n.º 07.934.454/0001-89, Telefone: (98) 3013-5793, e-mail: trindade.licitacao@gmail.com, Bairro Recanto dos Vinhais Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65070-019, vem, muito respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, interpor suas RAZÕES RECURSAIS referente à intenção de recurso manifestada no sistema.

1. DA TEMPESTIVIDADE

Foi enviada mensagem no chat pelo sistema:

09/05/2024 - 13:56:08 Sistema:

Está iniciado o prazo para a apresentação de recursos ao processo, o prazo para a apresentação do recurso via sistema é até 14/05/2024 as 17:00.

Assim, nosso recurso é tempestivo.

2. DOS FATOS

Foi enviada mensagem no chat pelo pregoeiro:

Eduardo Melo Barros 09/05/2024 – 12:47:49

Ambas as empresas classificadas cumpriram com as exigências de habilitação do instrumento convocatório, daremos inicio a etapa de manifestação de recurso

Assim, a empresa 3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA foi habilitada pelo pregoeiro.

3. DAS RAZÕES RECURSAIS

O edital exige para habilitação:

7.9.1. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta;



Temos que a empresa 3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA tem data de abertura em 27/07/2020, conforme COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL apresentado. Assim, deveria apresentar Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, a saber, 2021 e 2022, visto que o certame ocorreu no dia 10/04/2024 e o balanço de 2023 ainda não era exigível por lei.

Porém, quando vemos a documentação de habilitação apresentada pela empresa arrematante de quase metade dos itens do certame, vemos que não há Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, pois a empresa apresenta apenas demonstrações contábeis de 2022, sob os títulos e junto com a descrição do período do documento:

- 3M - BALANÇO 2022 – AUTENTICADO

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022, Balanço encerrado em: 31/12/2022

- 3M - DIÁRIO 2022 - TERMOS DE AUTENTICACÃO

Período de Escrituração: 01/01/2022 - 31/12/2022

- 3M - DIÁRIO – AUTENTICADO

Contém este livro 67 numeradas do No. 1 ao 67 emitidas através de processamento eletrônico servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Porém, não há nenhuma documentação referente a Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis de 2021, o que claramente indica a inabilitação da empresa para o certame, a despeito da habilitação feita pelo pregoeiro.

Além disso, no ANEXO VI – MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA FINAL PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE A SER APRESENTADA APÓS A DISPUTA E READEQUADA AO ÚLTIMO LANCE, temos a seguinte declaração a ser anexada junto com a proposta de preços:

- Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Percebemos que a empresa 3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA também não apresentou essa declaração em sua proposta reajustada.

4. DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E JURISPRUDENCIAIS

Sem muitas delongas, a Lei 14.133 prescreve o princípio da vinculação ao edital:



Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

A mesma lei também diz:

Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

Visto que o balanço de 2021 não foi apresentado, nem a declaração juntamente com a proposta, não há mais espaço para sua apresentação.

5. DO PEDIDO

Com base nos argumentos apresentados, pede-se que o pregoeiro INABILITE a empresa 3M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA em todos os itens em que foi arrematante e foi habilitada de forma equivocada, haja vista as razões recursais apresentadas neste documento.

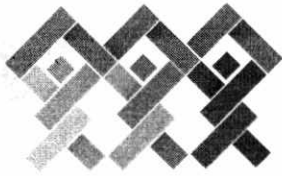
Esperando vossa compreensão e entendimento ao que fora apresentado por meio deste documento, os saudamos cordialmente.

São Luís/MA, 14 de maio de 2024.

WERVESSON SILVA
TRINDADE:022369
77379

Assinado de forma digital
por WERVESSON SILVA
TRINDADE:02236977379
Dados: 2024.05.14
12:21:41 -03'00'

W. S. TRINDADE LTDA
Wervesson Silva Trindade
CPF: 022369773-79 e RG: 028007962004-0
Sócio-administrador



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**



ASSESSORIA JURIDICA DO MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE – MA

REF.PROC. N° 0101.07416.2024

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Aquisição de equipamentos hospitalares e material permanente para as unidades básicas de saúde do município de Vargem Grande/MA.

PARECER JURÍDICO N° 050/2024 – ASSEJUR/CPL

➤ **RELATÓRIO:**

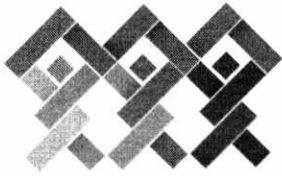
Trata-se de Parecer Jurídico solicitado pela Comissão Permanente de Licitação, do processo administrativo nº 0101.07416.2024, na modalidade Pregão, no modo eletrônico, para a análise quanto à legalidade para a aquisição de equipamentos hospitalares e material permanente para as unidades básicas de saúde do município de Vargem Grande/MA.

O Termo de Referência é originário da consolidação das solicitações da Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Grande/MA, que possuem a finalidade de suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde com a aquisição de equipamentos hospitalares e material permanente.

Cabe registrar que o presente processo já fora objeto de análise de parecer inicial desta assessoria jurídica, manifestando em favor da regularidade da minuta do edital e seus anexos, obedecendo a legislação vigente.

Analisando os autos, observa-se que a licitação obedeceu aos ditames legais, sendo observadas as exigências contidas na Lei N° 14.133/21, no tocante à modalidade e ao procedimento. Verifica-se que foram cumpridas as formalidades de publicidade do procedimento, a existência de dotação orçamentária, a realização de pesquisa de preços etc. Restando, portanto, obedecidos os pressupostos legais da Legislação pertinente. Razões pelas quais não há que se falar em ilegalidade, no sentido de respeito às formalidades procedimentais.

Entretanto, passando a análise do termo de referência denota-se a necessidade de readequação do mesmo, uma vez que ocorreu erro nas especificações dos itens estipulados para cada



Secretaria solicitante, tendo assim prejuízo eminente a Administração Pública, desde modo o objeto a ser adquirido pela Administração não supri as necessidades da Secretaria de Saúde.

Ressalte-se que a presente licitação ainda não foi homologada.

- **DO PARECER**

A doutrina administrativista conceitua licitação como um procedimento administrativo, de observância obrigatória pelos órgãos e entidades da administração pública, em que, observada a igualdade entre os participantes, seleciona a proposta mais vantajosa ao poder público, uma vez preenchidos os requisitos mínimos necessários ao bom cumprimento das obrigações elencadas no instrumento convocatório e em seu respectivo contrato administrativo.

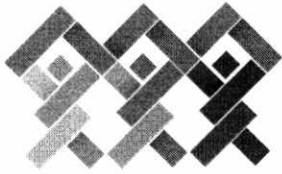
Trata-se, portanto, de uma disputa isonômica ao fim da qual será selecionada dentre as propostas apresentadas, aquela que demonstra maior vantajosidade aos interesses da administração para realização de obras, serviços, concessões, alienação, compras, entre outros. Tal premissa, encontra-se expressa na Carta Magna, *in verbis*:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

A realização de licitação na modalidade Pregão é aplicável para a contratação de bens e serviços comuns, nos termos do da Lei Nº 14.133/21, o que se aplica ao caso em tela, uma vez que o objeto licitado é aquisição.

O pregão eletrônico é uma das formas de realização da modalidade licitatória de pregão, apresentando as regras básicas do pregão presencial com procedimentos específicos, caracterizando-se especialmente pela ausência da “presença física” do pregoeiro e dos demais licitantes, uma vez que toda interação é feita por meio de sistema eletrônico de comunicação pela internet, tendo



como importante atributo a potencialização de agilidade aos processos licitatórios, minimizando custos para a Administração Pública.

O uso e a aplicabilidade do pregão, na forma eletrônica, proporcionam grandes vantagens aos entes públicos, notadamente em virtude de suas características de celeridade, desburocratização, economia, ampla divulgação, publicidade e eficiência na contratação.

Com dito ao norte a minuta do Edital e do instrumento do contrato acostados folhas pretéritas restam apreciados e aprovados pelo parecer preliminar acostado aos autos, portanto este parecer figurará como conclusivo.

No caso em tela, verifica-se o atendimento aos ditames legais, visto que a modalidade licitatória utilizada está correta e consta nos autos a pesquisa de mercado.

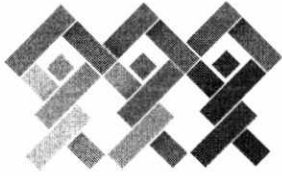
A CPL constatou um erro nas especificações dos itens do certame, tendo assim o prejuízo para a Administração Pública, posto com as especificações dos itens não coadunarem com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, havendo, portanto, um prejuízo eminente a Administração Pública.

Posto isto, é cristalino que não ocorreu planejamento de forma precisa por parte da Administração Pública, não permitindo que o certame fosse realizado com êxito, pois a avaliação das especificações dos itens, evidenciando assim as falhas, havendo prejuízo a competição e principalmente à própria execução do objeto licitado.

Ademais, no que tange ao erro das especificações dos produtos que serão utilizados nas ações das Unidades Básicas de Saúde, trará prejuízo a competitividade do certame e a contratação da proposta mais vantajosa pela Administração Pública, o que enseja a nulidade da licitação efetivada.

Posto isto, como não há possibilidade de corrigir os vícios mencionados, de fato, não há outra alternativa, a não ser anular todo o processo de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024, em homenagem aos preceitos supracitados, visto que, do contrário, estaremos diante de uma evidente ilegalidade.

De acordo com o artigo 71 da Lei nº 14.133/2021, a Administração pode encerrar a licitação em duas ocasiões: por conveniência ou por oportunidade, desde que o motivo determinante para a revogação do processo licitatório seja resultado de fato superveniente devidamente comprovado.



É evidente a existência de fato posterior (constatação de erro no termo de referência) relevante e prejudicial (violação as normas legais) e ao interesse público (boa administração) a justificar revogação.

Revogação segundo Diógenes Gasparini “é o desfazimento da licitação acabada por motivos de conveniência e oportunidade (interesse público)”. Trata-se de um ato administrativo vinculado, embora assentada em motivos de conveniência e oportunidade.

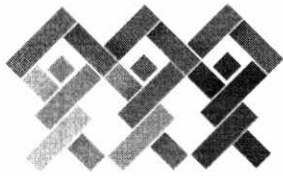
Cabe aqui ressaltar que é necessária a ocorrência de fato superveniente e de motivação para que o procedimento da licitação seja revogado pautado no interesse público. Diversamente do que ocorre com a anulação, que pode ser total ou parcial, não é possível a revogação de um simples ato do procedimento licitatório, como o julgamento, por exemplo. Ocorrendo motivo de interesse público que desaconselhe a contratação do objeto da licitação, é todo o procedimento que se revoga.

Desta feita, diante da impossibilidade do prosseguimento, a anulação do certame torna-se obrigatória, haja vista ser uma das funções da Administração Pública resguardar a legalidade e o interesse público, e o erário público de despesas comprovadamente ilegais.

Vale mencionar que, no caso em apreço, o pregoeiro verificou a irregularidade no processo antes de adjudicar o objeto da licitação. Além disso, quem deu causa ao erro foi a própria Administração Pública, não tendo qualquer licitante colaborado para a sua ocorrência.

Por conseguinte, em respeito às determinações legais e aos princípios e súmula acima destacados, bem como à orientação jurisprudencial do Tribunal de Contas da União, torna-se imprescindível a declaração de nulidade do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024, haja vista que os procedimentos/atos realizados durante sua tramitação, por não estarem adequados às disposições do edital, sofrem de vício que os tornam ilegais.

Diante do exposto, esta assessoria jurídica, sugere anulação do procedimento licitatório, a imediata adequação do termo de referência e a realização de novo certame, nos termos dos princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da economicidade e da moralidade, bem como do artigo 71 da Lei Nº 14.133/21.




- CONCLUSÃO

Ante o exposto, com base nos fundamentos acima, esta Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, recomenda a ANULAÇÃO INTEGRAL DO PROCESSO LICITATÓRIO, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024, com fulcro no Princípio da Autotutela, exarado na Súmula 473 do STF e a imediata adequação do termo de referência e a realização de novo certame.

Caso acatado esta recomendação, deverá ser publicado a decisão de anulação do certame nos meios oficiais. É importante destacar que a presente recomendação não vincula a decisão superior. Apenas faz uma contextualização fática, fornecendo subsídios à autoridade correspondente, a quem cabe análise desta e proferirão de sua decisão.

Vargem Grande – MA, 17 de junho de 2024.


Hugo Raphael Araujo de Mesquita
Assessor Jurídico/CPL
OAB/MA 17.018

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024-CPC/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.07416.2024.



O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público a anulação do Pregão Eletrônico 009/2024-CPC/PMVG, cuja abertura ocorreu 10/04/2024, às 15:00 horas, horário de Brasília, cujo objeto consiste no Registro de Preços, do Tipo Menor Preço, Visando a Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos e Material Permanentes para as Unidades Básicas de Saúde do Município de Vargem Grande/MA, conforme Proposta de emenda parlamentar nº 11400133000123004/2023 – Fundo a Fundo do Ministério da Saúde destinada ao Município de Vargem Grande/MA. A Secretaria Municipal de reconhece a nulidade integral do Procedimento Licitatório nº PE 009/2024, por não cumprir o princípio do planejamento, ao não prever detalhadamente os itens do termo de referência, ferindo assim caráter competitivo e o princípio da eficiência na Administração Pública, conforme recomendação do Parecer Jurídico nº 050/2024-Assejur/CPL. Deste modo, a Administração Pública, no exercício do seu poder de autotutela, tem o poder/dever de anular seus atos a qualquer tempo, conforme preleciona as Súmulas 346, 473 do Supremo Tribunal Federal e art. 71, da Lei nº 14.133/21.

Vargem Grande - MA, 20 de Abril de 2024.

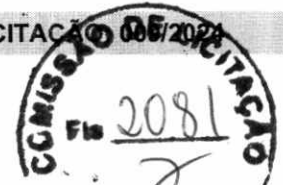


Thaís Kellen Leite de Mesquita
Secretaria Municipal de Saúde

endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / e-mail: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 13 de junho de 2024. Thais Kellen Leite de Mesquita – Secretária Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 -CPC/PMVG. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.07416.2024.



O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público a anulação do Pregão Eletrônico 009/2024-CPC/PMVG, cuja abertura ocorreu 10/04/2024, às 15:00 horas, horário de Brasília, cujo objeto consiste no Registro de Preços, do Tipo Menor Preço, Visando a Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos e Material Permanentes para as Unidades Básicas de Saúde do Município de Vargem Grande/MA, conforme Proposta de emenda parlamentar nº 11400133000123004/2023 – Fundo a Fundo do Ministério da Saúde destinada ao Município de Vargem Grande/MA. A Secretaria Municipal reconhece a nulidade integral do Procedimento Licitatório nº PE 009/2024, por não cumprir o princípio do planejamento, ao não prever detalhadamente os itens do termo de referência, ferindo assim caráter competitivo e o princípio da eficiência na Administração Pública, conforme recomendação do Parecer Jurídico nº 050/2024 -Assejur/CPL. Deste modo, a Administração Pública, no exercício do seu poder de autotutela, tem o poder/dever de anular seus atos a qualquer tempo, conforme preleciona as Súmulas 346, 473 do Supremo Tribunal Federal e art. 71, da Lei nº 14.133/21. Vargem Grande - MA, 20 de Abril de 2024. **Thais Kellen Leite de Mesquita Secretária Municipal de Saúde.**

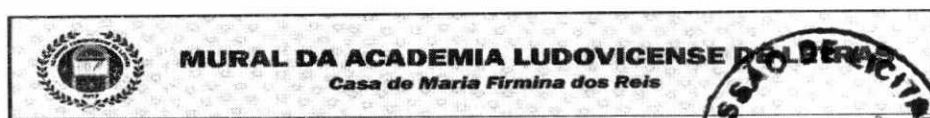
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 20240462/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240462

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240462- RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2023 -CPL/PMVG. OBJETO: Registro de Preços, do tipo Menor Preço, visando a Futura e Eventual para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Promoção de Eventos, Organização e Gestão de Shows com Fornecimento de Estrutura Física para Realização, Equipamentos de Sonorização e Iluminação, Produção e Realização de Shows no Município de Vargem Grande/MA. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, na qualidade de Órgão Gerenciador, representado pelo Sr. FRANCISCO FERREIRA LIMA FILHO, Secretário Interino de Cultura e Turismo e a empresa F B F FERREIRA SERVIÇOS LTDA, inscrita no C.N.P.J. nº 37.052.216/0001-00, representada pelo Sr. FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA. BASE LEGAL: O presente registro tem como amparo legal o Edital da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº SRP - 030/2024 e nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 028/2023. VALIDADE DA ATA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 20.06.2024. FORO: Comarca de Vargem Grande/MA. ASSINATURAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, representada pelo Sr. Francisco Ferreira Lima Filho – Secretário Interino de Cultura e Turismo - Órgão Gerenciador/ F B F FERREIRA SERVIÇOS LTDA, representado pelo Sr. Franklim Bey Freitas Ferreira (Detentores do Registro de Preços).

LOTE 01 - AUDIOVISUAL				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	Painel de led completo (alta definição) 8X6m Alta Resolução P6.	12	Dias	R\$ 900,00
2	Painel de led completo (alta definição) 6X4m Alta Resolução P10.	15	Dias	R\$ 900,00
LOTE 02 - BANHEIROS QUÍMICOS				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
3	Banheiro químico medindo 2,30mt altura, 120 de largura, 1.20mt de comprimento, tanque com capacidade de 227 LT, peso total 75kg.	80	Dias	R\$ 240,00
4	Banheiro químico medindo 2,30mt altura, 145 de largura, 140mt de comprimento, tanque com capacidade de 227 LT, peso total 75kg, PNE, incluindo Serviços de Higienização.	50	Dias	R\$ 240,00
LOTE 03 - CARRO DE SOM				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
5	Carro de Som. Carro de som com potência a partir de 6.000 watts, com 2 microfones sem fio, toca cd, mp3, usb, com motorista e técnico de som a disposição.	250	Horas	R\$ 120,00





MURAL DA ACADEMIA LUDOVICENSE DE LETRAS

Casa de Maria Firmina dos Reis

Venúzia Neiva: Presente

LEOPOLDO GIL DULCIO VAZ
Academia Ludovicenses de Letras

Venúzia Cardoso Neiva nasceu em Grajaú, Maranhão, no dia 5 de dezembro de 1938, e estudou em São Luís, Colégio Gomes de Souza e Colégio Santa Tereza. Filha do jornalista Euclides Neiva, cedo estava se dedicando à profissão, ao lado da atividade propriamente cultural ao dirigir suplementos literários.

Suas poesias foram publicadas em jornais na década de 1960/70 – a grande maioria – sempre ao lado de José Chagas, Nauro Machado, Zuzu Nahuz, José Maria do Nascimento, e outros grandes poetas que surgiam na época. Mas não havia nada sobre ela!!!

Quando estava procurando maiores dados – foto e/ou gravura – de Maria Firmina dos Reis, em jornais publicados no Maranhão, consulte o acervo digital da Biblioteca Pública Benedito Leite - BPBL - Acervo Digital (cultura.ma.gov.br) – encontrando cerca de 588 jornais, desde o início da imprensa impressa no Maranhão, até meados dos anos 1980. Ao desvendar esse acervo, constata-se que quase 1/3 dos jornais não estão disponíveis. Mesmo assim, é um enorme material para pesquisa.

Dentre os "poetas esquecidos", deparei-me com Venúzia Neiva, cujos dados biográficos resumia-se ao local e ano de nascimento. Nem mesmo jornalistas que trabalharam à época com ela, se lembram algo dela... Enfim, encontrei em Assis Brasil – em "A poesia maranhense no século XX", Sioge/Imago 1994 às páginas 237-239 -, alguns dados sobre ela: VENÚZIA NEIVA (1938 -) Inspiração pantástica, ela a chama de sua natureza ardente com um sensalismo em que se percebem influências místicas de uma Soror Tereza de Jesus. Nauro Machado. O crítico e historiador literário aponta as três gerações que começaram o Modernismo no Maranhão, a partir da Geração de 45/50, rompedora das fronteiras passadistas, com Tribuzi-Gullar-Nauro Machado. Embora tendo havido, em 1940, um movimento que se chamava Renovação, com página literária no Diário da Noite, "foi que na verdade todos desejavam era a ressurreição pura e simples da Atenas Brasileira".

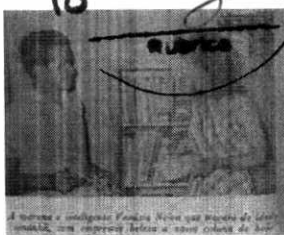
Venúzia Neiva se situaria, histórica e esteticamente, entre essa geração e a geração Hora do Guamicê, com Rossini Correa e Viriato Gaspar, entre outros, já na década de 70, e que representavam, à época, "a poesia dos novos". São 14 poetas, poucos ainda

publicando livro, como é o caso de Luís Augusto Cassas e Rossini Correa; outros pararam ou desapareceram na vala comum do tempo.

Os pares literários de Venúzia Neiva seriam José Maria do Nascimento, Déo Silva, Fernando Braga, Carlos Cunha e mais alguns. Ela tem uma poesia de fato acentuadamente lírica, neo-romântica. Gonçalves Dias situaria muito bem o aspecto do lírico, um misto de pensamento e sentimento, ideia e paixão, vida e natureza. O lado técnico, estrutural, da Poesia seria apenas um detalhe de ordem cerebrina. Seguem-se os poemas: **Flor azul /** Era uma flor desmaiada/E, ao vento, tinha gestos de pássaro/Aque foge ao frio./Era azul e nasceu nos primeiros véus da noite./Ninguém a viu./Ninguém sentiu o seu estranho perfume./Só eu que amo as coisas misteriosas e fugaces./E ela se evaporou nas brumas do meu sonho./Ó Poesia! Ó Musa! Ó Inatingível!

O cemitério/Cruzes /guiirlandas/ flores/ ciprestes/tudo se confunde num funéreo lamento de loucura/podridão de estátuas que já foram vivas/que sorriam/que choravam/que gritavam ao mundo a inutilidade das coisas mortas/eu sinto o vento a gemer na solidão e no tempo/eu vejo as anjos de mármore incendiarem-se no luar/que povoa a cidade deserta/madrugadas gelidas/dentro de noites gelidas/corujas piando sobre as cruzes eretas/corosas de rosas desbotadas/vãos agoureiros de morcegos negros/tudo pede luz, tudo pede vida!/Alvas sombras entrecrocavam-se ao ritmo macabro/Das convulsões do pavor/A morte mora ali/Ela vigia seus súditos acorrentados sob lápidas marmóreas/Nunca mais os deixará sair/Para sempre escravizados/Até a eternidade, até ao fim dos tempos!/Até que a ressurreição se processe em suas cinzas esquecidas.// (Canção sobre o espelho, 1992)

Note que, em 1994, não havia informações sobre seu falecimento... Ela é conhecida por sua obra "Canção sobre o Espelho", que reflete uma vocação genuína para as letras. Sua poesia é marcada por uma intensa angústia e uma contemplanção profunda da vida e da morte. Acredita-se que ela dedicara sua vida à poesia. Escreveu vários poemas, alguns dos quais são: **Lembrança 2:** Este poema expressa uma angústia intensa e um desejo incontrolável de subir muito alto e absorver novas paisagens. **Meditação:** Este poema reflete uma meditação profunda sobre a morte e a fragilidade da vida. **Elegia 2:** Este poema descreve a solidão imensa e amarga, a tristeza dos mortos que



não retornam e a criação que dorme como uma semente na terra. **Flor Azul:** Este poema descreve uma flor desmaiada que tinha gestos de pássaro que foge ao frio. **O Cemitério:** Este poema descreve a confusão de cruzes, guirlandas, flores e ciprestes em um cemitério, e a podridão de estátuas que já foram vivas.

Por exemplo, em seu poema "Lembrança 2", ela expressa uma angústia intensa e um desejo incontrolável de subir muito alto e absorver novas paisagens. Em "Meditação", ela reflete sobre a morte e a fragilidade da vida. Esses exemplos mostram que seu estilo literário é caracterizado por uma profunda introspecção e uma exploração emocional intensa.

Por favor, note a interpretação do estilo literário pode variar dependendo do leitor e do contexto. É sempre uma boa ideia ler as obras do autor para formar sua própria interpretação.

Você pode encontrar mais informações sobre Venúzia Neiva em várias fontes online. Aqui estão algumas sugestões: Poesia dos Brasileiros: Este site possui uma página dedicada a Venúzia Neiva, onde você pode encontrar informações sobre sua vida e obra. 1. Issuu: Este site publicou uma edição especial sobre Venúzia Neiva, que inclui detalhes sobre sua vida e exemplos de sua poesia - VENÚZIA NEIVA - Issuu. Biblioteca Virtual Miguel de Cervantes: Este site possui uma seção dedicada à poesia de Venúzia Neiva.

Pertencente a uma geração que renovou a literatura ludovicenses/maranhense, recebeu de alguns desses importantes cronistas/poetas algumas homenagens: José Maria do Nascimento (Reencontro Noturno, 1967); (Desterro e Chuva, 1967); Maria Amália Cardoso Alves (Alusão, 1974), Amaral Raposo, Manoel Martins, dentre outros...

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS				
Estabelecimento das Praias de Regime Metropolitanas de São Luís			Data da última atualização: 17/06/2024	
PONTOS	COORDENADAS	LOCALIZAÇÃO	REFERÊNCIA	CONDIÇÃO
P01	02°50'11.08" S 44°16'11.30" O		Ao lado da Estação Ponta C Anís	IMPROPRIO
P02	02°59'40.8" S 44°14.44.30" O	Praia Ponta d'Água São Luís	Em frente à rampa de acesso à praia, próximo ao Posto de Pesca	PROPRIO
P03	02°59'39.50" S 44°15.28.10" O	Praia Ponta do Forno São Luís	Em frente ao Centro de Atendimento ao Banista na Praça do Sol	PROPRIO
P04	02°59'11.30" S 44°16'07.80" O	Praia Ponta do Forno São Luís	Em frente ao Forno e Forte de São Marcos	PROPRIO
P05	02°59'12.10" S 44°15.32.80" O		Em frente à Praça do Pescador próximo à Banca do Chafé	IMPROPRIO
P06	02°59'12.50" S 44°17'05.60" O	Praia de São Marcos São Luís	Em frente ao Posto Guardiões Vidas - Bombinha	IMPROPRIO
P07	02°59'11.40" S 44°16'32.20" O		Em frente ao prédio velho com o Hesperto	IMPROPRIO
P08	02°59'38.80" S 44°16'01.90" O		Em frente à Banca de Jornal da Praia localizada na Litorânea	IMPROPRIO
P09	02°58'52.70" S 44°15.40.30" O		Em frente à Estação Elevatória de Água da CAEMA e Círculo Militar	PROPRIO
P10	02°58'53.70" S 44°15.28.60" O	Praia do Calhau São Luís	Em frente à casa de Rua Alameda, localizada na Rua Princesa Velha Mar	PROPRIO
P11	02°58'53.40" S 44°15.19.80" O		Em frente à casa de Avenida Copacabana e Princesa Velha Mar	PROPRIO
P12	02°58'46.30" S 44°14.19.80" O		Em frente à casa de Rua São Gerardo	IMPROPRIO
P13	02°58'26.00" S 44°13.19.80" O	Praia do Olho d'Água São Luís	A direita da Casarão	IMPROPRIO
P14	02°58'20.30" S 44°13.19.80" O		Em frente à casa com pilares de ferro, antes da falésia	PROPRIO
P15	02°58'13.40" S 44°12.41.80" O	Praia do Meio São José de Ribamar	Próximo ao Kiosk Bar e Restaurante	PROPRIO
P16	02°58'09.20" S 44°12.22.80" O		Próximo ao Bar e Restaurante	PROPRIO
P17	02°57'56.80" S 44°11.56.00" O	Praia do Arapuz São José de Ribamar	Em frente à rampa principal de acesso à praia	PROPRIO
P18	02°57'47.80" S 44°11.59.80" O		Em frente ao Bar e Restaurante	IMPROPRIO
P19	02°57'35.50" S 44°10.32.20" O	Praia do Arapuz Pico do Lumeiro	Em frente ao Bar e Restaurante Racha	PROPRIO
P20	02°57'33.50" S 44°10.32.20" O	Praia Olho de Porco Pico do Lumeiro	Em frente ao Bar e Restaurante	PROPRIO
P21	02°57'22.70" S 44°10.32.20" O	Praia Olho de Porco Raposo	Última Banqueta antes da falésia de acesso ao Mangue Seco Olho de Porco	PROPRIO
P22	02°57'00.40" S 44°06.47.20" O	Praia do Marquês São Hipólito	Em frente à Biblioteca do Carangueiro próximo às Banquetas de acesso ao Sd. São Pedro	PROPRIO

Resolução COMAMA nº 27/2024 de 29 de novembro de 2024
Art. 2º As águas doces, salobras e salinas destinadas à abastecimento (exceto de caráter primário) terão sua condição avaliada nas seguintes categorias próprias e próprias:

Atenção: A ocorrência de chuva influencia negativamente na qualidade das águas das praias, considerando que ocorre maior carreamento de matéria orgânica oriunda das áreas públicas para as áreas recreativas, portanto, para os meses de verão, na ocorrência de chuva, recomenda-se evitar a exposição nas 24h que as águas do mar.

O monitoramento foi realizado no período de 20/05/2024 a 17/06/2024, seguindo a série de acompanhamento semanal das condições de balneabilidade das praias de Ilha no Maranhão.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA
Av. de Respostas, nº 14, Quadra 06, Fim de Maratão, Caxias.
São Luís - MA CEP 65.871-38
Endereço Eletrônico: contato@sema.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA
AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024-CPC/PMVG.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.07416.2024.

O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público a anulação do Pregão Eletrônico 009/2024-CPC/PMVG, cuja abertura ocorreu 10/04/2024, às 15:00 horas, horário de Brasília, cujo objeto consiste no Registro de Preços, do Tipo Menor Preço, visando a Futura e eventual aquisição de Equipamentos e Material Permanentes para as Unidades Básicas de Saúde do Município de Vargem Grande/MA, conforme Proposta de emenda parâmetros nº 1140033000123004/2023 – Fundo a Fundo do Ministério da Saúde destinada ao Município de Vargem Grande/MA. A Secretaria Municipal de Saúde reconhece a nulidade integral do Procedimento Licitatório nº PE 009/2024, por não cumprir o princípio do planejamento, ao não prever detalhadamente os itens do termo de referência, ferindo assim caráter competitivo e o princípio da eficiência na Administração Pública, conforme recomendação do Parecer Jurídico nº 050/2024-Assejur/CPL. Deste modo, a Administração Pública, no exercício do seu poder de autotutela, tem o poder/dever de anular seus atos a qualquer tempo, conforme preleciona as Súmulas 346, 473 do Supremo Tribunal Federal e Art. 71, da Lei nº 14.133/21.Vargem Grande - MA, 20 de abril de 2024. **Thais Kellen Leite de Mesquita** Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024 – FMUS
O Município de Junco do Maranhão através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico e Fundo Municipal de Saúde torna público aos interessados que realizará, termos da Lei Federal nº 14.133, Art. 75, inciso II, de 1º de abril de 2021 e dos Decretos Municipais, Licitação Pública na modalidade DISPENSA, na forma ELETRÔNICA, no site <https://licitnet.com.br/>, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando Aquisição de peças e contratação de mão de obra especializada para manutenção de Cadeira Odontológica no consultório odontológico da Unidade Básica de Saúde do Município de Junco do Maranhão, conforme este Edital e seus anexos. Data de Abertura: 28 de junho de 2024; horário: às 09h00min (nova hora). O Edital e seus anexos poderão ser consultados na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Junco do Maranhão, disponível em <http://www.juncodomaranhao.ma.gov.br>, Portal de Controle Social (SINC-CONTRATA), Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no <https://licitnet.com.br/>. Informações adicionais pelo e-mail: juncolicitacao@gmail.com. Junco do Maranhão – MA, 17 de junho de 2024. Francisco Erick Silva Costa. Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Básico.

C.P.M.
PROCTOLOGIA
MEDICAL CENTER - RENASCENÇA
DR LAUANDE
CONSULTAS E COLONOSCOPIAS 32274332

Ingratidão

SANATIEL PEREIRA
Presidente da ALL, membro da Amclm, do IHGM e da Sobrames.

Conheci Mario Quintana caminhando pela Rua da Praia como se fosse um simples mortal. Se alguém, de passagem por Porto Alegre, cruzasse com ele, poderia pensar que estava na presença de um homem comum, pela forma simples e modesta como se trajava e existia no mundo daquela época. Algumas vezes teve a oportunidade de vê-lo emoldurado à janela do apartamento 217 do Hotel Magestic onde residiu por vários anos e hoje funciona a Casa de Cultura Mario Quintana. Na Feira do Livro, realizada na Praça da Alfândega, circulava como um anônimo, - se assim o pudesse -, pois era constantemente saudado como o grande poeta do povo gaúcho. Em seu perene estado de vigília parecia estar declamando uma das suas poesias ou formulando outras. Nunca lhe vi aborrecido ou triste. Jamais se esquivava de uma entrevista ou de uma saudação mais calorosa.

Para um poeta, de uma terra qualquer, o seu reconhecimento como tal, lhe serve na maioria das vezes de conforto e alimento para alma. Aquele que vive da Arte não precisa de outra coisa a não ser o reconhecimento do seu trabalho. Ele sabe, a criação não tem preço, muito menos algum valor de troca. Nenhuma moeda paga o parto de uma estrofe ou a expressão de um fenômeno da Natureza. A metafísica da criação é hermética, como o orvalho da noite insone, a fragrância da terra ao amanhecer, somente percebido pelo olfato do artista que está lá, presente, contemplando

o mistério. Como vender isto em papel e tinta? Mario Quintana depois de tomar conhecimento da recusa de sua candidatura à Academia Brasileira de Letras expressou que não mais submeteria o seu nome à casa de Machado de Assis, pois pela terceira vez este inaceitável evento sucedia. Ele, naturalmente, continuou a sua vida de poeta e não deu mais atenção ao acontecimento. Entretanto, eu não consigo imaginar o desencanto de um poeta diante de uma situação tão estróxima, pois ele bem sabia que outros de magnitude, talento e precisidade prófugas, frágeis sombras, talvez, dos que deveriam existir ali, poderiam estar vestindo, em seu lugar, o seu fardão.

Os poetas maranhenses estão em desencanto? Como estão as relações do povo com o poeta e a poesia? Por onde andam os poetas vivos? Alguém na rua é capaz de conhecer e saudar o poeta? Ainda existe Rua em São Luís para encontrar o poeta? Quem é o poeta? O poeta está na Academia? Acho que hoje ninguém sabe responder a todas estas indagações com lucidez. Não consigo imaginar, da mesma forma, o desaparecimento de um poeta vivo, ainda vivo. Somente uma coisa pode justificar isso: a ignorância de quase todos e a ingratidão de todos. Talvez a falta de valor às letras tenha se instalado com a ruína dos prédios coloniais, tombados. Ninguém enxerga a São Luís que carrega consigo a imensa alma desta terra, que tomba com os casarões a cada chuva que cai, levando na enxurrada, para os mares, vestígios de um tempo sublime, a poesia que sobrou dos nossos ancestrais. Estamos voltando ao pó! As livrarias da Rua do Sol estão fechadas – sintoma da nossa decadência cultural -, deixando-nos sem uma janela para espiar aquilo que está sendo produzido em papel no mundo e em nossa terra. Os jovens estão

perdendo a referência com o livro e com a poesia, deixando de construir uma parte do seu ser ligado a sua capacidade de sentir emoção – o bem maior. Sem o hábito da leitura, para alguns, um livro é algo que não lhe diz respeito, pois nunca procurou ou achou um pedaço de si, perdido dentro das folhas de um romance ou livro de poesia. Como alienados alimentam-se nas frequências quase sempre vazias das redes sociais, que não lhe deixam memória alguma de autor, poeta ou obra qualquer. Tudo é descartável, deletável ou regurgitável para manter esse fluxo maluco de informações desnecessárias à existência humana. Alguns estão irremediavelmente perdidos!

Mário Quintana viveu em um Estado praticamente tão isolado como o nosso, por isso eles – os ganchos – tiveram a oportunidade de manter e proteger a sua cultura das invasões estrangeiras e migrações dentro do próprio país. Este fator parece ter promovido a hegemonia política da região e a solidificação dos valores culturais, algo extremamente importante para a promoção e valorização do homem ligado às Artes em suas diferentes formas de expressão. Por onde andam os poetas maranhenses? Por onde andam Ubiratan Sousa, Ronaldo Mota, Chico Maranhão, Carlinhos Veloz, Cesar Nascimento e Zeca Balheiro? Onde estão os murmurios dos cantadores das noites frias e de ventos marinhos na Praça dos Amores? Quem ainda se inspira no calor das Ruas do Sol, da Alegria e dos Afogados para fazer a sua trova? Quem fala ainda a língua dos embriagados no instante divino da criação? O que estamos fazendo com nossos poetas? João Lisboa jaz abandonado em seu trono na praça, sem nome, sem festa.

me detalhamentos constantes no Anexo I – Tremo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site <https://www.licitapindaremirim.com.br/>. Com fundamentação na Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja <https://www.licitapindaremirim.com.br/>; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail cpl.pindaremirim@hotmail.com ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pindaré Mirim/MA, 21 junho de 2024. Alexandre Colares Bezerra Junior. Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 08/2024. PROCESSO ADM. N.º 27/2024. A Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, CNPJ: 06.189.344.0001-77, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 11 de julho de 2024, às 11:00hs (nove horas), Licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, objetivando Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na Aquisição de Livros Didáticos, atendendo as necessidades da Secretária de Educação do Município de Pindaré Mirim - MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I – Tremo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site <https://www.licitapindaremirim.com.br/>. Com fundamentação na Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja <https://www.licitapindaremirim.com.br/>; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail cpl.pindaremirim@hotmail.com ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pindaré Mirim/MA, 21 junho de 2024. Alexandre Colares Bezerra Junior. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2024/SRP-Lei N.º 14.133/2021 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS/MA através do seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2024/SRP, tipo menor preço, cujo objeto é Registro de preço para futuro e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de poços artesanais de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura no Município de São Félix de Balsas/MA, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos. O início da sessão pública será às **09:00 horas** (Horário de Brasília) do dia **11 de julho de 2024**. O Edital e seus Anexos está disponibilizados no endereço eletrônico e www.portaldecomprapublicas.com.br e www.saofelixdebalsas.ma.gov.br e encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada na Praça Três Poderes, s/n, centro, CEP: 65.890-000 – São Félix de Balsas/MA, no horário das 08h00min às 12h00min. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou através do e-mail cplsaofelixdebalsas@gmail.com. São Félix de Balsas/MA, 14 de junho de 2024. RAMON DE SOUZA MOREIRA. Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA

Aviso de licitação, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2024, processo administrativo n.º 060301/2024, OBJETO: **Registro de Preços** para futura e eventual aquisição de livros didáticos, visando atender a demanda deste Município, conforme especificações constantes no Termo de Referência, o edital e seus anexos estão à disposição dos

interessados nos sites <https://comprasbr.com.br> ou www.saoraimundodocabezerra.ma.gov.br e podendo, em caso de problemas nos sites acima, ser adquirido gratuitamente na sala da CPL, ou através do e-mail: cplsaordb@hotmail.com durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, Data da Abertura: 08/07/2024, às 10:00hs (dez) (horário de Brasília); Local: Site <https://comprasbr.com.br> Informações pelo e-mail: cplsaordb@hotmail.com ou na – CPL, localizado na Rua Antônio Neto n.º 249, centro, São Raimundo do Doca Bezerra – MA., 24 de Junho de 2024, Gilciélma de Araújo Lima, Secretária de Educação.

Aviso de licitação, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2024, processo administrativo n.º 1803001/2024, OBJETO: **Registro de Preços** para futura e eventual aquisição de material de construção, elétrico e hidráulicos, visando o atendimento da demanda operacional deste Município, conforme especificações constantes no Termo de Referência, o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sites <https://comprasbr.com.br> ou www.saoraimundodocabezerra.ma.gov.br e podendo, em caso de problemas nos sites acima, ser adquirido gratuitamente na sala da CPL, ou através do e-mail: cplsaordb@hotmail.com durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, Data da Abertura: 09/07/2024, às 09:00hs (nove) (horário de Brasília); Local: Site <https://comprasbr.com.br> Informações pelo e-mail: cplsaordb@hotmail.com ou na sala da CPL, localizado na Rua Antônio Neto n.º 249, centro, São Raimundo do Doca Bezerra – MA., 24 de Junho de 2024, Manoel Serafim de Sousa – Secretário Municipal de administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE-MA

AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2024 -CPC/PMVG. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0101.07416. 2024. O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público a anulação do Pregão Eletrônico 009/2024-CPC/PMVG, cuja abertura ocorreu 10/04/2024, às 15:00 horas, horário de Brasília, cujo objeto consiste no Registro de Preços, do Tipo Menor Preço, Visando a Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos e Material Permanentes para as Unidades Básicas de Saúde do Município de Vargem Grande/MA, conforme Proposta de emenda parlamentar n.º 11400133000123004/2023 – Fundo a Fundo do Ministério da Saúde destinada ao Município de Vargem Grande/MA. A Secretaria Municipal reconhece a nulidade integral do Procedimento Licitatório n.º PE 009/2024, por não cumprir o princípio do planejamento, ao não prever detalhadamente os itens do termo de referência, ferindo assim caráter competitivo e o princípio da eficiência na Administração Pública, conforme recomendação do Parecer Jurídico n.º 050/2024-Assejur/CPL. Deste modo, a Administração Pública, no exercício do seu poder de autotutela, tem o poder/dever de anular seus atos a qualquer tempo, conforme preleciona as Súmulas 346, 473 do Supremo Tribunal Federal e art. 71, da Lei n.º 14.133/21.Vargem Grande - MA, 20 de Abril de 2024. **Thais Kellen Leite de Mesquita** Secretária Municipal de Saúde.

COMUNICAÇÕES

FUNDAÇÃO ANTÔNIO JORGE DINO CNPJ N.º 05.292.982/0001 - 56

FUNDAÇÃO ANTONIO JORGE DINO, CNPJ 05.292.982/0001-56 torna público, que REQUEREU no dia 11/06/2024 da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Autorização de Perfuração de Poço - PP, com finalidade de captação para consumo humano, localizado no Loteamento Colina Park, n.º5, no CEP: 65300-000, Santa Inês – MA, sob as coordenadas Latitude 03°41'30.01"S e Longitude 45°23'44.03"W, conforme dados constantes no processo n.º 201032/2024.